

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, com sede na Rua do Olho D'Água, nº 300, Centro, São Pedro da Água Branca, 65920-000, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.056/0001-22, devidamente representada neste ato por sua Diretora Geral, **Antônia Elizane Teixeira da Costa**, brasileira, casada, autônoma, portadora de Cédula de Identidade nº 075573862022-1-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 026.706.573-62, residente na Rua Olho D'Água, 300, Centro, São Pedro da Água Branca, 65920-000 no Estado do Maranhão; endereço eletrônico elizanedavitrinedamoda@gmail.com e positivafmsp@gmail.com e celular nº 99 98477-8700

OUTORGADOS: Dra. Alice Lorena de Barros Santos, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Eng. José de Freitas Borges Neto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista inscrito no CREA/GO sob nº 179697/D e no CPF sob nº 499.970.336-04, residente e domiciliado na Rua T-29, nº 875, Apto. 502, Residencial Sublime Prime, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-050, endereço eletrônico jfbnetoengenharia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação Comunitária Positiva FM São Pedro**, podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos da Outorgada ou de outrem, através do sistema eletrônico **CADSEI**, gov.br ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído quando publicado Edital que inclua o município de São Pedro da Água Branca/MA.

São Pedro da Água Branca (MA), 02 de abril de 2022.

ANTÔNIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA
CPF sob nº 026.706.573-62

Antônia Elizane Teixeira da Costa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO				
Nome Fantasia:	Positiva FM São Pedro	CNPJ:	31.379.056/0001-22		
Endereço de Sede:	Rua Olho D'Água, 300, Centro				
Município:	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	UF:	MA	CEP:	65920-000
Nome do representante legal:	Antônia Elizane Teixeira da Costa				
Endereço eletrônico (e-mail):	positivafmsp@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Olho D'Água, 300, Centro				
Município:	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	UF:	MA	CEP:	65920-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Olho D'Água, 300, Centro				
Município:	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	UF:	MA	CEP:	65920-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	05 ° S 05 ' 36 "			
	Longitude:	48 ° W 25 ' 40 "			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Antônia Elizane Teixeira da Costa				
Cargo:	Diretora Geral			Tit. Eleitor:	050155350701
RG/data de nascimento:	075573862022-1 25/04/1982	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	026.706.573-62
Endereço:	Rua Olho D'Água, 300, Centro				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Assinatura:	<i>Antônia Elizane Teixeira da Costa</i>				

Nome do dirigente:	Joquebede Dourado Pereira				
Cargo:	Diretora Administrativa			Tit. Eleitor:	072038151120
RG/data de nascimento:	8831169 20/07/1996	Órgão Emissor:	SSP-PA	CPF:	029.179.942-66
Endereço:	Rua Presidente Geisel, 745, Centro				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Assinatura:	<i>Joquebede Dourado Pereira</i>				

Nome do dirigente:	Rafael dos Santos Cruz				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	043319061180
RG/data de nascimento:	14250152000-1 27/07/1985	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	006.647.253-92
Endereço:	Rua Marechal Costa e Silva, 542, São José				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Assinatura:	<i>RAFAEL DOS SANTOS CRUZ</i>				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANTONIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA**



FILIAÇÃO

FRANCISCO FIRMINO DA COSTA E MARIA
TEIXEIRA DA COSTA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
25/04/1982	SSP/MA	**

NATURALIDADE

MARACANAU - CE

OBSERVAÇÃO

Antonia Elizane T da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/57e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

VALID

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02670657362

DNI

P-356

VIA-01

REGISTRO GERAL 075573862022-1

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/01/2022

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.0000572 FLS. 272 LIV. 00002 SÃO PEDRO DA ÁGUA BBRANCA MA U

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



MAI823917215

FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANTONIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA**



FILIAÇÃO

FRANCISCO FIRMINO DA COSTA E MARIA
TEIXEIRA DA COSTA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
25/04/1982	SSP/MA	**

NATURALIDADE

MARACANAU - CE

OBSERVAÇÃO

Antonia Elizane T da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/57e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

VALID

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02670657362

DNI

P-356

VIA-01

REGISTRO GERAL 075573862022-1

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/01/2022

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.0000572 FLS. 272 LIV. 00002 SÃO PEDRO DA ÁGUA BBRANCA MA U

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



MAI823917215

FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

Joquebeck Dourado Pereira
13.255.150

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mifileg.autenticidade-assinatura.com.br/a7e7762a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

340P00P914E5-8999-0Z6t-4Pa1-pZ97-4e7P

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

8831169

1 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/04/2018

NOME

JOQUEBEDE DOURADO PEREIRA

FILIAÇÃO

MARIA ANTONIA DOURADO PEREIRA

NATURALIDADE

BOM JESUS DO TO. PA

DATA DE NASCIMENTO

20/07/1996

DOC ORIGEM

C.NASC-IMPERATRIZ MA

NUM:25524

LIV:20AUX FOL:247

CPF

029179942-66

PARÁ

FATOR RH

12.065.557



Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação-DIDEM

ASSINATURA DO DIRETOR

Polícia Civil-PA

074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Indústria Gráfica Brasileira

<https://infoleg.br/autenticacao-assinatura.com.br/07c77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

Joqueline Dourado Pereira

13.255.150

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mifileg.autenticidade-assinatura.com.br/a7e7762a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

340P00P914E5-8999-0Z6t-4Pa1-pZ97-4e7A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

8831169

1 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/04/2018

NOME

JOQUEBEDE DOURADO PEREIRA

FILIAÇÃO

MARIA ANTONIA DOURADO PEREIRA

NATURALIDADE

BOM JESUS DO TO. PA

DATA DE NASCIMENTO

20/07/1996

DOC ORIGEM

C.NASC-IMPERATRIZ MA

NUM:25524

LIV:20AUX FOL:247

CPF

029179942-66

PARÁ

FATOR RH

12.065.557



Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação-DIDEM

ASSINATURA DO DIRETOR

Polícia Civil-PA

074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Indústria Gráfica Brasileira

<https://infoleg.br/autenticidade-assinatura.com.br/07c77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P - 226



Rafael dos Santos Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAS - MOEDA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

14250152000-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/12/2002

NOME

RAFAEL DOS SANTOS CRUZ

FILIAÇÃO

ANTONIO VIEIRA CRUZ E CICEIRA DOS SA
NTOS CRUZ

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA 27/07/1985

DOC ORIGEM

NASC. N. 52677 FLS. 126 LIV. 46

CPF

*****-**

P-226

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

006.647.253-92

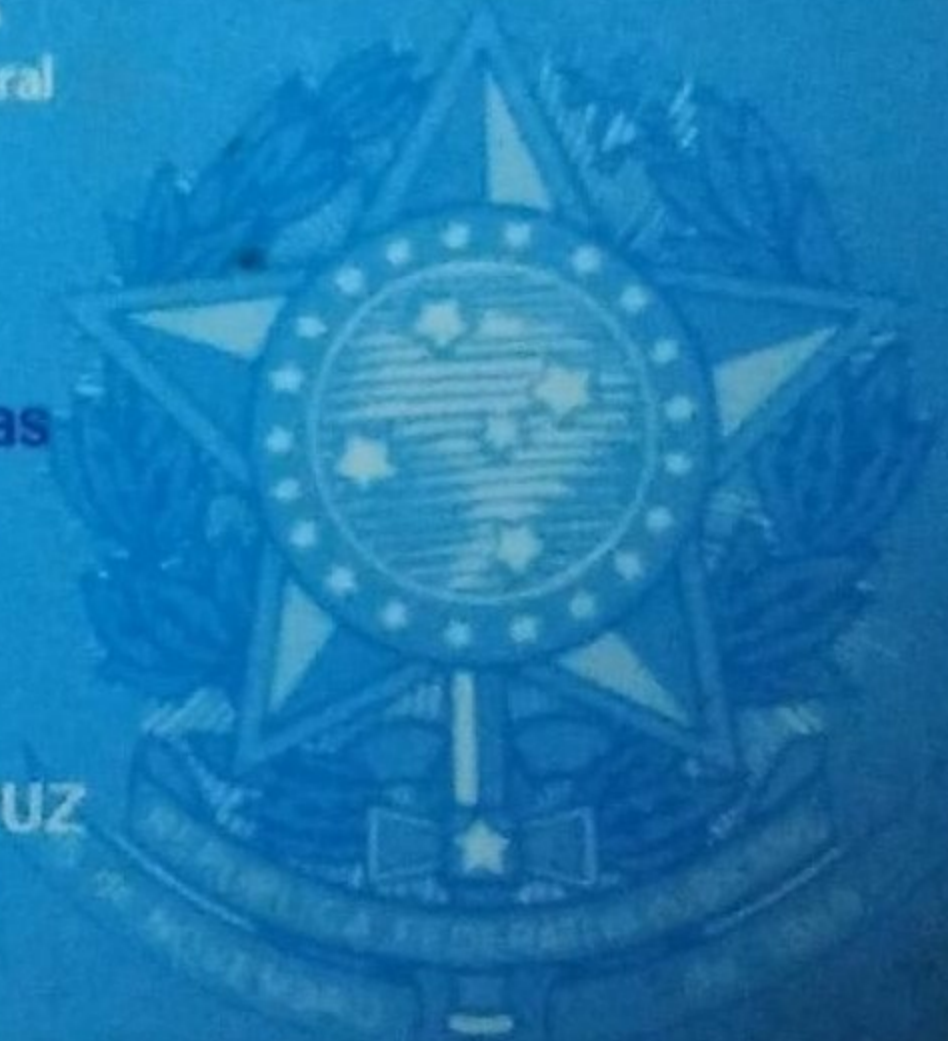
Nome

RAFAEL DOS SANTOS CRUZ

Nascimento



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P - 226



Rafael dos Santos Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAS - MOEDA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

14250152000-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/12/2002

NOME

RAFAEL DOS SANTOS CRUZ

FILIAÇÃO

ANTONIO VIEIRA CRUZ E CICEIRA DOS SA
NTOS CRUZ

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA 27/07/1985

DOC ORIGEM

NASC. N. 52677 FLS. 126 LIV. 46

CPF

*****-**

P-226

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

006.647.253-92

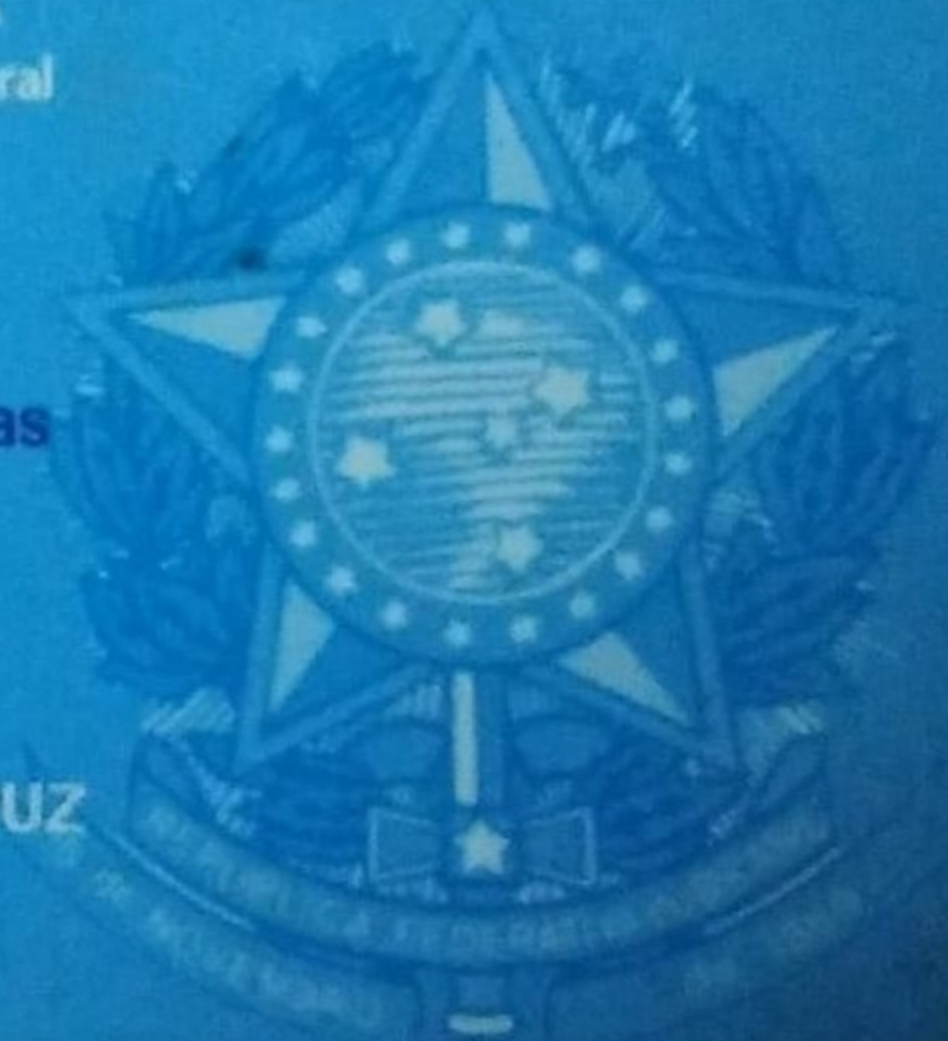
Nome

RAFAEL DOS SANTOS CRUZ

Nascimento



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, com sede na Rua Olho D'Água, nº 300, Centro, CEP 65920-000, constituída conforme atas de Assembleia Geral, realizadas em 10 de setembro de 2017, devidamente registradas junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 168, no Livro A-1, às folhas 229v/232 e nº 169, no Livro A-1, às folhas 232v.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO utilizará como denominação fantasia **POSITIVA FM SÃO PEDRO**, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para ao aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;
- f) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- g) Incentivar a cultura literária, artística, musical e desportiva, lutar pela melhoria da saúde e assistência social;
- h) Lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia e trabalho pela habitação e meio ambiente, apoio a juventude, velhice e migração;
- i) Manter a comunidade em torno da solução de seus problemas;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Jose Lima Silva
Advogado
OAB/MA 15.200





- c) Promover eventos sociais de lazer, oficinas de teatro, esportes e culturais como campeonatos de futebol apoiando com parcerias escolinhas e times de futebol local, feiras de exposições, feiras de mostras culturais, oficinas e cursos profissionalizantes: informática, artesanato e pinturas em geral;
- d) Atuar junto aos órgãos competentes para buscar moradias através dos projetos sociais de moradia, estadual e federal;
- e) Apoiar, colaborar e ajudar o poder público, sempre que for necessário, na organização de eventos culturais e sociais em benefício da comunidade e
- f) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes ou Efetivos: todos os Associados admitidos na forma estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas da área de execução do Serviço, e que contribuam financeiramente com a mensalidade e

Jose Brito Brito
Advogado
OAB/MA 15.211





III – Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) pessoas físicas, de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
- b) voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;
- c) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- d) cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;
- e) colaborar e manter em dia a contribuição mensal estipulada pela Assembleia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

§1º – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo;

§2º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação, de qualquer natureza, seja a que título for;

§3º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

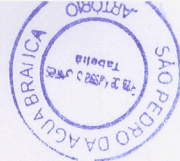
Art. 10º - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, será composta por seus associados em dia com seus deveres perante a entidade, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, dia 30 de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no **§1º**.

Jose Carlos Silva
Advogado
OAB/MA 15.200





§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas disposições contidas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com dez dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do §1º.

§5º - Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá a Diretora Geral convocá-la no prazo mínimo de 3 (três) dias, contados do recebimento do requerimento. Se o Diretor Geral não convocar, aqueles que deliberaram por sua realização, farão a convocação.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, órgão executivo e administrativo, será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I – Da diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO**

Jose Lima Silva
Advogado
OAB/MA 15.200





COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO;

- e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada Dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento

Jose Lima Silva
Advogado
OAB/MA 15.200





Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes da expedição de Licença Provisória e do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

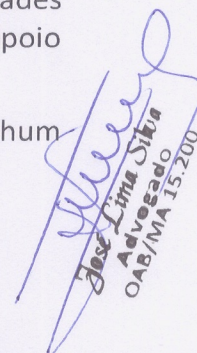
VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido


Jose Lima Silva
Advogado
OAB/MA 15.200





o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.

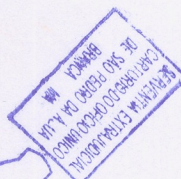
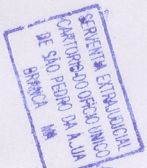
Art. 19 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênera, definida em Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

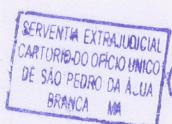
Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 28 de dezembro de 2021, e entra em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

São Pedro da Água Branca (MA), 28 de dezembro de 2021.



Antônia Elizane Teixeira da Costa
Antônia Elizane Teixeira da Costa
Diretora Geral
CPF nº 026.706.573-62

Joquebede Dourado Pereira
Joquebede Dourado Pereira
Diretor Administrativo
CPF nº 029.179.942-66



Rafael dos Santos Cruz
RAFAEL DOS SANTOS CRUZ
Diretor de Operações
CPF nº 006.647.253-92

Jose Lima Silva
Jose Lima Silva
Advogado
OAB/MA 15.200

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

TABELIA E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
cartoriospab@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA. Seo: PRENOT149229FEISVFK4LEPT466
25/01/2022 16:55:00
Ato: 15.1. Parte(s): WILLIANS DE MOURA COSTA
Total R\$ 35,09 Emol R\$ 31,83 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 28
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Seo: AVERBA149229BA50NBTES5XG0112,
25/01/2022 18:55:06
Ato: 15.9.1. Parte(s): WILLIANS DE MOURA COSTA
Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,03 FEMP R\$ 11
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Autenticado eletronicamente, confira a conferência com original.
RAFAEL DOS SANTOS CRUZ - OAB/MA - Fone (99) 3571-4157
Escritório Autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

TABELIA E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
cartoriospab@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA. Seo: AVERBA149229MTBEULK5OWL01W16-
25/01/2022 16:55:12
Ato: 15.9.2. Parte(s): WILLIANS DE MOURA COSTA
Total R\$ 123,27 Emol R\$ 111,16 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,41 FEMP R\$ 4,41
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

R. Marechal Castelo Branco, 1011 - Centro, São Pedro da Água Branca, MA - Fone (99) 3571-4157

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
Protocolo em 25/01/2022
Livro A-2 RCPJ fls. 116 a 119 v
Nº de Ordem AV. 1168.

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIA ELIZANE
TEIXEIRA DA COSTA - DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA,
25/01/2022 09:48:17.
SELO REC FIR 146229V9ZXPVBKUBK25A57
Emol: R\$ 4.52 TJ: R\$ 0.62 FADEP: R\$ 0.20 FEMP: R\$ 0.20 FERC: R\$
0.15 ISS: R\$ 0.23 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.92



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOQUEBEDE
DOURADO PEREIRA. DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA,
25/01/2022 09:49:09.
SELO REC FIR 1462297APF5Q2R1Z1UUK25
Emol: R\$ 4.52 TJ: R\$ 0.62 FADEP: R\$ 0.20 FEMP: R\$ 0.20 FERC: R\$
0.15 ISS: R\$ 0.23 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.92



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

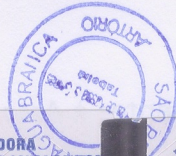
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAFAEL DOS
SANTOS CRUZ. DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 25/01/2022
09:49:58.
SELO REC FIR 1462290PLDEHTZRO074Y60
Emol: R\$ 4.52 TJ: R\$ 0.62 FADEP: R\$ 0.20 FEMP: R\$ 0.20 FERC: R\$
0.15 ISS: R\$ 0.23 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.92



R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157

N. Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizado

N. Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Avenida Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65920-000
Fone: 99 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com

CERTIDÃO POR QUESITOS

Eu, José Hudson Soares de Araújo Júnior, Oficial Registrador da Serventia Extrajudicial de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, em pleno exercício, na forma da lei

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que, revendo os livros e arquivos deste Ofício de Registro de Civil das Pessoas Jurídicas, encontrei o lançamento relativamente ao Registro nº 169, folhas 232v, Livro A-1, constituído pela ata de fundação da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, com o teor seguinte: São Pedro da Água Branca/MA, 07 de Março de 2018. **Selo Geral nº. 26.529.165**. O registro de um documento, do teor seguinte: **ATA ASSEMBLÉIA 01/2017 ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO** Aos 10 dias do mês de setembro de 2017 às 09h00min atendendo a convocação, os membros da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na **RUA PIAUÍ Nº 17 B - BAIRRO: NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP. 65920-000**. Após cumprimento a todos. A senhora, **IRIS PORTO SOUZA**, Presidente da reunião pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição, preenchida a mesa de honra, deram início aos trabalhos. Então a presidente da mesa, informou que tinha sido apresentado apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, que foi apresentada e lida para todos, logo após procedeu-se a **ELEIÇÃO** para a mesa diretora não havendo a apresentação de outras chapas, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade ficando assim constituída. **CARGO: PRESIDENTE, NOME: WILLIANS DE MOURA COSTA, CPF: 004 104 043-06 RG: 123687799-0 SSP-MA. ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 998 CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000 CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: ELIEZER SILVA NASCIMENTO, CPF: 036 307 683-26, RG: 5952055 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA: SANTA TEREZA Nº 857 CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000 CARGO: DIRETORA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ADMINISTRATIVÃ, NOME: ÍARA DA SILVA MOURA, CPF: 611 159 293-99, RG: 034078632007-3 SSP-PA, ENDEREÇO: RUA: GASPAR DUTRA Nº 1023, CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000. CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, NOME: RAFAEL DOS SANTOS CRUZ, CPF: 006.647.253-92, RG: 14250152000-1 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA: MARECHAL COSTA E SILVA Nº 542, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000. Após apurado o resultado os eleitos tomaram imediata posse para suas funções e atribuições, que se iniciam nesta data, eu **JAINÉ MORAIS DA SILVA**, secretária da AGE, encerrou a presente reunião seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente. **ASSINAM**. Presidente WILLIANS DE MOURA COSTA – CPF: 004.104.043-06, Vice Presidente ELIEZER SILVA NASCIMENTO – CPF: 036.307.683-26, Diretora Administrativa IARA DA SILVA MOURA – CPF: 611.159.293-99, Diretor de Operações RAFAEL DOS SANTOS CRUZ – CPF: 006.647.253-92,. Firmas reconhecidas. Protocolo A-1, fls. 024, nº 187 e no Indicador Pessoal E-1, fls. 82, nº 142. **Anotação Recíproca**: Estatuto no Livro A-1, fls. 229v/232, nº de ordem 168. Emolumentos R\$ 63,60 (item 15.7, da Lei Estadual nº 9.109/2009). Eu, --(a.a.) Crislânia da Conceição Sousa Santos, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, escrevi, subscrevi e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 13 de janeiro de 2022. José Hudson Soares de Araújo Júnior, Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 55,97; FERJ: R\$ 7,64; FEMP: R\$ 2,53; FERC: R\$ 1,89; FADEP: R\$ 2,53; ISS: R\$ 2,80; Total: R\$ 73,36 Selos: CERTID149229GKL050KEUVRH2O04, CERTID149229VLN4BAB98QW4IE35, BUSCAS149229AEQGWW2BVLAGN091.

Nágila Santos Vieira

Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizada



Autenticado eletronicamente, por conferência com original.

<https://antileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: BUSCAS149229AEQGWW2BVLAGN091,

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ASSEMBLEIA 01/2017

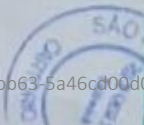
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO



Aos 10 dias do mês de setembro de 2017 às 09h00min atendendo a convocação, os membros da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na RUA PIAUÍ N° 17 B – BAIRRO: NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP. 65920-000. Após cumprimento a todos. A senhora, IRIS PORTO SOUZA, Presidente da reunião pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição, preenchida a mesa de honra, deram início aos trabalhos. Então a presidente da mesa, informou que tinha sido apresentado apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, que foi apresentada e lida para todos, logo após procedeu-se a ELEIÇÃO para a mesa diretora não havendo a apresentação de outras chapas, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade ficando assim constituída. CARGO: PRESIDENTE, NOME: WILLIANS DE MOURA COSTA, CPF: 004 104 043-06 RG: 123687799-0 SSP-MA. ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS N° 998 CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000 ----- CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: ELIEZER SILVA NASCIMENTO, CPF: 036 307 683-26, RG: 5952055 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA: SANTA TEREZA N° 857 CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000 ----- CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA, NOME: IARA DA SILVA MOURA, CPF: 611 159 293-99, RG: 034078632007-3 SSP-PA, ENDEREÇO: RUA: GASPAR DUTRA N° 1023, CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000.----- CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, NOME: RAFAEL DOS SANTOS CRUZ, CPF: 006.647.253-92, RG: 14250152000-1 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA: MARECHAL COSTA E SILVA N° 542, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000. Após apurado o resultado os eleitos tomaram imediata posse para suas funções e atribuições, que se iniciam nesta data, eu JAINE MORAIS DA SILVA, secretária da AGE, encerrou a presente reunião seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente. ASSINAM.

Willians de Moura Costa
Iara da Silva Moura
RAFAEL DOS SANTOS CRUZ
Eliezer Silva Nascimento

Protocolo nº 181 Lv-A-I Fis 024
Transcrito no Competente Lv "A"
Registro de Pessoas Jurídicas
Vol nº 169 às fls 232.V
São Pedro da Agua Branca 07 MAR 2018
Nágila Santos Vieira



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ASSEMBLÉIA 02/2017
VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO
DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO

Aos 10 dias do mês de setembro de 2017 às 14h00min atendendo a convocação, os sócios da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, reuniram-se, na RUA PIAUÍ Nº 17 B - BAIRRO: NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65920-000. Após cumprimentar a todos; o Presidente, senhor WILLIANS DE MOURA COSTA, CPF: 004.104.043-06, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizesse composição da mesa diretora. Deram então início aos trabalhos, foi colocada em pauta a DISCUSSÃO DE PROPOSTAS AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, elaborado pelos membros da mesa diretora, que em seguida foram PARA CONSOLIDAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DOS DEMAIS ARTIGOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE. O Presidente apresentou o Estatuto consolidado com as propostas que colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade, sendo decididos, A APROVAÇÃO DO ESTATUTO E O ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE PARA, RUA: CEARÁ S/Nº. BAIRRO: NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65920-000, depois o presidente da Assembléia Geral Extraordinária, franqueou a palavra aos comunicadores e demais presentes, para que se manifestassem, ou apresentassem suas sugestões. Não havendo qualquer manifestação, este entendeu que a matéria estava devidamente discutida e esclarecida eu, JAILANNY RODRIGUES MORAES, CPF: 604.560.013-44, secretária da AGE, lavrei esta ATA, que foi lida na íntegra, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, vai assinada por todos. Sem mais nada a tratar o presidente desta AGE, encerrou a presente reunião, seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente, ASSINAM.

Willians de Moura Costa
PRESIDENTE - CPF: 004.104.043-06

Elizete Silva Nascimento
VICE - PRESIDENTE - CPF: 036.307.683-26

Lana da Silva Moura
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 611 159 293-99

RAFAEL DOS SANTOS CRUZ
DIRETOR DE OPERAÇÕES - CPF: 006.647.253-92

Jailanny Rodrigues Moraes
SECRETÁRIA DA AGE - CPF: 604.560.013-44

Protocolo nº 185 Lv. A. - Fls. 023
Transcrito no Competente Lv. "A" -
Registro de Pessoas Jurídicas
sob nº 167 as fls 229
São Pedro da Água Branca, 07 MAR 2018
Núclea

Nágila Santos Vieira
Escritório

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
USO GERAL
000026529163



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Avenida Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65920-000
Fone: 99 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com

CERTIDÃO POR QUESITOS

Eu, José Hudson Soares de Araújo Júnior, Oficial Registrador da Serventia Extrajudicial de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, em pleno exercício, na forma da lei

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que, revendo os livros e arquivos deste Ofício de Registro de Civil das Pessoas Jurídicas, encontrei o lançamento relativamente ao Registro nº 169, folhas 232v, Livro A-1, constituído pela ata de fundação da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, com o teor seguinte: São Pedro da Água Branca/MA, 07 de Março de 2018. Selo Geral nº. 26.529.165. O registro de um documento, do teor seguinte: ATA ASSEMBLÉIA 01/2017 ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO Aos 10 dias do mês de setembro de 2017 às 09h00min atendendo a convocação, os membros da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na RUA PIAUÍ Nº 17 B - BAIRRO: NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP. 65920-000. Após cumprimento a todos. A senhora, IRIS PORTO SOUZA, Presidente da reunião pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição, preenchida a mesa de honra, deram início aos trabalhos. Então a presidente da mesa, informou que tinha sido apresentado apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, que foi apresentada e lida para todos, logo após procedeu-se a ELEIÇÃO para a mesa diretora não havendo a apresentação de outras chapas, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade ficando assim constituída. CARGO: PRESIDENTE, NOME: WILLIANS DE MOURA COSTA, CPF: 004 104 043-06 RG: 123687799-0 SSP-MA. ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 998 CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000 CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: ELIEZER SILVA NASCIMENTO, CPF: 036 307 683-26, RG: 5952055 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA: SANTA TEREZA Nº 857 CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000 CARGO: DIRETORA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ADMÍNISTRATIVÃ, NOME: ÍARA DA SILVA MOURA, CPF: 611 159 293-99, RG: 034078632007-3 SSP-PA, ENDEREÇO: RUA: GASPAR DUTRA N° 1023, CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000. **CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES,** NOME: RAFAEL DOS SANTOS CRUZ, CPF: 006.647.253-92, RG: 14250152000-1 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA: MARECHAL COSTA E SILVA N° 542, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000. Após apurado o resultado os eleitos tomaram imediata posse para suas funções e atribuições, que se iniciam nesta data, eu **JAINÉ MORAIS DA SILVA**, secretária da **AGE**, encerrou a presente reunião seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente. **ASSINAM.** Presidente WILLIANS DE MOURA COSTA – CPF: 004.104.043-06, Vice Presidente ELIEZER SILVA NASCIMENTO – CPF: 036.307.683-26, Diretora Administrativa IARA DA SILVA MOURA – CPF: 611.159.293-99, Diretor de Operações RAFAEL DOS SANTOS CRUZ – CPF: 006.647.253-92,. Firmas reconhecidas. Protocolo A-1, fls. 024, nº 187 e no Indicador Pessoal E-1, fls. 82, nº 142. **Anotação Recíproca:** Estatuto no Livro A-1, fls. 229v/232, nº de ordem 168. Emolumentos R\$ 63,60 (item 15.7, da Lei Estadual nº 9.109/2009). Eu, --(a.a.) Crislânia da Conceição Sousa Santos, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, escrevi, subscrevi e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 13 de janeiro de 2022. José Hudson Soares de Araújo Júnior, Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 55,97; FERJ: R\$ 7,64; FEMP: R\$ 2,53; FERC: R\$ 1,89; FADEP: R\$ 2,53; ISS: R\$ 2,80; Total: R\$ 73,36 Selos: CERTID149229GKL050KEUVRH2O04, CERTID149229VLN4BAB98QW4IE35, BUSCAS149229AEQGWW2BVLAGN091.

Nágila Santos Vieira

Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizada



ASSEMBLEIA 01/2017

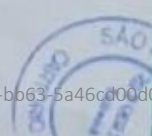
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO



Aos 10 dias do mês de setembro de 2017 às 09h00min atendendo a convocação, os membros da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na RUA PIAUÍ N° 17 B – BAIRRO: NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP. 65920-000. Após cumprimento a todos. A senhora, IRIS PORTO SOUZA, Presidente da reunião pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição, preenchida a mesa de honra, deram início aos trabalhos. Então a presidente da mesa, informou que tinha sido apresentado apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, que foi apresentada e lida para todos, logo após procedeu-se a ELEIÇÃO para a mesa diretora não havendo a apresentação de outras chapas, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade ficando assim constituída. CARGO: PRESIDENTE, NOME: WILLIAMS DE MOURA COSTA, CPF: 004 104 043-06 RG: 123687799-0 SSP-MA. ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS N° 998 CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000 ----- CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: ELIEZER SILVA NASCIMENTO, CPF: 036 307 683-26, RG: 5952055 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA: SANTA TEREZA N° 857 CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000 ----- CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA, NOME: IARA DA SILVA MOURA, CPF: 611 159 293-99, RG: 034078632007-3 SSP-PA, ENDEREÇO: RUA: GASPAR DUTRA N° 1023, CENTRO, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000.----- CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, NOME: RAFAEL DOS SANTOS CRUZ, CPF: 006.647.253-92, RG: 14250152000-1 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA: MARECHAL COSTA E SILVA N° 542, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CIDADE: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CEP: 65920-000. Após apurado o resultado os eleitos tomaram imediata posse para suas funções e atribuições, que se iniciam nesta data, eu JAINE MORAIS DA SILVA, secretária da AGE, encerrou a presente reunião seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente. ASSINAM.

Williams de Moura Costa
Iara da Silva Moura
RAFAEL DOS SANTOS CRUZ
Eliezer Silva Nascimento

Protocolo nº 181 Lv-A-I Fis 024
Transcrito no Competente Lv "A"
Registro de Pessoas Jurídicas
vob nº 169 às fls 232.V
São Pedro da Agua Branca 07 MAR 2018
Nágila Santos Vieira



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ASSEMBLÉIA 02/2017
VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO
DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO

Aos 10 dias do mês de setembro de 2017 às 14h00min atendendo a convocação, os sócios da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, reuniram-se, na RUA PIAUÍ Nº 17 B - BAIRRO: NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65920-000. Após cumprimentar a todos; o Presidente, senhor WILLIANS DE MOURA COSTA, CPF: 004.104.043-06, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizesse composição da mesa diretora. Deram então início aos trabalhos, foi colocada em pauta a DISCUSSÃO DE PROPOSTAS AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, elaborado pelos membros da mesa diretora, que em seguida foram PARA CONSOLIDAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DOS DEMAIS ARTIGOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE. O Presidente apresentou o Estatuto consolidado com as propostas que colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade, sendo decididos, A APROVAÇÃO DO ESTATUTO E O ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE PARA, RUA: CEARÁ S/Nº. BAIRRO: NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65920-000, depois o presidente da Assembléia Geral Extraordinária, franqueou a palavra aos comunicadores e demais presentes, para que se manifestassem, ou apresentassem suas sugestões. Não havendo qualquer manifestação, este entendeu que a matéria estava devidamente discutida e esclarecida eu, JAILANNY RODRIGUES MORAES, CPF: 604.560.013-44, secretária da AGE, lavrei esta ATA, que foi lida na íntegra, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, vai assinada por todos. Sem mais nada a tratar o presidente desta AGE, encerrou a presente reunião, seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente, ASSINAM.

Willians de Moura Costa
PRESIDENTE - CPF: 004.104.043-06

Elizete Silva Nascimento
VICE - PRESIDENTE - CPF: 036.307.683-26

Lana da Silva Moura
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 611 159 293-99

RAFAEL DOS SANTOS CRUZ
DIRETOR DE OPERAÇÕES - CPF: 006.647.253-92

Jailanny Rodrigues Moraes
SECRETÁRIA DA AGE - CPF: 604.560.013-44

Protocolo nº 185 Lv. A. - Fls. 023
Transcrito no Competente Lv. "A" -
Registro de Pessoas Jurídicas
sob nº 167 as fls. 229
São Pedro da Água Branca, 07 MAR 2018
Nascimento

Nágila Santos Vieira
Escritor(a)

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
USO GERAL
000026529163



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO, REALIZADA AOS 28/12/2021.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9:00(nove) horas em primeira convocação e, às 10:00(dez) horas em segunda convocação, na Rua Ceará, s/nº, Bairro Nova São Pedro, desta cidade de São Pedro da Água Branca/MA, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, para eleição da nova diretoria, alteração da sede, e alteração e consolidação do estatuto social da Associação, bem como correção de dados junto à Receita Federal, convidando a mim, **Leticia Ferreira de Souza**, para atuar como Secretário da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo seu presidente **Willians de Moura Costa**, iniciou-se os trabalhos às 9:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, suspendeu-se os trabalhos, reabrindo-se às 09:30 horas e trinta minutos com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1 –** Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até novembro/2021; **2 –** Eleição de nova Diretoria, em razão do vencimento do mandato em setembro/2021 e alteração de endereço; **3 –** Reforma Estatutária da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**, para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga e **4 –** Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos. **ORDEM DO DIA: 1 –** Com a palavra o Sr. **Willians de Moura Costa**, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos e contas de sua gestão, aprovados por todos, e manifestouse sobre o futuro processo de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será protocolado assim que publicado o Edital pelo MCOM, informando sobre a necessidade de realização de eleição para nova composição da Diretoria, tendo em vista o vencimento do mandato em setembro/2021. **2 –** Em seguida, pelos presentes foi apresentada chapa única para a nova composição diretoria, assim formada: **DIRETOR GERAL (Presidente): Antônia Elizane Teixeira da Costa**, brasileira, casada, autônoma, portadora de Cédula de Identidade nº 1.585.961-SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 026.706.573-62, residente na Rua Olho D'Água, 300, Centro, São Pedro da Água Branca/MA; **DIRETORA ADMINISTRATIVA: Joquebede Dourado Pereira**, brasileira, solteira, estudante, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8831169-SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 029.179.942-66, residente na Rua Presidente Geisel, 745, Centro, São.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Pedro da Água Branca /MA e Diretor de Operações: **Rafael dos Santos Cruz**, brasileiro, solteiro, agente de saúde, portador de Cédula de Identidade RG nº 14250152000-1SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 006.647.253-92, residente na Rua Marechal Costa e Silva, 542, São José, São Pedro da Água Branca /MA. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a eleição da nova composição da diretoria, que preferiu que a forma de eleição fosse feita por meio de aclamação. E, após algumas discussões, a Assembleia elegeu por aclamação os nomes para os cargos de Diretora Geral (Presidente), Diretora Administrativa e Diretor de Operações, acima qualificados. E, com a nova composição da diretoria, e devidamente empossados, foi dada a continuidade aos trabalhos pela Diretora Geral, **Antônia Elizane Teixeira da Costa**, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**, informando sobre a necessidade de alteração de endereço, que passa a ser na **Rua Olho D'Água, 300, Centro, neste Município**, o que foi aprovado por todos. **3** – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, foram distribuídas minutas a cada um dos presentes para discussão e votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga a ser protocolado. **4** – Assuntos Gerais: Deve ser providenciada a regularização perante a Receita Federal, uma vez que a **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**, sendo uma associação privada, não pode ter por atividade principal “atividades de rádio”, reservada às emissoras de caráter comercial, que pode constar apenas atividade secundária, **devendo ter como atividade principal os códigos: 94.93-6-00 “Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte”, 94.30-8-00 “Atividades de associações de defesa de direitos sociais” ou 94.99-5-00 “Atividades associativas não especificadas anteriormente”**. Por fim, deliberaram os presentes em reiterar o apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de São Pedro da Água Branca, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida a Diretora Geral, **Sra. Antônia Elizane Teixeira da Costa**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Outorga, agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **Letícia Ferreira de Souza**, na condição de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo ex-presidente, e pelos Diretores Geral, Administrativa e de Operações.

MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM

SÃO PEDRO – AGE de 28/12/2021.

ANTÔNIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA, brasileira, casada, autônoma, portadora de Cédula de Identidade nº 1.585.961-SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 026.706.573-62, residente na Rua Olho D'Água, 300, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, **Diretora Geral**;

JOQUEBEDE DOURADO PEREIRA, brasileira, solteira, estudante, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8831169-SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 029.179.942-66, residente na Rua Presidente Geisel, 745, Centro, São Pedro da Água Branca /MA, **Diretora Administrativa**;

RAFAEL DOS SANTOS CRUZ, brasileiro, solteiro, agente de saúde, portador de Cédula de Identidade RG nº 14250152000-1-SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 006.647.253-92, residente na Rua Marechal Costa e Silva, 542, São José, São Pedro da Água Branca/MA, **Diretor de Operações**.

São Pedro da Água Branca /MA., 28 de dezembro de 2021.

Willians de Moura Costa *Letícia Ferreira de Souza*

Willians de Moura Costa

Ex- Presidente

Letícia Ferreira de Souza

Secretária da AGE

Antônia Elizane Teixeira da Costa

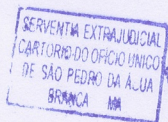
Antônia Elizane Teixeira da Costa

Diretora Geral

Joquebede Dourado Pereira

Joquebede Dourado Pereira

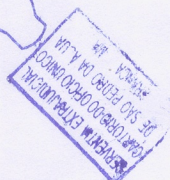
Diretora Administrativa



RAFAEL DOS SANTOS CRUZ

Rafael dos Santos Cruz

Diretor de Operações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospah@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE WILLIANS DE MOURA COSTA, DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 25/01/2022 09:42:28.
SELO REC FIR 149229W19ND527BAJ96C11
Emol. R\$ 4,52 TJ: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FEREC: R\$ 0,15 ISS: R\$ 0,23 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,92



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospah@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LETICIA FERREIRA DE SOUZA, DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 25/01/2022 09:48:48.
SELO REC FIR 1492299B8MQQ23M9JXL861
Emol. R\$ 4,52 TJ: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FEREC: R\$ 0,15 ISS: R\$ 0,23 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,92



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospah@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIA ELIZANE TEIXEIRA DA GOSTA, DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 25/01/2022 09:43:18.
SELO REC FIR 149229EL83M8K3LH308G49
Emol. R\$ 4,52 TJ: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FEREC: R\$ 0,15 ISS: R\$ 0,23 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,92



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospah@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOQUEBEDE DOURADO PEREIRA, DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 25/01/2022 09:49:09.
SELO REC FIR 149229TCPW4JBAFD4FOE66
Emol. R\$ 4,52 TJ: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FEREC: R\$ 0,15 ISS: R\$ 0,23 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,92



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospah@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAFAEL DOS SANTOS CRUZ, DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 25/01/2022 09:49:58.
SELO REC FIR 149229AME8E2T1747QZU45
Emol. R\$ 4,52 TJ: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FEREC: R\$ 0,15 ISS: R\$ 0,23 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,92



R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157

Nágila Santos Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizado

R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157

Nágila Santos Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Termo de retificação: pelo presente termo, para registrar a alteração de documento de identidade da Diretora Geral eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/12/2021, para fazer constar a nova Cédula de Identidade RG nº 075573862022-1-SSP/MA, expedida em 06/01/2022.

São Pedro da Água Branca /MA., 13 de janeiro de 2022.

Antônia Elizane Teixeira da Costa
Antônia Elizane Teixeira da Costa

Diretora Geral

Joquebede Dourado Pereira
Joquebede Dourado Pereira

Diretora Administrativa

Rafael dos Santos Cruz
Rafael dos Santos Cruz
Diretor de Operações

<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CNPJ: 11.502.919/0001-08 CEP 65.920-000</p>	<p>TABELIÃ E REGISTRADORA CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS cartoriospab@hotmail.com</p>	<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CNPJ: 11.502.919/0001-08 CEP 65.920-000</p>	<p>TABELIÃ E REGISTRADORA CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS cartoriospab@hotmail.com</p>
<p>RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA. DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 25/01/2022 09:43:18. SELO REC FIR 149229287U2WTL2VKE281 Emol: R\$ 4,52 TJ: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FERC: R\$ 0,15 ISS: R\$ 0,23 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,92</p>		<p>RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOQUEBEDE DOURADO PEREIRA. DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 25/01/2022 09:49:09. SELO REC FIR 149229FQNHKRKU5J4UK091 Emol: R\$ 4,52 TJ: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FERC: R\$ 0,15 ISS: R\$ 0,23 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,92</p>	
<p>R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157</p> <p><i>Nágila Santos Vieira</i> Nágila Santos Vieira Escritor Autorizado</p>			

<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CNPJ: 11.502.919/0001-08 CEP 65.920-000</p>	<p>TABELIÃ E REGISTRADORA CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS cartoriospab@hotmail.com</p>	<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CNPJ: 11.502.919/0001-08 CEP 65.920-000</p>	<p>TABELIÃ E REGISTRADORA CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS cartoriospab@hotmail.com</p>
<p>Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT149229XD3KCDB77E3KH411 25/01/2022 14:55:11 Ato: 15.1, Parte(s): JOQUEBEDE DOURADO PEREIRA, ANTONIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA Total R\$ 35,09 Emol R\$ 31,63 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26 Consulte em https://selo.tjma.ju.br</p>		<p>Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER149229J98P8HTU77RL7M48, 25/01/2022 14:55:22 Ato: 15.7.1, Parte(s): JOQUEBEDE DOURADO PEREIRA, ANTONIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA Total R\$ 62,66 Emol R\$ 74,48 FERC R\$ 2,25 FADEP R\$ 2,97 FEMP R\$ 2,97 Consulte em https://selo.tjma.ju.br</p>	
<p>R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157</p> <p><i>Nágila Santos Vieira</i> Nágila Santos Vieira Escritor Autorizado</p>			

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**
Protocolo em 25.01.2022
Livro A-2-RCPJ fls 113 a 113v
Nº de Ordem 249.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



**RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021, DA
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**

1. Letícia Ferreira de Souza Letícia Ferreira de Souza
2. Willians de Moura Costa Willians de Moura Costa
3. Francisco Conceição Silva Francisco Conceição Silva
4. Joquebede Dourado Pereira Joquebede Dourado Pereira
5. Antônia Elizane Teixeira da Costa Antônia Elizane Teixeira da Costa
6. Rafael dos Santos Cruz RAFAEL DOS SANTOS CRUZ
7. Luís Silva de Araújo Luís Silva de Araújo

São Pedro da Água Branca (MA), 28 de dezembro de 2021.

ANTÔNIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA Diretora
Geral, RG nº 1.585.961-SSP/CE **RELAÇÃO DOS
ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO EM
28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

- 1) Letícia Ferreira de Souza Letícia Ferreira de Souza
- 2) Willians de Moura Costa Willians de Moura Costa
- 3) Francisco Conceição Silva Francisco Conceição Silva
- 4) Joquebede Dourado Pereira Joquebede Dourado Pereira
- 5) Antônia Elizane Teixeira da Costa Antônia Elizane Teixeira da Costa
- 6) Rafael dos Santos Cruz RAFAEL DOS SANTOS CRUZ
- 7) Marrone da Silva Rocha Marrone da Silva Rocha
- 8) Luís Silva de Araújo Luís Silva de Araújo
- 9) Paula Batista de Souza Paula Batista de Souza
- 10) Patrícia Ferreira de Araújo Patrícia Ferreira de Araújo
- 11) Marcelo Pereira de Sousa Marcelo Pereira de Sousa




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

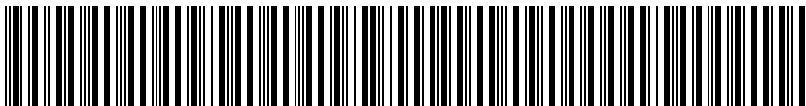
 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	07/2022
	Vencimento	02/07/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc. Rádio Com. Positiva FM São Pedro	CNPJ ou CPF do Contribuinte	31.379.056/0001-22
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE5C723811321F4D6EA5FDC062583BF47]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523151882-4 20421224752-8



 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	07/2022
	Vencimento	02/07/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc. Rádio Com. Positiva FM São Pedro	CNPJ ou CPF do Contribuinte	31.379.056/0001-22
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE5C723811321F4D6EA5FDC062583BF47]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523151882-4 20421224752-8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.24.23
0301800301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALICE LORENA B SANTOS

AGENCIA: 301-8 CONTA: 98.234-2

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89980000001-3 00000001010-3

95523151882-4 20421224752-8

Data do pagamento 20/05/2022

Competencia MM/AAAA 07/2022

Data de Vencimento 02/07/2022

CNPJ 31379056/0001-22

Valor Principal 100,00

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00
=====

DOCUMENTO: 052001

AUTENTICACAO SISBB:

A.1E3.B60.9CE.358.25E



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de Vila São Raimundo e Ribeirinhos				
Endereço:	Rua do Campo, s/nº, Vila São Raimundo	CNPJ:	27.389.887/0001-08		
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Nome do representante legal:	Antônio Oliveira Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 02 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.389.887/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE VILA SAO RAIMUNDO E RIBEIRINHOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE VILA SAO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aqüicultura em água doce 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DO CAMPO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO RAIMUNDO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MINASCONTABIL.SPB2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8240-1070
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2022** às **11:13:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.389.887/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE VILA SAO RAIMUNDO E RIBEIRINHOS
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/03/2022** às **11:14** (data e hora de Brasília).





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE VILA SÃO RAIMUNDO E RIBEIRINHOS.

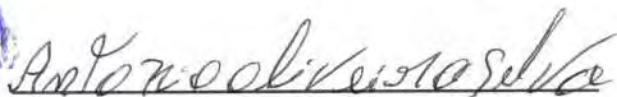
Aos 23 de maio de 2021, às 12:00 horas na sede da ASPRORVILA, situada à Rua do Campo, S/N, Bairro: Vila São Raimundo na cidade de São Pedro da Água Branca-MA, reuniram-se em Assembleia Extraordinária o presidente e todos os sócios para discutir e deliberar acerca da pauta dessa reunião qual seja: Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o período de 2021/2025, da Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de Vila São Raimundo e Ribeirinhos, de acordo com o Estatuto da Associação. Colocada a pauta para os presentes, o Sr. Antônio Oliveira Silva, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Estrada da Praia da Amizade, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 000007185793-1 e CPF nº 689.879.603-82, eleito por unanimidade para presidir os trabalhos dessa Assembleia Geral, este pediu a mim, Elailde Vicente de Paiva, brasileira, solteira, produtor(a) rural, portadora do RG: 073360732020-6 e CPF nº 032.463.772-19, residente e domiciliado à rua principal,S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, para lavrar essa ATA, em seguida se procedeu a eleição dos membros para compor a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sendo aprovado pelo voto de todos(as) pessoas presentes, a Assembleia procedeu e posse dos membros eleitos, tendo o resultado sido o seguinte: para membros da Diretoria; Diretor Presidente: Antônio Oliveira Silva, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Estrada da Praia da Amizade, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 000007185793-1 e CPF nº 689.879.603- 82; Vice-Presidente, Fabrício Silva Lima, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua do Campo Nº340, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG Nº 9465649 e CPF nº 656.254.123-91; 1º Secretário(a), Elailde Vicente de Paiva, brasileira, solteira, produtor(a) rural, portadora do RG: 073360732020-6 e CPF nº 032.463.772-19, residente à rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA; 2º Secretário(a) Ednaldo da Silva Lopes, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 8505160 e CPF nº 031.914..373-20; 1º Tesoureiro(a) Edvan Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 13390482000-2 e CPF nº 969.284.503-63; 2º Tesoureiro(a) Janáina Fernandes de Araújo, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliado à Rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 9271983 e CPF nº 091.636.873-48, para membros efetivos do Conselho fiscal: **Fabiana Ferreira da Silva**, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 036509632008-6 e CPF nº 059.623.043-57;**Antonio Ferreira**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 19448842002-0 e CPF nº030.498.933-97; **Valéria Santos Sousa**, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada à Rua Principal, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 045759272012-7e CPF nº 611.805.913-64;**José Hernandes da Silva Maranhão**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliada à Rua Principal S/N, Bairro; Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portadora do RG nº 6472569 e CPF nº 012.012.382-77; **Ivone Almeida Silva**, Brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Principal S/N Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portadora do RG nº 5291870 e CPF nº 020.280.892-





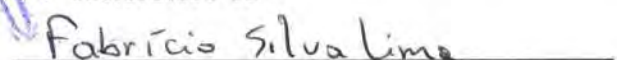
02. Todos os membros já se encontram devidamente identificados nesta ATA, após a eleição e tomada posse todos os membros, o Presidente declarou definitivamente constituída a Associação dos Produtores e Produtoras de vila São Raimundo e Ribeirinhos, com administração e sede na comunidade de Vila São Raimundo, município de São Pedro da Água Branca-MA. E nada havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Elailde Vicente de Paiva, secretária, lavrei a ATA que lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

São Pedro da Água Branca-MA, 23 de Maio de 2021.



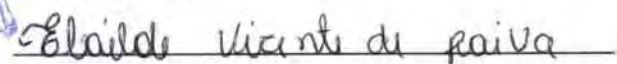
Antonio Oliveira Silva – Presidente

CPF 689.879.603-82



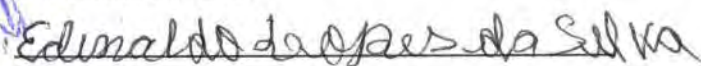
Fabrício Silva Lima – Vice Presidente

CPF 656.254.123-91



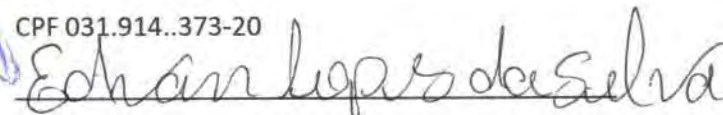
Elailde Vicente de Paiva 1ª Secretária

CPF 032.463.772-19



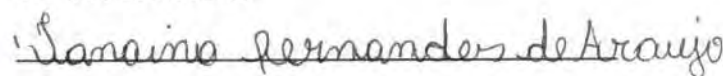
Edinaldo da Silva Lopes 2º Secretário

CPF 031.914.373-20



Edvan Lopes da Silva 1º Tesoureiro

CPF 969.284.503-63



Janáina Fernandes de Araújo 2ª Tesoureira

CPF 091.636.873-48

Conselho Fiscal:



Fabiana Ferreira da Silva

CPF 059.623.043-57



Antonio Ferreira

CPF 059.623.043-57



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO OLIVEIRA SILVA, DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 15:10:44
SELO REC FIR 1492297ML1J221RV47E424
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FABRICIO SILVA LIMA, DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 15:11:09.
SELO REC FIR 1492297TMXWNG6SSHX6U18
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELAILDE VICENTE DE PAIVA, DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 15:11:45
SELO REC FIR 1492297WYX88TQNYAWKA05
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EDINAL DO LOPES DA SILVA, DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 15:12:11.
SELO REC FIR 1492297HOHZX2TL19P2I81
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EDVAN LOPES DA SILVA, DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 15:12:40.
SELO REC FIR 1492297F4Y7OK2ZM9LP621
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FABIANA FERREIRA DA SILVA, DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 15:14:07.
SELO REC FIR 1492297CPOEQ6BIYR7FNQ54
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO FERREIRA DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 15:14:45
SELO REC FIR 14922974BK8WXX5TQUKL417
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157
N. Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrivente Autorizado

R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157

N. Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrivente Autorizado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Valéria Santos Sousa

Valéria Santos Sousa

CPF 611.805.913-64

José Hernando da Silva Maranhão

José Hernando da Silva Maranhão

CPF 012.012.382-77

Ivone Almeida Silva

Ivone Almeida Silva

CPF 020.280.892-02

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA
PROT. Nº 26.108/2021
LIVRO A-2-RCPJ
FOLHA 099

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA
PROT. Nº 26.108/2021
LIVRO A-2-RCPJ
FOLHA 099

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA
PROT. Nº 26.108/2021
LIVRO A-2-RCPJ
FOLHA 099

Retificação: Onde se lê: JANAINA FERNANDES DE ARAÚJO, Leia-se: JANAINA DE ARAÚJO SILVA.

Antonio Oliveira Silva

ANTONIO OLIVEIRA SILVA

Janaina de Araújo Silva

JANAINA DE ARAÚJO SILVA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA
PROT. Nº 26.108/2021
LIVRO A-2-RCPJ
FOLHA 099

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA
PROT. Nº 26.108/2021
LIVRO A-2-RCPJ
FOLHA 099

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
cartoriospab@hotmail.com

Prder Judiciário - TJMA. Selo: FREN0T149229I5CUI8TWOIHC0MYS7,
26/08/2021 17:48:32
Atos: 15.1. Parte(s): FABRICIO SILVA LIMA, ANTONIO OLIVEIRA SILVA
Total: R\$ 31,84 Emol: R\$ 28,51 FERC R\$ 0,85 FADEP R\$ 1,14 FEMP R\$ 1,14 Consulte em https://seio.tjma.us.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
cartoriospab@hotmail.com

Prder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1492291GPLYLQTBWZV0A11,
26/08/2021 17:46:37
Atos: 15.7.1. Parte(s): FABRICIO SILVA LIMA, ANTONIO OLIVEIRA SILVA
Total: R\$ 74,49 Emol: R\$ 67,12 FERC R\$ 2,01 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 2,88 Consulte em https://seio.tjma.us.br

R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca - Cooa (99) 3571-4157

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
Protocolo em 26/08/2021
Livro A-2-RCPJ fls 099
Nº de Ordem 244

Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VALERIA SANTOS SOUSA. DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 28/08/2021 16:15:36.
SELO REC FIR 1492292KKC69KTJOARI056
Emol: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ ERNANDES DA SILVA MARANHÃO. DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 28/08/2021 16:18:00.
SELO REC FIR 1492292LKKCWLKRPY990623
Emol: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IVONE AT MEIDA SILVA. DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 28/08/2021 16:16:28.
SELO REC FIR 14922918E58Q23TDUCEK07
Emol: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JANAINA DE ARAUJO SILVA. DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 28/08/2021 16:13:33.
SELO REC FIR 14922918K60K9EEEAEO42
Emol: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 11.502.919/0001-08 | CEP 65.920-000

**TABELIÃ E REGISTRADORA
CRISLANIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**
cartoriospab@hotmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO OLIVEIRA SILVA. DOU FE. São Pedro da Água Branca/MA, 28/08/2021 16:10:44.
SELO REC FIR 1492292WY1HIMKTZ3R64Y113
Emol: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,32



R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157

N. Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizado

R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157

N. Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Avenida Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65920-000
Fone: 99 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com
Registro Nº 244

Data 26/08/2021
Livro Nº 2

Fls. 099

Certifico a requerimento verbal de parte interessada, consta o que me foi requerido por certidão, a qual do teor seguinte:



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE VILA SÃO RAIMUNDO E RIBEIRINHOS.

Aos 23 de maio de 2021, às 12:00 horas na sede da ASPRORVILA, situada à Rua do Campo, S/N, Bairro: Vila São Raimundo na cidade de São Pedro da Água Branca-MA, reuniram-se em Assembleia Extraordinária o presidente e todos os sócios para discutir e deliberar acerca da pauta dessa reunião qual seja: Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o período de 2021/2025, da Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de Vila São Raimundo e Ribeirinhos, de acordo com o Estatuto da Associação. Colocada a pauta para os presentes, o Sr. Antônio Oliveira Silva, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Estrada da Praia da Amizade, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 000007185793-1 e CPF nº 689.879.603-82, eleito por unanimidade para presidir os trabalhos dessa Assembleia Geral, este pediu a mim, Elailde Vicente de Paiva, brasileira, solteira, produtor(a) rural, portadora do RG: 073360732020-6 e CPF nº 032.463.772-19, residente e domiciliado à rua principal, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, para lavrar essa ATA, em seguida se procedeu a eleição dos membros para compor a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sendo aprovado pelo voto de todos(as) pessoas presentes, a Assembleia procedeu e posse dos membros eleitos, tendo o resultado sido o seguinte: para membros da Diretoria; Diretor Presidente: Antônio Oliveira Silva, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Estrada da Praia da Amizade, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 000007185793-1 e CPF nº 689.879.603-82; Vice-Presidente, Fabrício Silva Lima, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua do Campo Nº340, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG Nº 9465649 e CPF nº 656.254.123-91; 1º Secretário(a), Elailde Vicente de Paiva, brasileira, solteira, produtor(a) rural, portadora do RG: 073360732020-6 e CPF nº 032.463.772-19, residente à rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA; 2º Secretário(a) Ednaldo da Silva Lopes, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 8505160 e CPF nº 031.914.373-20; 1º Tesoureiro(a) Edvan Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 13390482000-2 e CPF nº 969.284.503-63; 2º Tesoureiro(a) Janaína Fernandes de Araújo, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliado à Rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 9271983 e CPF nº 091.636.873-48, para membros efetivos do Conselho fiscal: Fabiana Ferreira da Silva, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 036509632008-6 e CPF nº 059.623.043-57; Antonio Ferreira, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 19448842002-0 e CPF nº 030.498.933-97; Valéria Santos Sousa, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada à Rua Principal, S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portador do RG nº 045759272012-7e CPF nº 611.805.913-64; José Hernandes da Silva Maranhão, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Principal S/N, Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portadora do RG nº 6472569 e CPF nº 012.012.382-77; Ivone Almeida Silva, Brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Principal S/N Bairro: Vila São Raimundo, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, portadora do RG nº 5291870 e CPF nº 020.280.892-

CONSULTE ATAVÉS DO SITE: WWW.PAFELDESGUARICA.COM.BR

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3
SERIE FA 1785553





02. Todos os membros já se encontram devidamente identificados nesta ATA, após a eleição e tomada posse todos os membros, o Presidente declarou definitivamente constituída a Associação dos Produtores e Produtoras de Vila São Raimundo e Ribeirinhos, com administração e sede na comunidade de Vila São Raimundo, município de São Pedro da Água Branca-MA. E nada havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Elailde Vicente de Paiva, secretária, lavrei a ATA que lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

São Pedro da Água Branca-MA, 23 de Maio de 2021.

Antonio Oliveira Silva

Antonio Oliveira Silva – Presidente

CPF 689.879.603-82

Fabício Silva Lima

Fabício Silva Lima – Vice Presidente

CPF 656.254.123-91

Elailde Vicente de Paiva

Elailde Vicente de Paiva 1ª Secretária

CPF 032.463.772-19

Ednaldo da Silva Lopes

Ednaldo da Silva Lopes 2º Secretário

CPF 031.914.373-20

Edvan Lopes da Silva

Edvan Lopes da Silva 1º Tesoureiro

CPF 969.284.503-63

Janaina Fernandes de Araújo

Janaina Fernandes de Araújo 2ª Tesoureira

CPF 091.636.873-48

Conselho Fiscal:

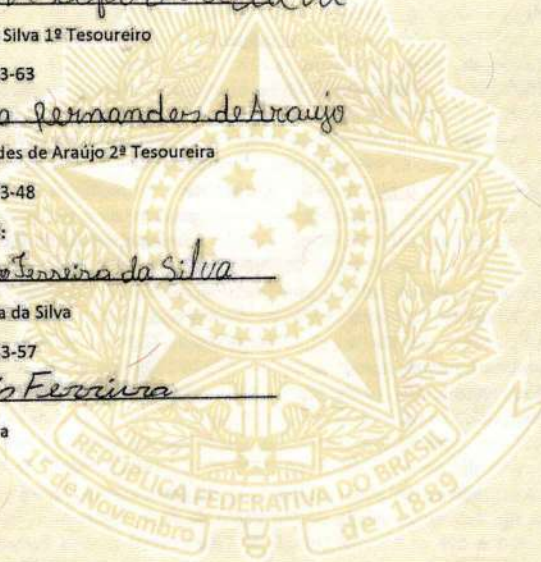
Fabiana Ferreira da Silva

Fabiana Ferreira da Silva

CPF 059.623.043-57

Antonio Ferreira

Antonio Ferreira



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ESTADO DO MARANHÃO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Avenida Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65920-000
Fone: 99 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com
Registro Nº 244

Data 26/08/2021
Livro Nº 2

Fls. 100

 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA <small>CPF: 11.562.819/0001-40 CEP: 65.920-000</small>	TABELIA E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS <small>cartoriospab@hotmail.com</small>	 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA <small>CPF: 11.562.819/0001-40 CEP: 65.920-000</small>	TABELIA E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS <small>cartoriospab@hotmail.com</small>
RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO OLIVEIRA SILVA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 às 11:44 <small>SELO REC/FIR1492297MLV221RV67E424</small> <small>Fim: R\$ 4,07 T. R\$ 0,56 FADEP. R\$ 3,18 FEVP. R\$ 3,18 FERC. R\$ 3,13 ISS. R\$ 3,23 Se o: R\$ 3,30 Tot: R\$ 5,32</small>		RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE FABRÍCIO SILVA LIMA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 às 11:59 <small>SELO REC/FIR1492210XVYVQ8E8KHU16</small> <small>Fim: R\$ 4,07 T. R\$ 0,56 FADEP. R\$ 3,18 FEVP. R\$ 3,13 FERC. R\$ 3,13 ISS. R\$ 3,23 Se o: R\$ 3,30 Tot: R\$ 5,32</small>	
RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE ELAIDE VICENTE DE PAIVA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 às 11:45 <small>SELO REC/FIR1492210XVYVQ8E8KHU16</small> <small>Fim: R\$ 4,07 T. R\$ 0,56 FADEP. R\$ 3,18 FEVP. R\$ 3,13 FERC. R\$ 3,13 ISS. R\$ 3,23 Se o: R\$ 3,30 Tot: R\$ 5,32</small>		RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE EDUARDO LOPES DA SILVA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 às 12:11 <small>SELO REC/FIR1492210XVYVQ8E8KHU16</small> <small>Fim: R\$ 4,07 T. R\$ 0,56 FADEP. R\$ 3,18 FEVP. R\$ 3,13 FERC. R\$ 3,13 ISS. R\$ 3,23 Se o: R\$ 3,30 Tot: R\$ 5,32</small>	
RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE JOVANA LOPES DA SILVA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 às 11:43 <small>SELO REC/FIR1492291F4Y70K22N6P621</small> <small>Fim: R\$ 4,07 T. R\$ 0,56 FADEP. R\$ 3,18 FEVP. R\$ 3,13 FERC. R\$ 3,13 ISS. R\$ 3,23 Se o: R\$ 3,30 Tot: R\$ 5,32</small>		RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE FÁBIANA FETREIRA DA SILVA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 às 12:11 <small>SELO REC/FIR1492210XVYVQ8E8KHU16</small> <small>Fim: R\$ 4,07 T. R\$ 0,56 FADEP. R\$ 3,18 FEVP. R\$ 3,13 FERC. R\$ 3,13 ISS. R\$ 3,23 Se o: R\$ 3,30 Tot: R\$ 5,32</small>	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA <small>CPF: 11.562.819/0001-40 CEP: 65.920-000</small>		TABELIA E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS <small>cartoriospab@hotmail.com</small>	
RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO OLIVEIRA SILVA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 às 11:44 <small>SELO REC/FIR1492297MLV221RV67E424</small> <small>Fim: R\$ 4,07 T. R\$ 0,56 FADEP. R\$ 3,18 FEVP. R\$ 3,13 FERC. R\$ 3,13 ISS. R\$ 3,23 Se o: R\$ 3,30 Tot: R\$ 5,32</small>			

R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone: (99) 3571-4157
Nágila Santos Vieira
Escritor Autorizado



SÉRIE FA 1785334
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CONSULTE ATIVARTE DO SITE: WWW.PAPELDESERVIÇOPUBLICO.COM.BR

Valéria Santos Sousa

Valéria Santos Sousa

CPF 611.805.913-64

José Fernandes da Silva Maranhão

José Fernandes da Silva Maranhão

CPF 012.012.382-77

Ivone Almeida Silva

Ivone Almeida Silva

CPF 020.280.892-02

Retificação: Onde se lê: JANAINA FERNANDES DE ARAÚJO, Lê-se: JANAINA DE ARAÚJO SILVA.

Antonio Oliveira Silva

ANTONIO OLIVEIRA SILVA

Janaina de Araújo Silva

JANAINA DE ARAÚJO SILVA





COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Avenida Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65920-000
Fone: 99 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com
Registro Nº 244

Data 26/08/2021
Livro Nº 2

Fls. 101

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 11.362.815/0001-48 | CEP 65.920-000

TABELIÃO E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
cartoriospab@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE VALERIA SANTOS SOUSA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 14:14:16. SELO REC/FIR149229C9316CKS4SNCQ871
Emol: R\$ 4,07 F., R\$ 0,56 FADEP, R\$ 0,18 FERP, R\$ 0,18 FERC, R\$ 0,13 ISS; R\$ 0,20 Snc x R\$ 0,30 Total: R\$ 5,32

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 11.362.815/0001-48 | CEP 65.920-000

TABELIÃO E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
cartoriospab@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ FERNANDES DA SILVA VAREJÃO, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 16:18:30. SELO REC/FIR149229C9316CKS4SNCQ871
Emol: R\$ 4,07 F., R\$ 0,56 FADEP, R\$ 0,18 FERP, R\$ 0,18 FERC, R\$ 0,13 ISS; R\$ 0,20 Snc x R\$ 0,30 Total: R\$ 5,32

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 11.362.815/0001-48 | CEP 65.920-000

TABELIÃO E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
cartoriospab@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE IVONE ALMEIDA SILVA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 16:16:28. SELO REC/FIR149229C9316CKS4SNCQ871
Emol: R\$ 4,07 F., R\$ 0,56 FADEP, R\$ 0,18 FERP, R\$ 0,18 FERC, R\$ 0,13 ISS; R\$ 0,20 Snc x R\$ 0,30 Total: R\$ 5,32

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 11.362.815/0001-48 | CEP 65.920-000

TABELIÃO E REGISTRADORA CRISLIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
cartoriospab@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR SEVELHANÇA A FIRMA DE JANAINA DE CARVALHO SILVA, DOU FE, São Pedro da Água Branca/MA, 26/08/2021 16:14:11. SELO REC/FIR149229C9316CKS4SNCQ871
Emol: R\$ 4,07 F., R\$ 0,56 FADEP, R\$ 0,18 FERP, R\$ 0,18 FERC, R\$ 0,13 ISS; R\$ 0,20 Snc x R\$ 0,30 Total: R\$ 5,32

R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - Fone (99) 3571-4157

Nágila Santos Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrivente Autorizado

 Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERTID149229C9316CKS4SNCQ871, 27/08/2021 09:29:54. Ato: 15.10.2, Parte(s): FABRICIO SILVA LIMA, ANTONIO OLIVEIRA SILVA, Total R\$ 23,76 Emol R\$ 21,45 FERC R\$ 0,63 FADEP R\$ 0,84 FEMP R\$ 0,84 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

 Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERTID149229C9316CKS4SNCQ871, 27/08/2021 09:30:01. Ato: 15.10.1, Parte(s): FABRICIO SILVA LIMA, ANTONIO OLIVEIRA SILVA, Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

São Pedro da Agua Branca(MA), 26/08/2021, Eu *Nágila Santos Vieira*, Tabelião, registrei o documento do próprio original, conforme o que me foi apresentado. Dou Fé



Autenticado eletronicamente, após conferência em
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br>

Nágila Santos Vieira
Nágila Santos Vieira
Escrivente Autorizado

az77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3
SÉRIE FA 1785555

CONSULTE ATIVAVES DO SITE: WWW.INFOLEGASSINATURA.COM.BR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI964035642



Antonio Oliveira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-4921-bb69-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-4921-bb69-5a46cd00d0b3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

000007185793-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/01/2018

NOME

ANTONIO OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO

JOAQUIM RODRIGUES SILVA E MARIA JOSÉ
OLIVEIRA SILVA

NATURALIDADE

BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO

25/06/1970

DOC ORIGEM

CASAM. N.359 FLS.059 LIV.002

CPF

689879603-82.

SAO LUIS-MA

P-091

LUCY FLÁVIA ALCÂNTARA

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a/e/77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Refrimar Comércio e Serviços Ltda.				
Endereço:	Rua Gonçalves Dias, 1099B, Loja, Centro	CNPJ:	41.904.708/0001-54		
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Nome do representante legal:	Francimar Vieira do Vale				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 04 de Abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.904.708/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REFRIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIMAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 1099 B	COMPLEMENTO LOJA LOJA
---------------------------------------	-------------------------	---------------------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 8415-1787/ (94) 8174-4891
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **18:32:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.904.708/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REFRIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 1099 B	COMPLEMENTO LOJA LOJA
---------------------------------------	-------------------------	---------------------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 8415-1787/ (94) 8174-4891
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **18:32:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.904.708/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	REFRIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCIMAR VIEIRA DO VALE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCIA DA SILVA BRITO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2022 às 18:33 (data e hora de Brasília).



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REFRIMAR COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCIMAR VIEIRA DO VALE, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, nascido em 01/01/1975, nº do CPF 531.352.963-34, residente e domiciliado na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, na RUA GONCALVES DIAS, nº 1099 B, CASA LOJA, CENTRO, CEP: 65920-000;

LUCIA DA SILVA BRITO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido em 06/03/1997, nº do CPF 606.350.663-27, residente e domiciliada na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, na RUA GONCALVES DIAS, nº 1099 B, CENTRO, CEP: 65920-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **REFRIMAR COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão REFRIMAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GONCALVES DIAS, nº 1099 B, LOJA LOJA, CENTRO, São Pedro da Água Branca - MA, CEP: 65920000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL CIMENTO, CABOS E FIOS, ACESSÓRIOS PARA CASA, PARAFUSOS E TINTAS); 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÓPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CIMENTO, CABOS E FIOS, ACESSORIOS PARA CASA, PARAFUSOS E TINTAS) 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS..

E exercerá as seguintes atividades:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REFRIMAR COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCIMAR VIEIRA DO VALE	50	50.000,00	50,00
LUCIA DA SILVA BRITO	50	50.000,00	50,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCIMAR VIEIRA DO VALE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REFRIMAR COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Pedro da Água Branca - MA, 06 de maio de 2021

FRANCIMAR VIEIRA DO VALE
Sócio/Administrador

LUCIA DA SILVA BRITO
Sócio



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REFRIMAR COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53135296334	
60635066327	

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ABIMAE L DE SOUSA SANTOS				
Endereço:	RUA GASPAR DUTRA 803				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0623757520172	Órgão Emissor:	PL/PA	CPF:	61928349382

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ABMAEL DE SOUSA SANTOS

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 27 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 062375752017-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2017

NOME ABMAEL DE SOUSA SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS E FRANCISCA DA LUZ COSTA DE SOUSA

NATURALIDADE RONDON DO PARA - PA

DATA DE NASCIMENTO 28/12/2003

DOC ORIGEM NASC. N.52114 FLS.0134 LIV.27A

CPF *****-**

Lucio
LUCIO FLAVIO CALCANTE

SÃO LUIS-MA
D-238

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50
Nota Fiscal: 078010000104000003128
Dados para entrega: 112753522/042022
Nº da Fatura: 27/04/2022

Emitida em:

Matrícula:

Mês de Referência:
04/2022

Vencimento:
05/05/2022

10322825

LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 9**.2**.9**-*5

R GASPAR DUTRA, NUMERO, 803 - HABITADO - MONTE SINAI - 65920
000 - CIDADE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:

INSCRIÇÃO: 726.0730.0150.000003128.000

MUNICÍPIO: SAO PEDRO DA AG

SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL

CATEGORIA: RESIDENCIAL

ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA

AREA: 35 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000

LEITURA ANTERIOR: 000000

CONSUMO FATURADO: 000010

DATA LEITURA ANTERIOR:

MEDIA: 000010

LEITURA ATUAL: 000000

DIAS CONSUMO: 0

DATA LEITURA ATUAL: 27/04/2022

HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO

AGUA

VALOR (R\$)

25,49



Total a Pagar:

25,49

MES CONSUMO M3

CONHEÇA A NOSSA TABELA DE TARIFAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ADRIANA ALVES FERREIRA VIEIRA				
Endereço:	RUA LA PITÃO SEVERO Nº 6597				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	7702133	Órgão Emissor:	PL/PA	CPF:	04548360230

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Alves Ferreira Vieira

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
ADRIANA ALVES FERREIRA VIEIRA



FILIAÇÃO
ADILTON FRANCISCO ALVES / MARIA DAS
GRACAS FERREIRA ALVES

DATA NASCIMENTO
23/07/1976

NATURALIDADE FATOR RH
ABEL FIGUEIREDO
- PA

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Adriana Alves Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 045.483.647-30

DNI

REGISTRO GERAL 7707133

2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2020 08:26

REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA

149229 01 55 2015 2 00002 026 0000326 26

T. ELEITOR
144303820256

CTPS
93440

SÉRIE UF
0024 PA

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
700506926767750



Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67e77b2a-f0a4-492b-bb63-ba46cd00d0b3>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

UB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
(F) DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 2000534816
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda BPC		UL/SEQ: 50300003-230
UBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC		

CLEUDOMAR DOS ANJOS VIEIRA

R. CAP SEVERO 01 CHACARA ROSAS DO DESERTO CENTRO 6592
0 000 SÃO PULCO DA AGUA BRANCA - MA
CEP: 65.070.900

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

3010715273

Parceiro de Negócio

36730757

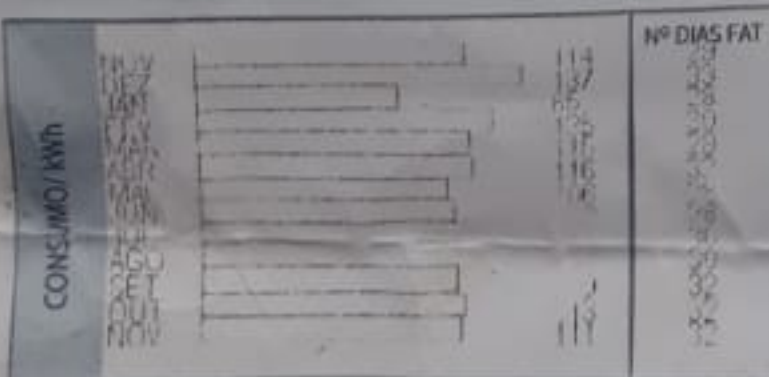
Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2021	R\$ 90,27	28/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 00243/062
Número da Fatura: 02021100243/062 | CUF: 5258/AA
Data de Emissão: 24/11/2021

* Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo à redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 108,86 kWh. Sua média de consumo apurado em NOV/21 é de 104,06 kWh. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 24/11 * Bandeira Nov/21 Classe Residencial Tarifa Social: Amarela, custo adicional de R\$ 1,874 a cada 100kWh. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 29,11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/10/2021	24/11/2021	32	23/12/2021

Itens de fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	11	0,538623	5,91
Benefício Tarifário Bruto			29,11
Adicional Bandeira			0,86
Adicional Bandeira			1,46
ICMS			18,40
PIS			0,87
COFINS			3,98
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			29,11
Cip. Trib. Pub. Pref. Rural			12,00
Multa			1,22
Financ. Padeão ODS			14,07
Total dos Itens demais páginas			0,10



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	91,99	20,0000	18,40
PIS	73,59	1,1750	0,87
COFINS	73,59	5,4110	3,98

Reserva ao Fisco
D270C4C49FEBA3AEF891AB14928103F1

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10650299987	Consumo	Ativo Total	1.763	1.874	1,00	111



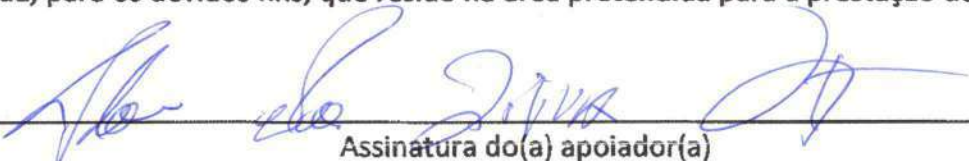
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ALAN DA SILVA SANTOS				
Endereço:	RUA RIO BRANCO Nº 215				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0712239870597	Órgão Emissor:	SSA/MA	CPF:	53780825153

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 20 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m1oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Dd SOS, nº 100,
Loteamento Quilômetro Alto do Céu, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.91-3 CNPJ: 06.272.793/0009-84

Tarifa Especial de Energia 210/014 - 1/14 de julho de 2014 nº 418/2014

SUB GRUPO: B3	GRUPO TENSÃO: 0	TIPO DE TENSÃO: 120V	TIPO DE PARTICIPANTE: Não Participante
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 120V			INSTALADO: 20000425499
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno			Id /Seq: 100000001-1230
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL			

LUCIANA SOUSA BARCELAR

R. RIO BRANCO 215 215A TOCANTINS CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
CPF: ***.053.75*-**

Conta Contrato
3008355192

Data de Vencimento
40855912

Conta mês
03/2022

Total a pagar
R\$ 300,62

Vencimento
21/03/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202203006918653 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 14/03/2022

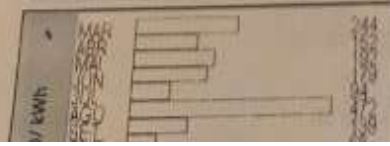
* DEBITOS: 01/2022 R\$81,02 02/2022 R\$341,46 * A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 11/02 - 14/03 * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/02/2022	14/03/2022	32	13/04/2022

	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	200	0,833150	0,642070	4,89	33,33	168,63
Adicional Bandeira				1,08	7,37	36,85

Item Financeiro	Valor (R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	10,00
Parcela (4-10/10)	23,00
Posto	2,33
Correção Monetária	1,24
Juros	2,28

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	203,48	20,0000	40,70
PIS	162,78	0,6548	1,06
COFINS	162,78	3,0159	4,91



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ALCÍFRAN DO NASCIMENTO				
Endereço:	RUA SANTA RITA 455				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0268857820030	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	60255204348

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

NÃO ALFABETIZADO

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 17 de Maio de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

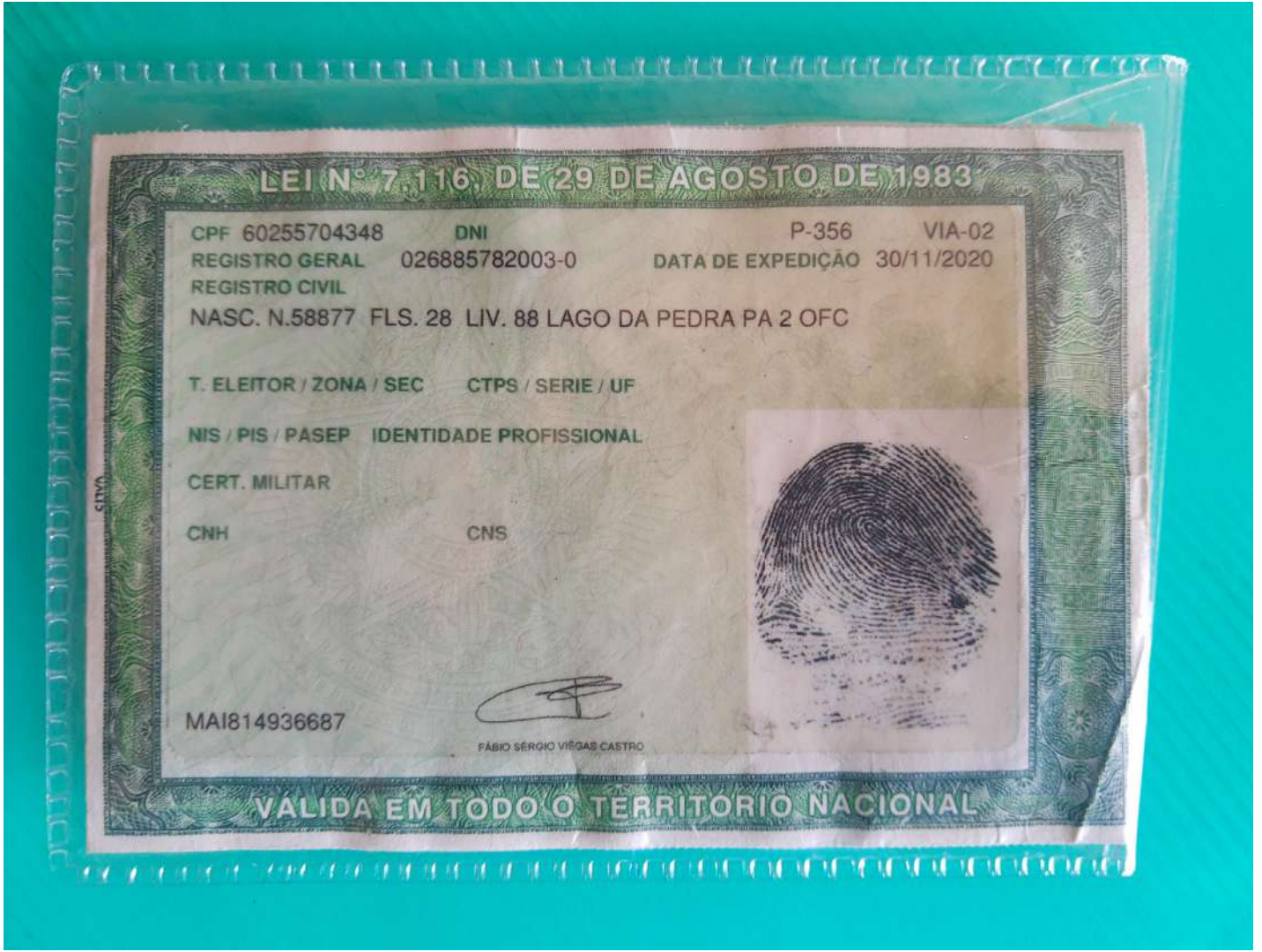
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3> <https://mail/u/0/?ogbl#label/Radcom+contratado%2F2+-+SÃO+PEDRO+DA+ÁGUA+BRANCA%2FMA/FMfcgzGpFzvBvbjsMDf...> 1/1

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

de Energia S.A.

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 35368132
UL/SEQ: S011B006-2240

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

35368132

Parceiro de Negócio

10569095

Conta mês

01/2022

Total a pagar

R\$ 27,33

Vencimento

25/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001621775
Numero da Fatura: 0202201001621775 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 18/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2021	18/01/2022	29	15/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Custo de disponibilidade			19,25
Adicional Bandeira			4,26
PLS			0,22
COFINS			1,00
Itens Financeiros			
Cip - Inum Pub Pref Munic			2,20
Multa			0,30
Juros			0,04

	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
JAN	26				
FEV	27				
MAR					

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ANA VITÓRIA FEIXEIRA DA COSTA				
Endereço:	RUA GONCALVES DIAS 938 - CENTRO				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	20167547869	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	09910953323

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Vitória Feixeira da Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 18 de Maio de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



J: 06.274.757/000150
 a Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
 los para 3730.000000.000004502
 entrega:
 Nº da Fatura: 111440255/022022
 Emitida em: 23/02/2022

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Mês de Referência:

02/2022

Vencimento:

05/03/2022

Matrícula:

10319514

Dados do Cliente:

FLORA RODRIGUES DE MOURA
 CPF/CNPJ: 4**.7**.2**-*0
 R GONCALVES DIAS, NUMERO, 998 - HABITADO - CENTRO - 65920000
 - CIDADE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:

INSCRICAO: 726.0730.0081.000004502.000
 SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL
 ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA
 MUNICIPIO: SAO PEDRO DA AG
 CATEGORIA: RESIDENCIAL
 AREA: 30 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000
 CONSUMO FATURADO: 000010
 MEDIA: 000010
 DIAS CONSUMO: 0
 HIDROMETRO
 LEITURA ANTERIOR: 000000
 DATA LEITURA ANTERIOR:
 LEITURA ATUAL: 000000
 DATA LEITURA ATUAL: 23/02/2022

Dados de Faturamento:

DESCRICAO	VALOR (R\$)
AGUA	25,49



Total a Pagar:

25,49

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3




ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ANTONIO NILSON DO ESPIRITO SANTO				
Endereço:	RUA GONCALVES DIAS Nº 864				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0000901027987	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	96853440399

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

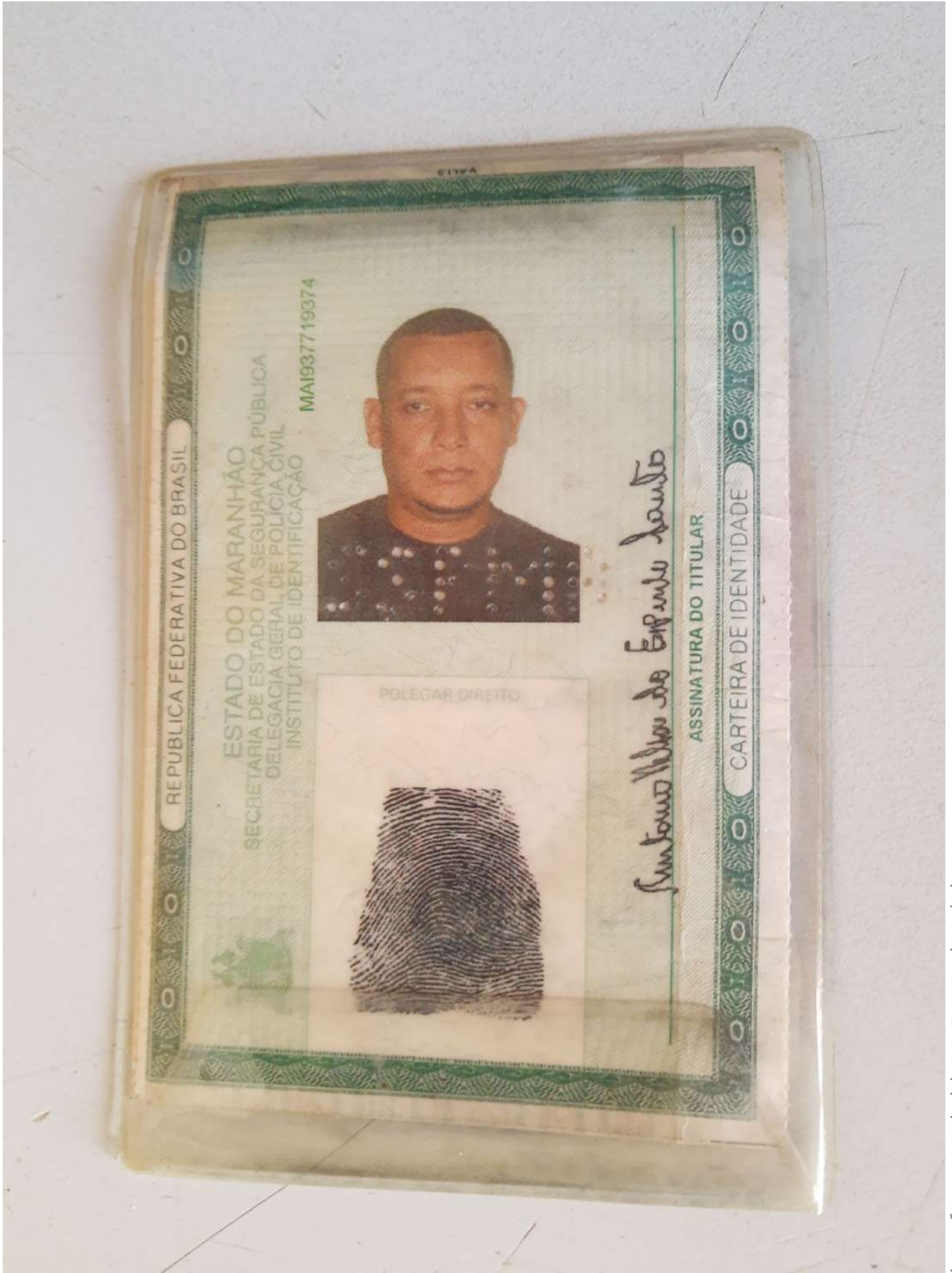

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 26 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI937719374



POLEGAR DIREITO



SANTOS Wilson do Espírito Santo

ASSINATURA DO TITULAR

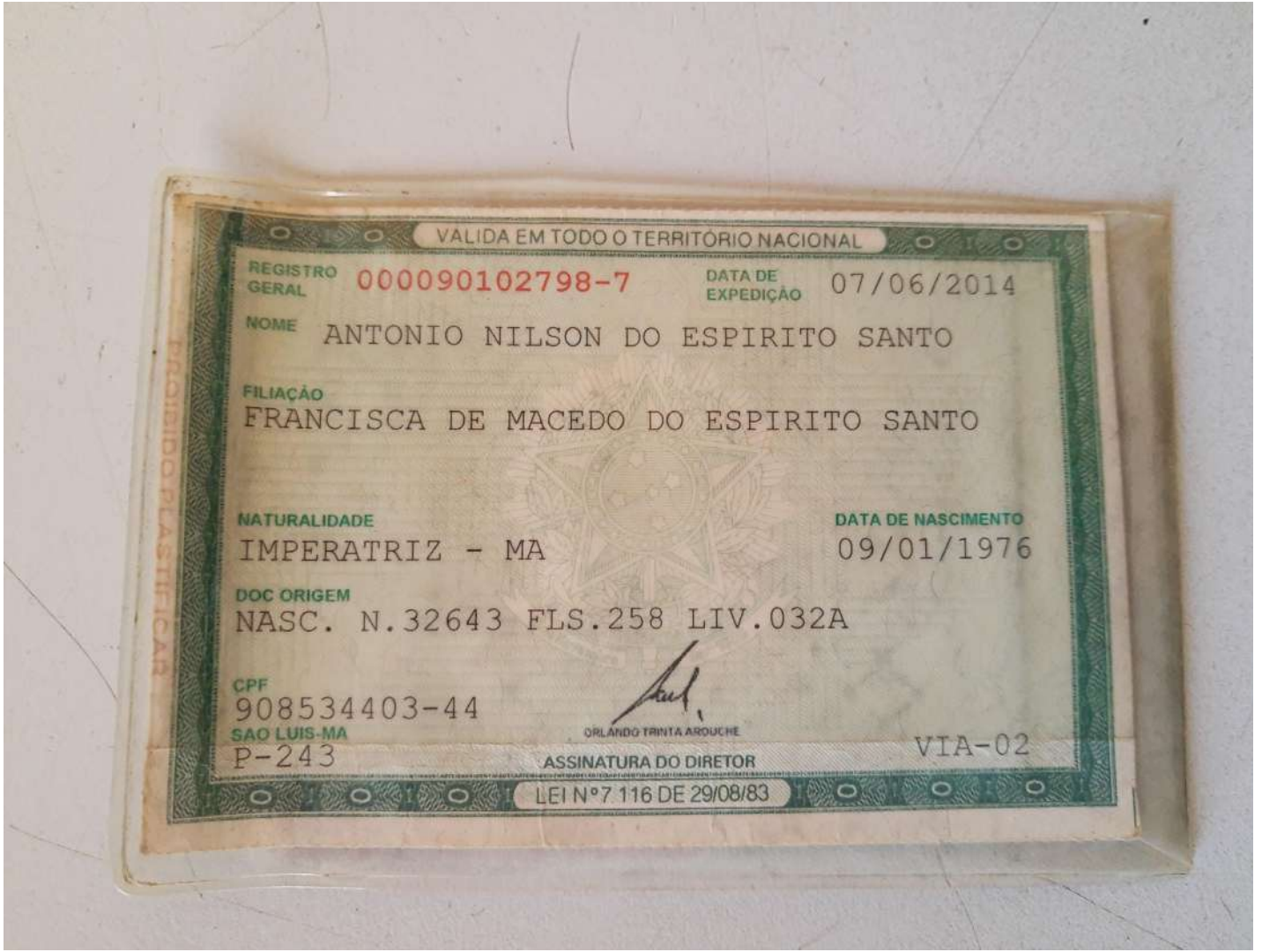
CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://m1oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

de Energia S.A.

Tarifa Social de Energia Elétrica - 10.438/02

UB GRUPO: BI GRUPO TENSAO: B

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda

UBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico

INSTALACAO: 10565766

UL/SEQ: 50188001-3284

ANTONIO NILSON DO ESPIRITO SANTO

R. GONCALVES DIAS 964 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDR

DA AGUA BRANCA MA

CPF: ***.534.40*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
10565766

Parceiro de Negócio
37099902

Conta mês
03/2022

Total a pagar
R\$ 69,08

Vencimento
04/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:

Número da Fatura: 0202203008332654 | CFOP: 5258/AA

Data de emissão: 28/03/2022

DEBITOS: 12/2021 R\$27,17, 02/2022 R\$15,38 * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/02 - 28/03 *

ENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 28,98

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/02/2022	28/03/2022	32	28/04/2022

Items de fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
consumo (kWh)	30	0,271333	0,209465	0,24	1,63	8,1
consumo (kWh)	70	0,466000	0,359082	0,96	6,52	32,6
consumo (kWh)	9	0,698889	0,538623	0,19	1,26	6,2
beneficio Tarifario Bruto				1,11	7,52	37,6

Items Financeiros

beneficio Tarifario Liqui						-28,91
Imp-Ilum Pub Pref Munic						12,0
multa						0,7
correcao Monetaria						0,1
outros						0,4

MAT. ABR.	DE	Nº DIAS FAT.	Tributo
	28	31	



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ANTONIO DA SILVA SANTOS				
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS 1113				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0599228220169	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	63762905215

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 23 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

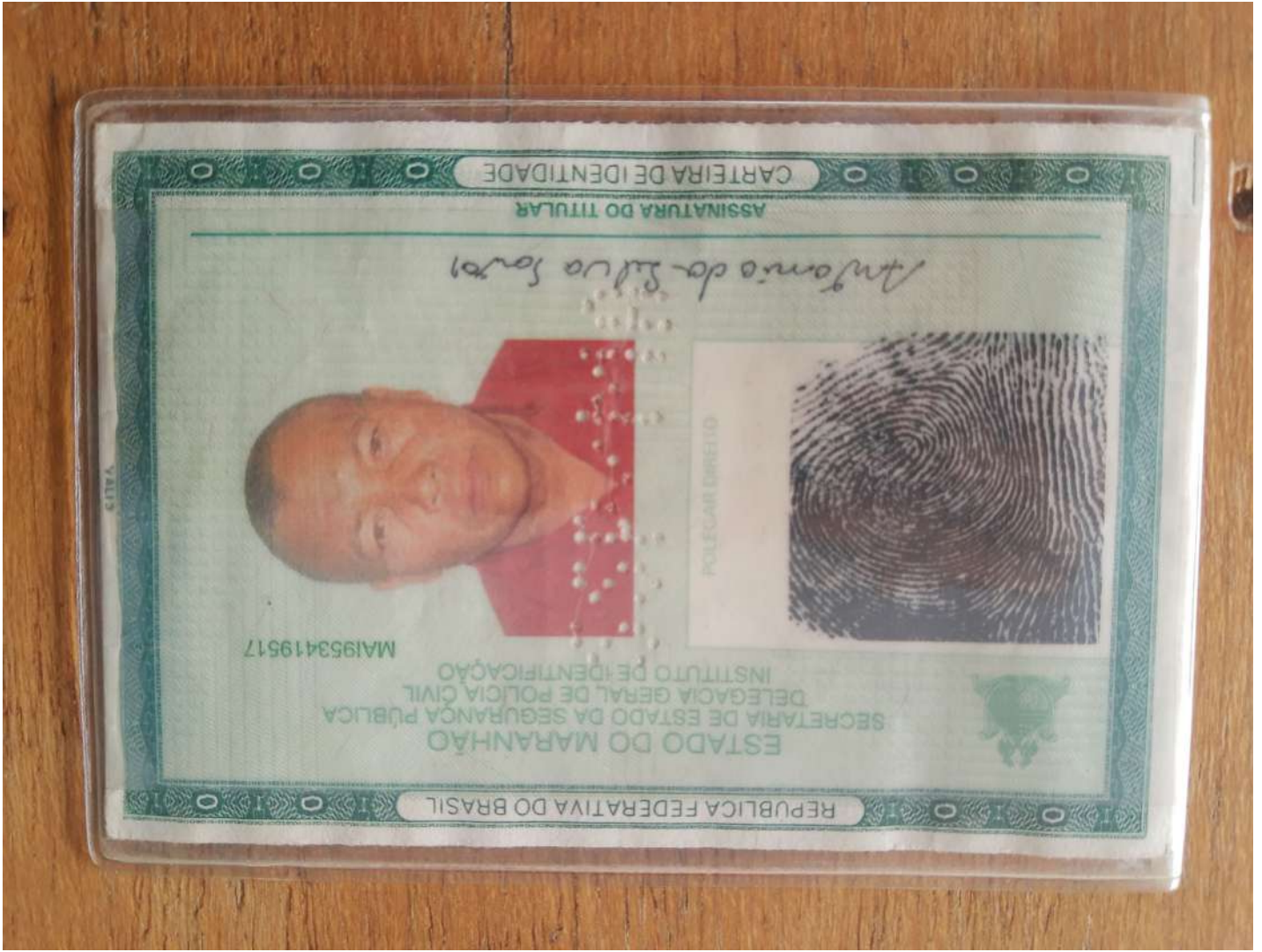
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL RURA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
UBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Energia S.A.

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 10565138
UL/SEQ: 50188001-3404

ANTONIO DA SILVA SANTOS

RUA GONCALVES DIAS 1113 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DO ARIARI MA
CEP: ***.679.45* **

Para atendimento,
informe este número

Conta Contrato
10565138

Parceiro de Negócio
10565685

Conta mês
03/2022

Total a pagar
R\$ 120,85

Vencimento
04/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202203008304097 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 28/03/2022

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/02 - 28/03 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica
MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura																																			
	24/02/2022	28/03/2022	32	28/04/2022																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item de Fatura</th> <th>Quant.</th> <th>Preço unit. c/ trib. (R\$)</th> <th>Tarifa unit. (R\$)</th> <th>PIS/COFINS (R\$)</th> <th>ICMS (R\$)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo (kWh)</td> <td>107</td> <td>0,033084</td> <td>0,642070</td> <td>2,62</td> <td>17,83</td> <td>89,1</td> </tr> <tr> <td>adicional Bandeira</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,58</td> <td>3,94</td> <td>19,7</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Tributos Financeiros</td> <td>12,0</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Imp-Tlum Pub Prof Munic</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Consumo (kWh)	107	0,033084	0,642070	2,62	17,83	89,1	adicional Bandeira				0,58	3,94	19,7	Tributos Financeiros						12,0	Imp-Tlum Pub Prof Munic						
Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)																																	
Consumo (kWh)	107	0,033084	0,642070	2,62	17,83	89,1																																	
adicional Bandeira				0,58	3,94	19,7																																	
Tributos Financeiros						12,0																																	
Imp-Tlum Pub Prof Munic																																							



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

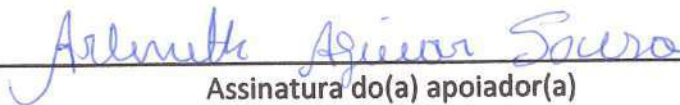
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ARLENE TH AGUIAR SOUSA			
Endereço:	RUA PALHA 648 - BAIRRO TOCANTINS			
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP: 65920-000
RG:	0130766019990	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF: 00310072360

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 16 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.reg.br/7/e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3> 1/1

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013076601999-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2018

NOME ARLENETH AGUIAR SOUSA

FILIAÇÃO ADALTO BATISTA DE AGUIAR E MARLI RODRIGUES DE AGUIAR

NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 07/09/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.2641 FLS.41 LIV.B12

CPF 003100723-60
SAO LUIS-MA
P-356

Lucio
LUCIO FLAVIO CALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSAO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 10575176
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda		UL/SEQ: 5008B001-990
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

Para atendimento, Informe este número.

ARLENETH AGUIAR SOUSA

R. PALHA 648 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA
CPF: ***.100.72*.*

Conta Contrato
10575176

Parceiro de Negócio
50346609

Conta mês
05/2022

Total a pagar
R\$ 172,11

Vencimento
20/05/2022



NOTA FISCAL N. 012439524 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/05/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21220506272793000184660000124395242062393470
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 08/2021 R\$169,90 10/2021 R\$456,81 11/2021 R\$448,16 12/2021 R\$433,71 01/2022 R\$338,89 02/2022 R\$163,70 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 13/05 * Ha saldo de violacao do DIC/FIC . E seu direito receber em especie. Caso nao se manifeste, sera creditado nas faturas seguintes. Ligue 116 .

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/04/2022	13/05/2022	31	13/06/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	30	0,268667	0,209465	0,18	1,61	8,06
Consumo (kwh)	70	0,462000	0,359082	0,74	6,47	32,34
Consumo (kwh)	120	0,693000	0,538623	1,91	16,63	83,17
Consumo (kwh)	15	0,768667	0,598470	0,26	2,31	11,53
Beneficio Tarifario Bruto				1,05	9,17	45,86

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Beneficio Tarifario Liqui	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	-35,64
	26,79

Mês	Valor (R\$)	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Mai		31				
Jun		30				
Jul		31				
Ago		31				
Set		30				

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

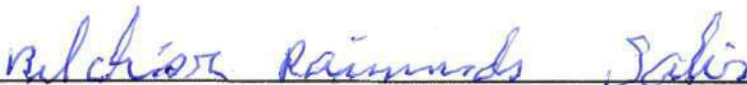


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	BELENIOR RAIMUNDO SALAS				
Endereço:	RUA AMAZONAS S/Nº				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	196834520032	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	04857702370

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 26 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

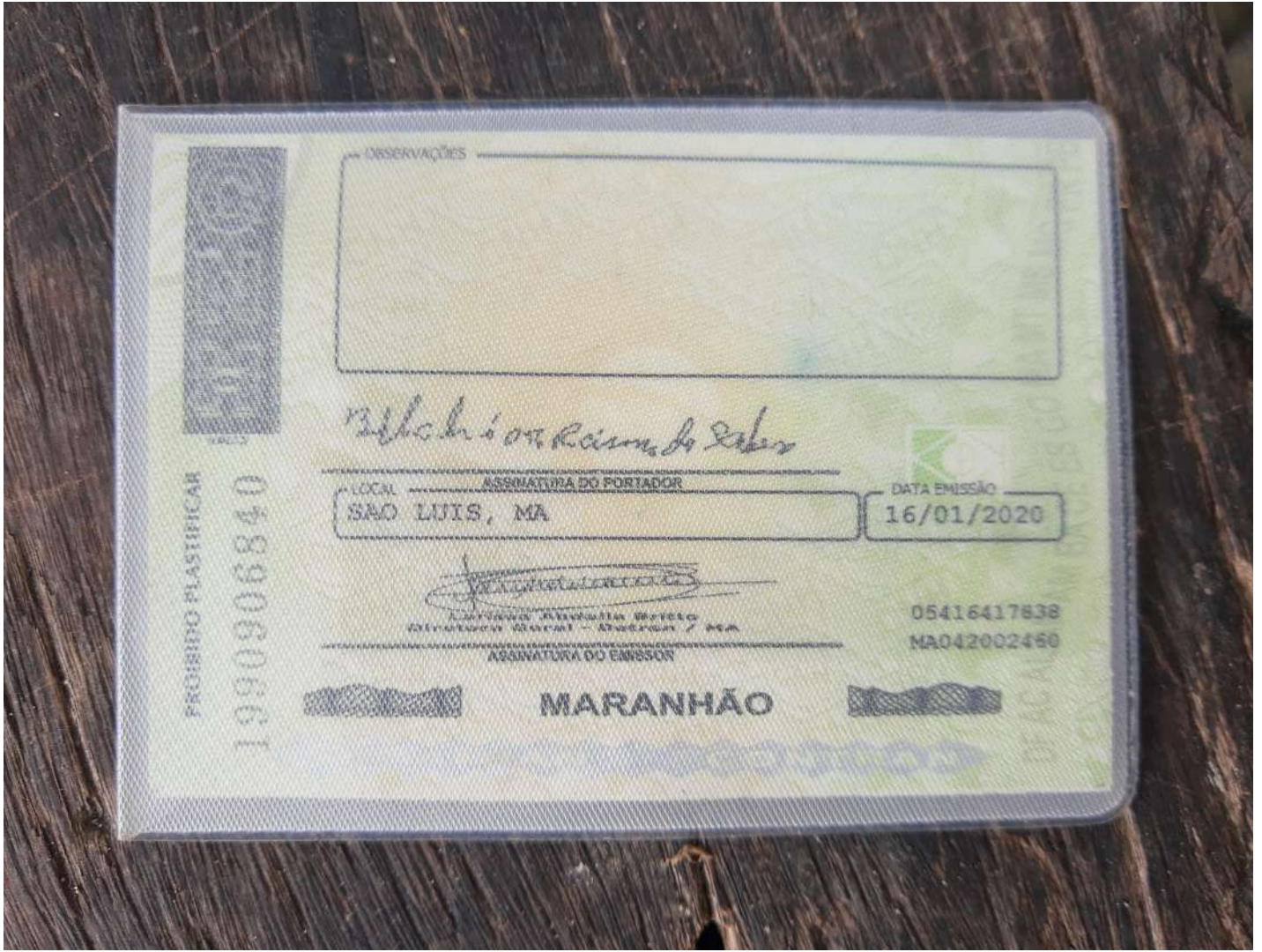


a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Rua ... Inha Altos do Calhau, São Luís - MA

Inscrição Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
 TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRI
 INSTALAÇÃO: 10568331
 UL/SEQ: S017B001-450

CLASSIFICAÇÃO: Industrial
 SUBCLASSE: MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESP

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato

10568331

Parceiro de Negócio

10568331

Conta mês

01/2022

Total a pagar

R\$ 193,45

Vencimento

03/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202201002714745 | CFOP: 5252/AA
 Data de Emissão: 27/01/2022

* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/12 - 27/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/12/2021	27/01/2022	30	23/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	162	0,642070	104,00
Adicional Bandeira			23,00
ICMS			33,42
PIS			1,19
COFINS			5,47
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			28,80
Credito DIC/FIC/DMIC 11/2021			-2,43

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	CAVBI CHAVES				
Endereço:	RUA NOVA Nº 777				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	184219420013	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	01738026302

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 23 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

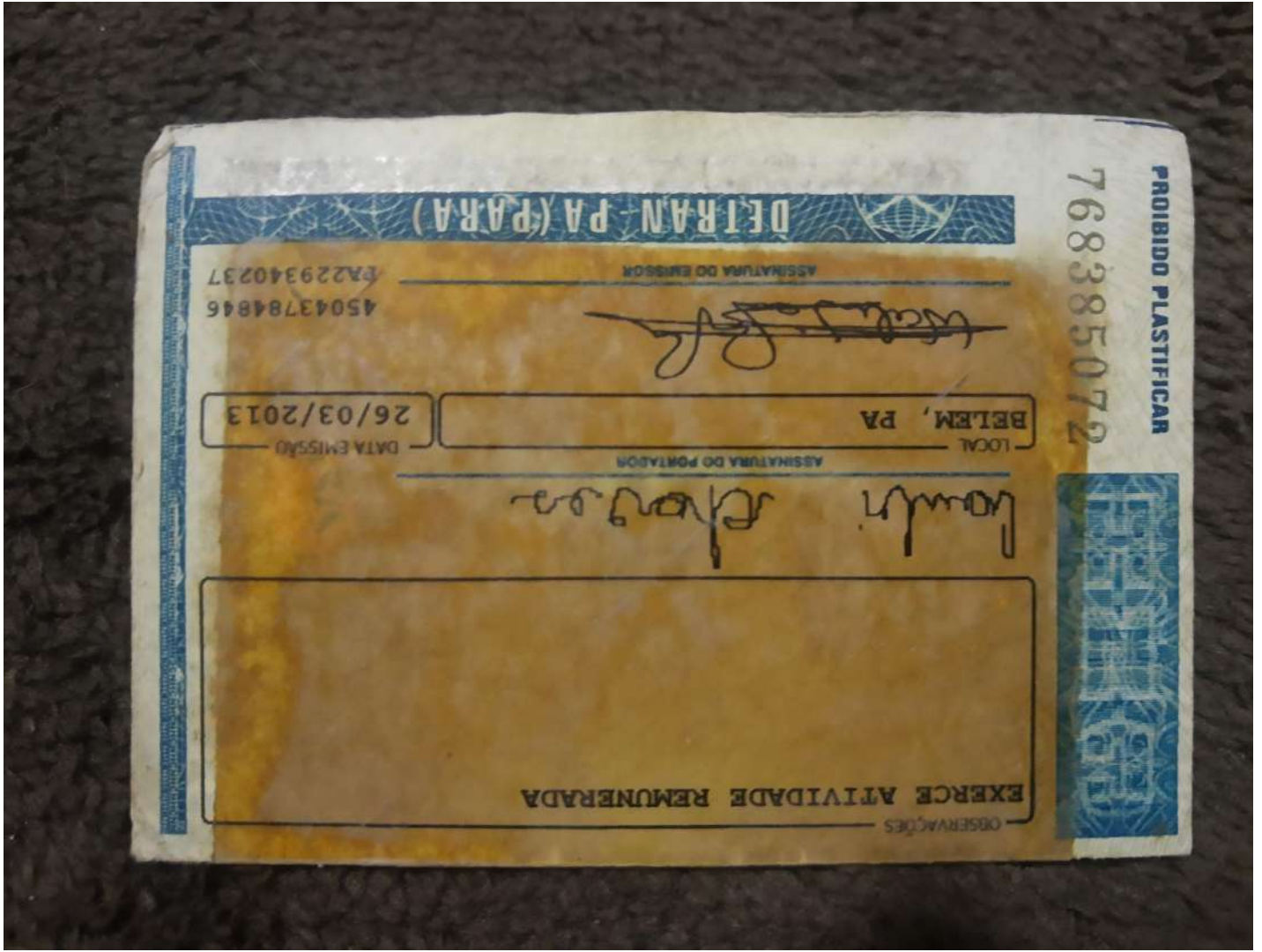
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Cathau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 2000255911
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		UL/SEQ: 50188001-4670
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

Para atendimento, Informe este número.

CAUBI CHAVES

R. NOVA 777 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA MA
CPF: ***.380.26**

Conta Contrato
3004737171

Parceiro de Negócio
1000260785

Conta mês
01/2022

Total a pagar
R\$ 209,87

Vencimento
04/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202201002766380 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 28/01/2022

* DEBITOS: 12/2021 R\$244,51 * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 30/12 - 28/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/12/2021	28/01/2022	30	24/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	1//	0,6420/0	113,64
Consumo			25,13
Adicional Bandeira			36,51
ICMS			1,29
PTS			5,97
COFINS			
Itens Financeiros			18,00
Cap. Hum. Pub. Pref. Munic			-0,86
			4,51

Pago pela App Bradesco



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	CLEUDOMAR DOS ANJOS VIEIRA				
Endereço:	RUA CAPITÃO SEVERO Nº 6592				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	3590789	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	67334466268

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleudomar dos Anjos Vieira
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



· *Eleudomar dos Anjos Vieira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© AMERICAN BANK NOTE CO.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://stfleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REGISTRO GERAL

3590789

2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

16/08/2001

NOME

CLEUDOMAR DOS ANJOS VIEIRA

FILIAÇÃO

COSME GOMES VIEIRA

MARIA IRLANDE DOS ANJOS VIEIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESPERANTINOPOLES NA

21/11/1979

DOC. ORIGEM

C. NASC - ESPERANTINOPOLES NA

NUM: 21010 LIV: 27

FOL: 55V

CPF



Assinatura

ASSINATURA DO DIRETOR R. Nascimento

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

UB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
(F) DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 2000534816
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda BPC		UL/SEQ: 50300003-230
UBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC		

CLEUDOMAR DOS ANJOS VIEIRA

R. CAP SEVERO 01 CHACARA ROSAS DO DESERTO CENTRO 6592
 0 000 SÃO PAULO DA AGUA BRANCA - MA
 CEP: ***. 344.66* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3010715273

Parceiro de Negócio
36730757

Conta mês
11/2021

Total a pagar
R\$ 90,27

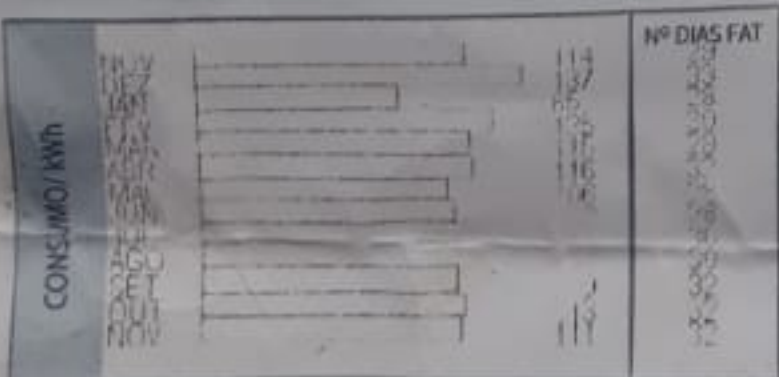
Vencimento
28/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 00243/062
 Número da Fatura: 02021100243/062 | CLOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 24/11/2021

* Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo à redução de consumo conforme RES CPEG nº 02, com meta de consumo mensal de até 108,86 kWh. Sua média de consumo apurado em NOV/21 é de 104,06 kWh. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 24/11 * Bandeira Nov/21 Classe Residencial Tarifa Social: Amarela, custo adicional de R\$ 1,874 a cada 100kWh. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 29,11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/10/2021	24/11/2021	32	23/12/2021

Itens de fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	11	0,538623	5,91
Benefício Tarifário Bruto			29,11
Adicional Bandeira			0,86
Adicional Bandeira			1,46
ICMS			18,40
PIS			0,87
COFINS			3,98
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			29,11
Cip. Trib. Pub. Pref. Rural			12,00
Multa			1,22
Financ. Padeão ODS			14,07
Total dos Itens demais páginas			0,10



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	91,99	20,0000	18,40
PIS	73,59	1,1750	0,87
COFINS	73,59	5,4110	3,98

Reserva ao Fisco
 D270C4C49FEBA3AEF891AB14928103F1

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10650299987	Consumo	Ativo Total	1.763	1.874	1,00	111



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	DAMIÃO DA SILVA CONCEIÇÃO				
Endereço:	RUA SÃO PEDRO 568 - CENTRO				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	264806520035	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	02043954605

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

DAMIÃO DA SILVA CONCEIÇÃO

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 15 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

NOME **DAMIAO DA SILVA CONCEICAO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
264806520035 SPC/MA

CPF **020.439.541-05** DATA NASCIMENTO **25/09/1985**

FILIAÇÃO
JOSE DA CONCEICAO
EDITH DA SILVA CONCEICAO

PERMISSÃO **PERMISSÃO** ACC **[REDACTED]** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **06840213460** VALIDADE **11/05/2018** 1ª HABILITAÇÃO **11/05/2017**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1385490866



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ogle.com/mail/u/0/?ogbl#label/Radcom+contratado%2F2+-+SÃO+PEDRO+DA+ÁGUA+BRANCA%2FMA/FMfcgzGpFzvBvbkfBrf...

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/e/77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Assinatura:
CPF:
Nome:
INSTALAÇÃO: 32106927
UL/SEQ: 50168001-2040

ALCIRA VILANY CONCEICAO

PC SAO PEDRO 568 CENTRO 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA - MA
CPE : 000.522.690.00

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato
32106927

Parceiro de Negócio
44191954

Conta mês
12/2021

Total a pagar
R\$ 81,76

Vencimento
04/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 002382805
Numero da Fatura: 0202112002382805 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 27/12/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 90,94 kWh. Sua media de consumo apurado ate DEZ/21 e de 103,26 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 25/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 27/12 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 29,41

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/11/2021	27/12/2021	33	25/01/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	16	0,538623	8,61
Benefício Tarifario Bruto			29,41
Adicional Bandeira			0,21
ICMS			18,65
PIV			0,88
COFINS			4,08
Itens Financeiros			
Benefício Tarifario Liquido			29,41
Cip-Ilum Pub Pref Munic			12,00
Credito DIC/FIC/DMIC 10/2021			-8,89
Lar Mais Seg Plus 0800 7270165			12,90
Multa			1,24
Total dos itens demais paginas			0,68



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	DALZIRA VIEIRA DE SOUSA					
Endereço:	POVOADO ÁGUA BRANCA					
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000	
RG:	0204309620020	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	91076846300	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dalzira Vieira de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 14 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ogleg.com/mail/u/0/?ogbl#label/Radcom+contratado%2F2+-+SÃO+PEDRO+DA+ÁGUA+BRANCA%2FMA/FMfcgzGpFzvBvbKtpZ...

https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
 COMPLEXO DE BENS DE COPLANÇA
 COLIGADO DO BEM PATRIMÔNIO 2ª V

ra de Energia S.A.

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 INSTALAÇÃO: 200384712
 UL/SEQ: S030804-140

RESIDENCIAL PLENO
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

NACOR FEITOSA DE SOUSA

R. SEVERO ANTONIO 3 POVOADO AGUA BRANCA CENTRO CEP: 6
 5920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA
 CPF: ***.125.85*-**

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Contrato
3007430557

Parteira de Negócio
10565707

Conta mês
04/2022

Total a pagar
R\$ 153,14

Vencimento
26/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202204010790527 | CFOP: 5258/AA
 Data de emissao: 25/04/2022

* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 26/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 25/04

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/03/2022	25/04/2022	31	25/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	141	0,833617	0,642070	3,50	23,51	117,54
Adicional Bandeira				0,52	3,52	17,60
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						18,00



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	FRANCIVALDO DA SILVA				
Endereço:	RUA DO SINDICATO Nº 142				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	8654554	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	174022920282

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francivaldo da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 26 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Thomas Caladano
ASSINATURA DO TITULAR
12.539.395

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUS

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.



Alameda A, Qd 505, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 10557712
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda		UL/SEQ: S016B001-2240
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

Para atendimento, Informe este número.

LAUREANE LIMA DAS NEVES

R. SINDICATO 142 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA
CPF: ***.562.76*-**

Conta Contrato

10557712

Parceiro de Negócio

38449923

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R\$ 112,85	02/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202204010808413 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 25/04/2022

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/03 - 25/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,09

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/03/2022	25/04/2022	31	25/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,271333	0,209465	0,24	1,63	8,14
Consumo (kWh)	70	0,466143	0,359082	0,97	6,53	32,63
Consumo (kWh)	61	0,699100	0,538623	1,27	8,53	42,65
Benefício Tarifario Bruto				1,24	8,33	41,66

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Benefício Tarifario Liqui	-32,09
Cip-Ilum Pub Pref Munic	18,00
Multa	1,78
Juros	0,08

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	125,08	20,0000	25,02
PIS	100,06	0,6636	0,66
COFINS	100,06	3,0564	3,06

Reserva ao Fisco

425D660147A67948CEBBD47141472C4B



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	DENILSON DIAS VIEIRA DA SILVA				
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS 3058				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0322926820062	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	6026327956

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

DENILSON DIAS VIEIRA DA SILVA
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 01 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 DENILSON DIAS VIEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0322926820067 GESP MA

CPF
 601.632.793-06

DATA NASCIMENTO
 27/09/1988

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA
 RAIMUNDA DIAS DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2199137243

Nº REGISTRO
 05677932320

VALIDADE
 04/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
 26/12/2012




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

OBSERVAÇÕES

CETCP;
EAR;

Demilson Dias Vieira da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 28/06/2021

Francisco Magib Buzar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

78504100045
MA045183120

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2199137243

VALIDO

DFACAL... AM BACEES GO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Recibo de depósito individual, não e para...
 SAC CAIXA: 0800 726 726
 Deficiência ou de fôlego: 0800 726 726
 Ouvidoria: 0800 512 6677
 Denúncias: 0800 726 0207
 Cidadão: 0800 726 0207
 redações e elogios: 0800 726 0207
 (informações, sugestões, reclamações)
 www.caixa.gov.br

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 INSTALAÇÃO: 10565669
 UL/SEQ: S018B001-364

CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
 UBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

AIMUNDA DIAS DA SILVA

. GONCALVES DIAS 1058 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
 CEP: ***.092.26*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
10565669

Parceiro de Negócio
10565669

Conta mês
03/2022

Total a pagar
R\$ 166,82

Vencimento
04/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Número da Fatura: 0202203008343729 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 28/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/02/2022	28/03/2022	32	28/04/2022

Ítem de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	144	0,832986	0,642070	3,52	23,99	119,91
adicional Bandeira				0,78	5,30	26,5
Ítem Financeiros						
Imp-Ilum Pub Pref Munic						18,0
multa						2,2
jures						0,1

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Edinaldo Ricardo da Silva				
Endereço:	RUA AMAZONAS Nº 573				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0370086920094	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	80422826382

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edinaldo Ricardo da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

CARTÓRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **037008692009-4** **DATA DE EXPIRECIAS** **17/04/2009**

NOME **EDINALDO RICARDO DA SILVA**

FILIAÇÃO **MANOEL LIMA DA SILVA E ANTONIA RICARDO DA SILVA**

NACIONALIDADE **PARAGOMINAS - PA** **DATA DE NASCIMENTO** **25/02/1978**

SERIE / PROGRAMA **CASAM. N. 4908 FLS. 017 LIV. A0003**

CÓDIGO DE REGISTRO **804728263-87**

CLASSIFICAÇÃO **P-5**

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.118 DE 20/06/03

VIA-01

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



de Energia S.A.



SUB GRUPO: H1
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofásico
 INSTALAÇÃO: 10568250
 UL/SEQ: 50178001-590

VANUZA MADEIRA XAVIER

R. AMAZONAS 573 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA A
 GUA BRANCA - MA
 CPF: ***.020.90+**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 10568250

Parceiro de Negócio 39502909

Conta mês 02/2022

Total a pagar R\$ 81,30

Vencimento 04/03/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202202005520513 | CFOP: 5258/AA
 Data de emissão: 23/02/2022

* DEBITOS: 01/2022 R\$98,73 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 28/01 - 23/02 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 30,30

Datas das Leituras	Leitura Anterior 27/01/2022	Leitura Atual 23/02/2022	Nº de Dias 27	Próxima Leitura 26/03/2022		
Itens de fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	30	0,278352	0,209465	0,36	1,66	8,29
Consumo (kwh)	70	0,474429	0,359082	1,44	6,64	33,21
Consumo (kwh)	31	0,711290	0,538623	0,95	4,41	22,05
Beneficio Tarifario Bruto				1,74	8,01	40,05
Itens financeiros						-30,30
Beneficio Tarifario Liqui						12,00
Cip-Ilum Pub Pref Munic						-6,19
Credito DIC/FIC/DMIC 12/2						1,48
Multa						0,71
Juros						



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ELIVANIA DA SILVA DE SÁ				
Endereço:	RUA GASPAR DUTRA 1028				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	8696381	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	03467143352

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elivânia da Silva de Sá

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 15 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8696381 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2017

NOME ELIVANIA DA SILVA DE SA.

FILIAÇÃO FLORENTINO SA MARIA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS MA DATA DE NASCIMENTO 09/03/1981

DOC ORIGEM C.NASC-ACAILANDIA MA NUM:25354 LIV:A 36 FOL:278V

CPF 034621433-52 PARA

FATOR RH 11.698.701 ASSINATURA DO DIRETOR 124

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Grafica Brasileira

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
equatorial
 ENERGIA
 Alameda A, Qd SQS, nº 100,
 Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO Monofasico
 CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda INSTALACAO: 2000177281
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA UL/SEQ: S018B001-4020

Para atendimento, Informe este número.

ELIVANIA DA SILVA DE SA

R. GASPAR DUTRA 1028 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO
 DA AGUA BRANCA - MA
 CPF: ***.621.43*-**

Conta Contrato
3012334345

Parâmetro de Acesso
41816953

Conta mês 04/2022	Total a pagar R\$ 116,08	Vencimento 04/05/2022
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202204010998581 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissao: 27/04/2022

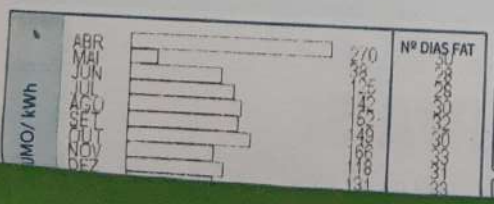
* DEBITOS: 03/2022 R\$110,75 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 29/03 - 27/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 29,88

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/03/2022	27/04/2022	30	27/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,271333	0,209465	0,24	1,63	8,14
Consumo (kWh)	70	0,466143	0,359082	0,97	6,52	32,62
Consumo (kWh)	24	0,699167	0,538623	0,50	3,36	16,78
Beneficio Tarifario Bruto				1,16	7,76	38,80

Itens Financeiros

Beneficio Tarifario Liqui	-29,88
Cip-Ilum Pub Pref Munic	12,00
Parcela (14-4B/4B)	33,98
Multa	1,73
Correcao Monetaria	0,91
Juros	1,00



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	96,34	20,0000	19,27
PIS	77,07	0,6636	0,52
COFINS	77,07	3,0564	2,35

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	FRANCINI PEREIRA NEVES					
Endereço:	RUA BASÍLIO Nº 42					
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000	
RG:	4433284	Órgão Emissor:	PL/PA	CPF:	97619558268	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francini Pereira Neves

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 27 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Moncini Reelina Neres

ASSINATURA DO TITULAR

12.329.584

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4433284

2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/12/2016

NOME

FRANCINI PEREIRA NERES

FILIAÇÃO

JULIANA PEREIRA NERES

NATURALIDADE

OLHO DAGUA CUNHAS MA

DATA DE NASCIMENTO

05/03/1958

DOC ORIGEM: MATRICULA UNICA

02965202551986200058179005613401

CPF 976195582-68

PARA

11.079.894



Antonio Ricardo F. M. Paula
Diretor de Matrícula-DICEM

ASSINATURA DO DIRETOR

074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ :06.274.757/000150

Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: 0730.000011.000000280

Nº da Fatura: 111439437/022022

Emitida em: 23/02/2022

Mês de Referência:

02/2022

Vencimento:

05/03/2022

Matrícula:

13232177

Dados do Cliente:

FRANCENI PEREIRA NERES

CPF/CNPJ: 9**.1**.5**-*8

R BASILIO, NUMERO, 42 - VILA CONCEICAO - 65920000 - CIDADE S
AO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:

INSCRICAO: 726.0730.0134.000000280.000

MUNICIPIO: SAO PEDRO DA AG

SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL

CATEGORIA: RESIDENCIAL

ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA

AREA: 40 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000

LEITURA ANTERIOR: 000000

CONSUMO FATURADO: 000010

DATA LEITURA ANTERIOR:

MEDIA: 000010

LEITURA ATUAL: 000000

DIAS CONSUMO: 0

DATA LEITURA ATUAL: 23/02/2022

HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRICAO

VALOR(R\$)

AGUA

25,49



Total a Pagar:

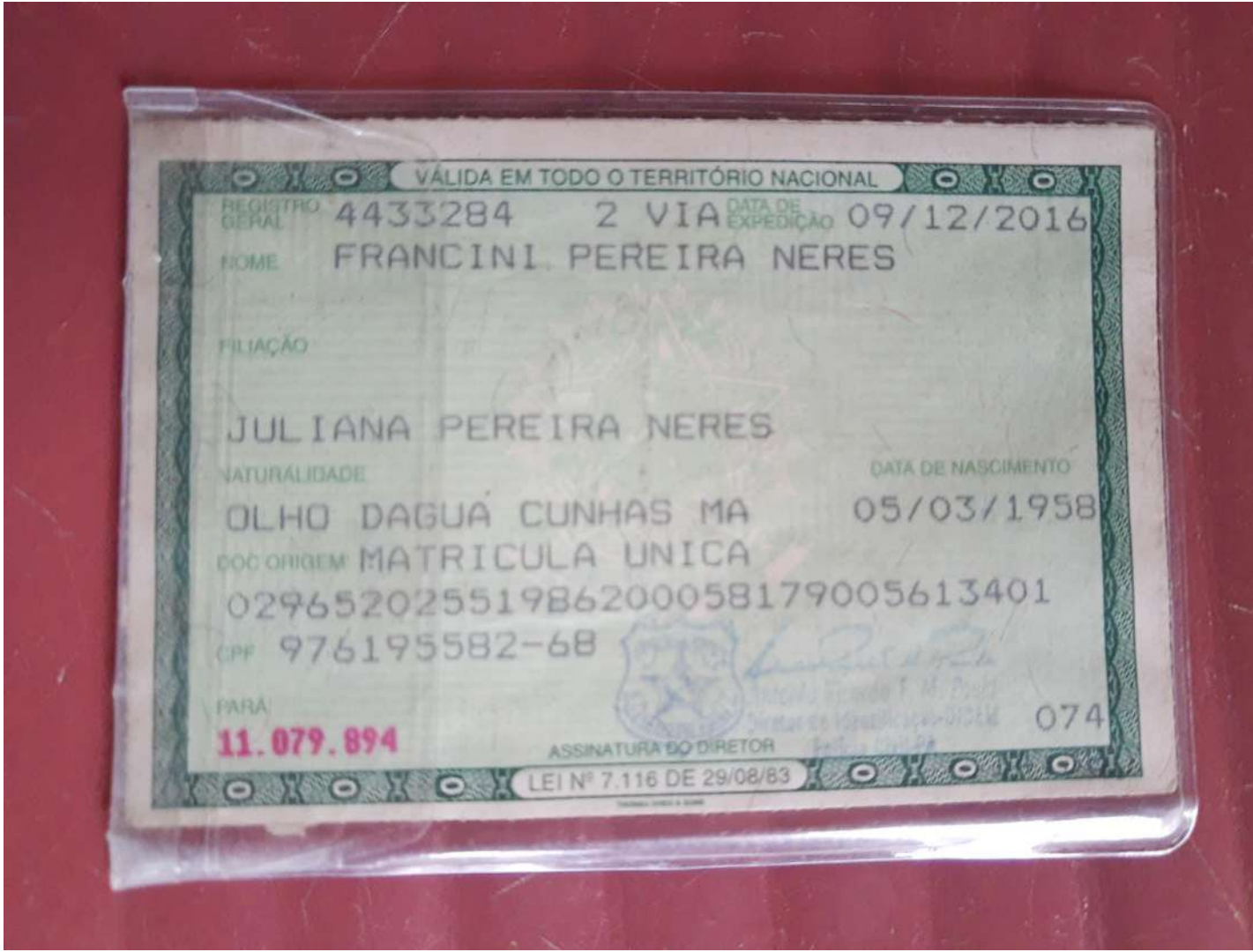
25,49



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4433284 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2016

NOME FRANCINI PEREIRA NERES

FILIAÇÃO

JULIANA PEREIRA NERES

NATURALIDADE OLHO DAGUA CUNHAS MA DATA DE NASCIMENTO 05/03/1958

COC ORIGEM MATRICULA UNICA 02965202551986200058179005613401

CNPJ 976195582-68

PARA 11.079.894

ASSINATURA DO DIRETOR 074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>
<https://mail/u/0/?tab=rm&ogbl#label/Radcom+contratado%2F2+-+SAO+PEDRO+DA+AGUA+BRANCA%2FMA/FMfcgzGpFgz...>

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50

Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: 0730.000011.000000280

Nº da Fatura: 111439437/022022

Emitida em: 23/02/2022

Mês de Referência:

Vencimento:

Matrícula:

02/2022

05/03/2022

13232177

Dados do Cliente:

FRANCENI PEREIRA NERES

CPF/CNPJ: 9**.1**.5**-*8

R BASILIO, NUMERO, 42 - VILA CONCEICAO - 65920000 - CIDADE S
AO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:

INSCRICAO: 726.0730.0134.000000280.000

MUNICIPIO: SAO PEDRO DA AG

SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL

CATEGORIA: RESIDENCIAL

ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA

AREA: 40 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000

LEITURA ANTERIOR: 000000

CONSUMO FATURADO: 000010

DATA LEITURA ANTERIOR:

MEDIA: 000010

LEITURA ATUAL: 000000

DIAS CONSUMO: 0

DATA LEITURA ATUAL: 23/02/2022

HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRICAO

VALOR(R\$)

AGUA

25,49



Total a Pagar:

25,49



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA					
Endereço:	RUA MARECHAL DEODORO Nº 952					
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000	
RG:	0133852520001	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	900130300300	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Ribeiro de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA**



FILIAÇÃO
ANASTÁCIO SOARES DA COSTA E JOSEFA
FERREIRA DA COSTA

DATA NASCIMENTO 11/03/1979 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATALIDADE IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO

Francisco Ribeiro de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

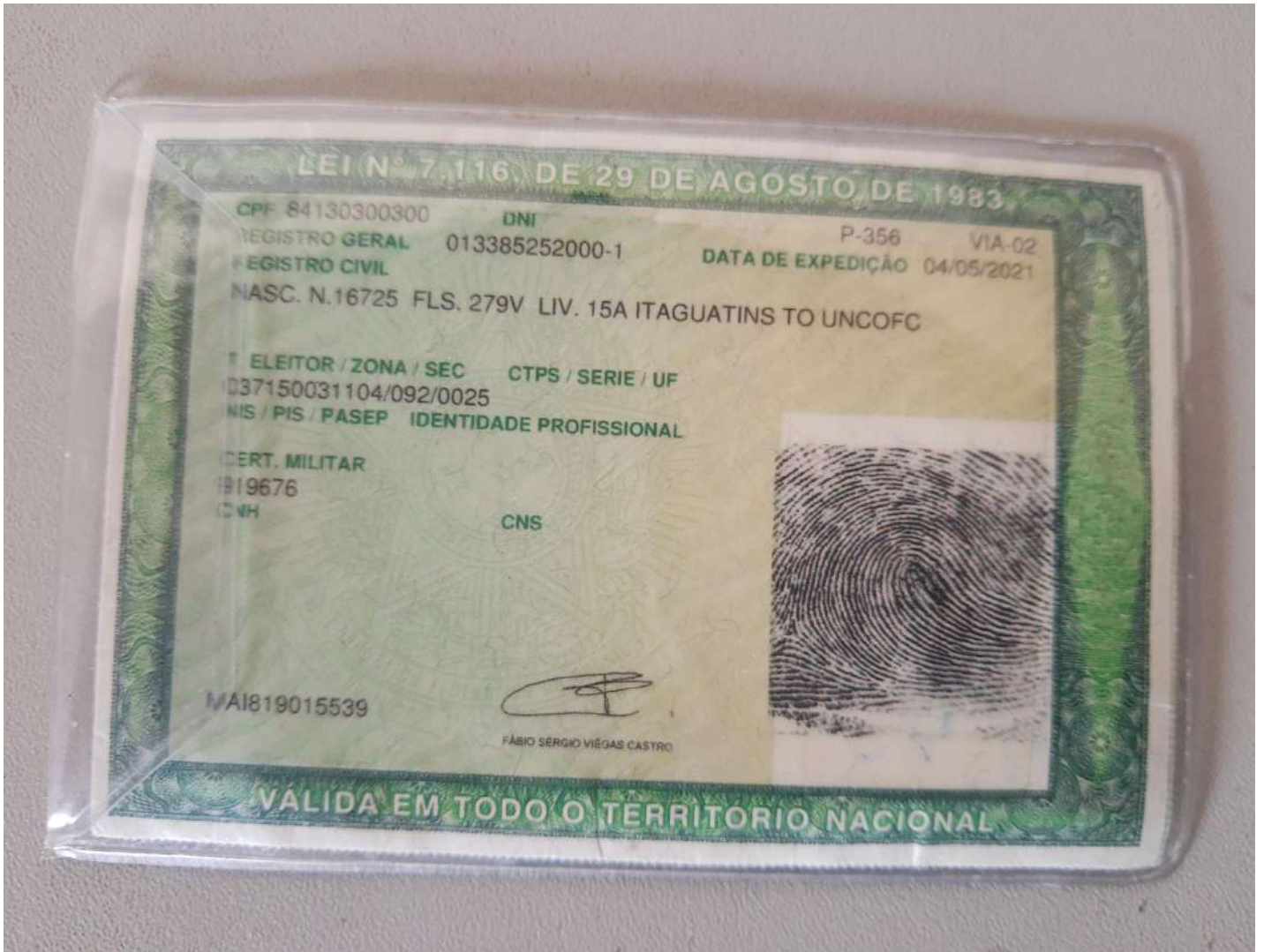
VALID



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Calixa Distribuidora de Energia S.A.
 Rua... nº 100, ...
 ...
 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

GRUPO TENSÃO: B
 TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofásico
 INSTALAÇÃO: 2000427947
 UL/SEQ: S018B001-2310

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3012207939

Parceiro de Negócio
40665188

Conta mês
09/2021

Total a pagar
R\$ 192,70

Vencimento
30/09/2021

FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA
 R. MAL DEODORO FONSECA 952 PERTO DO BAR DA CRIOZIRA C
 ENTRE 6320 000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -MA
 CPF: 841.303.003-00

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 002554576
 Numero da Fatura: 0202109002554576 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 23/09/2021

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/08 - 23/09 * REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 2,79% RES
 HOMOL ANEEL 2.925/2021, inicio vigencia 28/08/2021 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica
 Set/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/08/2021	23/09/2021	30	26/10/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	148	0,640684	94,81
Adicional Band. Vermelha			19,39
ICMS			29,11
PIS			0,40
COFINS			1,86
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			18,00
Parcela (8 48/48)			29,13

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



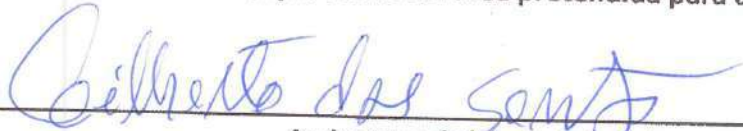
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GILBERTO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA SENHOR DO BOM FIM 463					
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000	
RG:	4015000991	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	92530729387	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 09 de Maio de 2022.

ATENÇÃO:

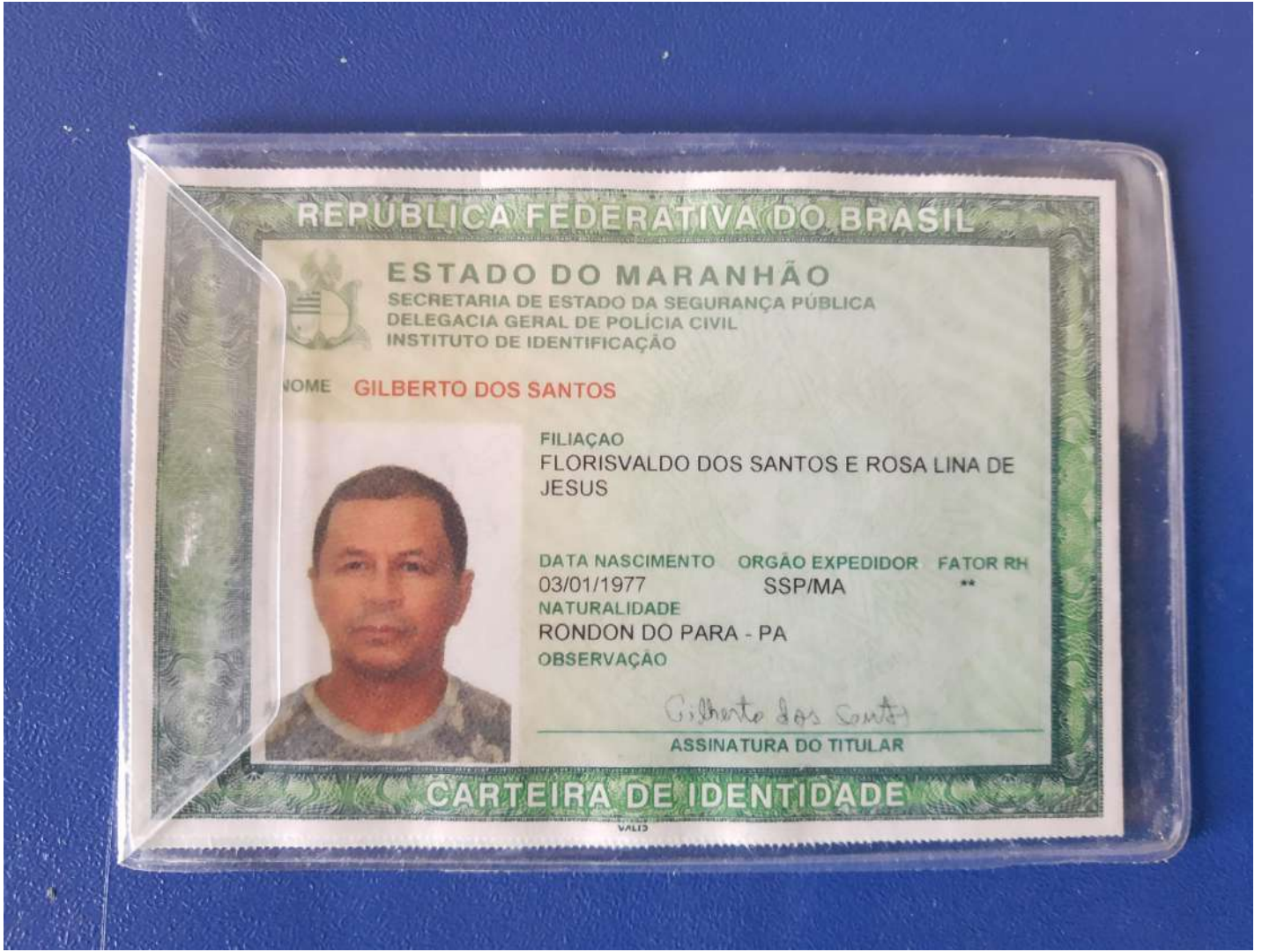
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

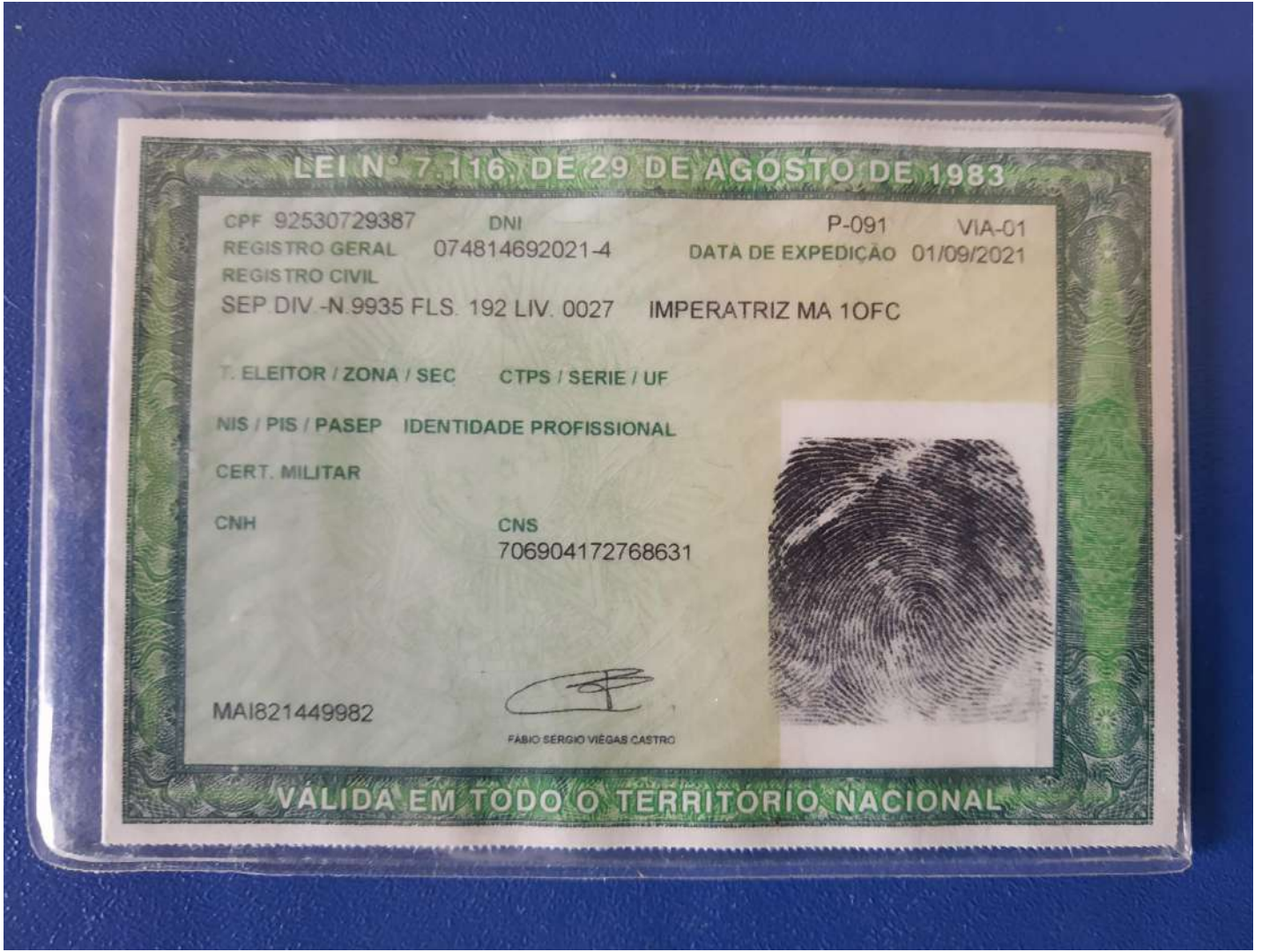


a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ 06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: 0730.000011.000001646
Nº da Fatura: 112078188-032022
Emitida em: 25-03-2022

Mês de Referência:

Vencimento:

Matrícula:

03/2022

05/04/2022

13874365

Dados do Cliente:

MARIA CARMELITA DA SILVA REIS
CPF/CNPJ: 9**.6**.0**-+2
R SENHOR DO BONFIM, NUMERO, 0 - VILA CONCEICAO - 65920000 -
CIDADE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:

INSCRIÇÃO: 726.0730.0124.000001646.000 MUNICIPIO: SAO PEDRO DA AG
SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL CATEGORIA: RESIDENCIAL
ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA AREA: 40 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000 LEITURA ANTERIOR: 000000
CONSUMO FATURADO: 000010 DATA LEITURA ANTERIOR:
MEDIA: 000010 LEITURA ATUAL: 000000
DIAS CONSUMO: 0 DATA LEITURA ATUAL: 25/03/2022
HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AGUA	25,49



Total a Pagar:

25,49

Histórico de consumo de água:
MES CONSUMO M3

CONSUMO M3

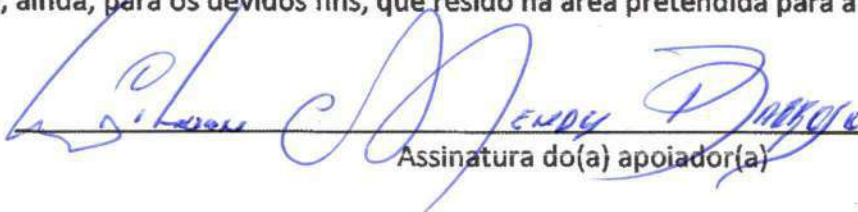


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GILVAN MENDES BARROSO				
Endereço:	RUA SÃO PEDRO 570				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	1029158980	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	32822782334

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

NOME
 GILVAN MENDES BARROSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1029158980 SSP MA

CPF
 328.227.823-34

DATA NASCIMENTO
 02/11/1970

FILIAÇÃO
 JUVENCIO ALVES BARROSO
 DOMINGAS MENDES
 BARROSO


PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] D

Nº REGISTRO
 04680006027

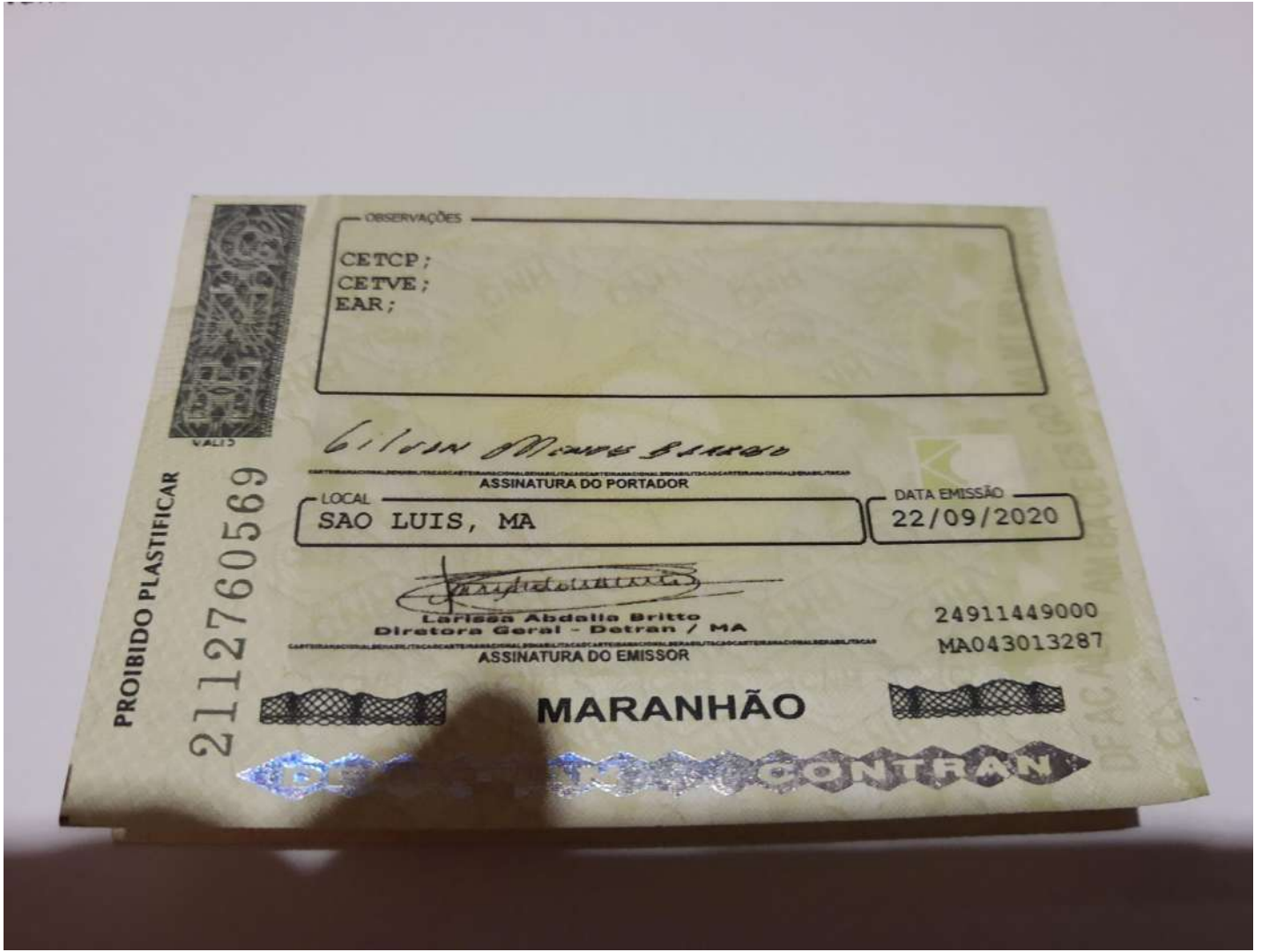
VALIDADE
 24/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
 25/06/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112760569




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



PROIBIDO PLASTIFICAR

2112760569

OBSERVAÇÕES

CETCP;
CETVE;
EAR;

Gilson Mendes Brasil

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/09/2020

Larissa Abdalla Brito

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

24911449000
MA043013287

MARANHÃO

DETRAN



caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ 0730.000009.000000441
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: 110765260/012022
Nº da Fatura: 25/01/2022
Emitida em:

Mês de Referência:

01/2022

Vencimento:

05/02/2022

Matrícula:

10303499

Dados do Cliente:

MARIA ANTONIA PEREIRA SILVA
CPF/CNPJ: 0**.4**.9**-*4
R SAO PEDRO, NUMERO, 570 - HABITADO - CENTRO - 65920000 - CI
DADE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:

INSCRICAO: 726.0730.0105.000000441.000 MUNICIPIO: SAO PEDRO DA AG
SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL CATEGORIA: RESIDENCIAL
ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA AREA: 30 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000 LEITURA ANTERIOR: 000000
CONSUMO FATURADO: 000010 DATA LEITURA ANTERIOR:
MEDIA: 000010 LEITURA ATUAL: 000000
DIAS CONSUMO: 0 DATA LEITURA ATUAL: 25/01/2022
HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
AGUA	25,49

Total a Pagar: 25,49



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA				
Endereço:	RUA NOVA 962				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0184633620019	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	01738124304

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Idecley Monteiro de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 27 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALTS

NOME
 IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0184633620019 SESC MA

CPF
 017.381.243-04

DATA NASCIMENTO
 25/01/1984

FILIAÇÃO
 ISMAEL DIAS DE SOUSA
 MARIA DAS DORES
 MONTEIRO DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
 05177764684

VALIDADE
 25/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
 07/04/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2199136684




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Cathau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 10566932
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		UL/SEQ: 5010002-5180
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

ILECLEY MONTEIRO DE SOUSA

TV NOVA 962 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA - MA
CPF: ***.381.24* **

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato
3011155625

Parceiro de Negócio
36794828

Conta mês
04/2022

Total a pagar
R\$ 262,94

Vencimento
25/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202204009962001 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 14/04/2022

* DEBITOS: 01/2022 R\$277,41 02/2022 R\$261,90 03/2022 R\$245,95 * A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 18/03 - 14/04 * Bandeira Tarifária Escassez Hídrica ABR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/03/2022	14/04/2022	28	17/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	232	0,833534	0,642070	5,76	38,67	193,38
Adicional Bandeira				1,28	8,55	42,77

Itens Financeiros
 Cip-Ilum Pub Prof Munic 26,79



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Janduy oliveira Lima				
Endereço:	MARECHAL PRODEVA DA PENINSULA 953				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	947712	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	25465224315

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janduy oliveira Lima.
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 10 de maio de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392753616

NOME
JANDUY OLIVEIRA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
947717 SSP MA

CPF
254.657.243-15

DATA NASCIMENTO
10/09/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO GOMES LIMA
MARINA OLIVEIRA LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00360773576

VALIDADE
08/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/05/1986

OBSERVAÇÕES
A

JANDUY OLIVEIRA LIMA
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
15/03/2017

06283601451
 MA034842420

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392753616

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

BRUNO PEREIRA...
 05/03/2022...
 05/03/2022...
 05/03/2022...

Energia S.A.

V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofasico
 INSTALACAO: 10567084
 UL/SEQ: 5018001-490

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato

10567084

Parceiro de Negócio

35629793

Vencimento

04/04/2022

ANDUY OLIVEIRA LIMA

L. MAL DEODORO FONSECA 953 CENTRO CEP: 65920-000 SAO
 PEDRO DA AGUA BRANCA -MA
 OF: ***.657.24**

Conta mês
 03/2022

Total a pagar
 R\$ 261,35

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Número da Fatura: 0202203008339256 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 28/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/02/2022	28/03/2022	32	28/04/2022

Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	227	0,833128	0,642070	5,56	189,1
Adicional Bandeira			1,23	8,36	41,8

Tipos Financeiros	Valor (R\$)
Imp-Ilum Pub Pref Munic	26,7
Multa	2,5
Juros	1,0

Mês	Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT
MAR		
ABR		
MAY		
JUN		
JUL		
AGO		
SET		
OUT		
NOV		

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	230,94	20,0000	46,18
PIS	184,76	0,6548	1,21
COFINS	184,76	3,0159	5,58

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JOÃO DIAS DA SILVA				
Endereço:	RUA OLHO D'ÁGUA Nº 527				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0214542420023	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	03859019333

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Dias da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



MA

NOME
JOÃO DIAS DA SILVA



CPF
0214442430093 BRAS MA

DATA DE NASCIMENTO
030 590 193-33 22/07/1985

PLACADO
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA
VA
RAIMUNDA DA SILVA

RESERVAÇÃO
[REDACTED] [REDACTED] AD

Nº REGISTRO
05254714556

VALIDADEZ
02/04/2024

1ª EMISSÃO
19/07/2011

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1814785886



OBSERVAÇÕES
CETCP;
CETVE;
EAR;

João Dias da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/04/2019

[Signature]

Letícia Abdalla Brito
Diretora Geral - Sistema / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

53975113571
MA040219330

PROIBIDO PLASTIFICAR
1814785886

MARANHÃO



DE ACALVA AMBACEES GRUPO PR PD



energia S.A.

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL - 2007-1A
CLASSIFICACAO: Positivo-101 Plano
UBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL

TIPO DE FORNECEDOR:
Pomofaria
INSTALACAO: 2200441
IL/SIG: 50170001-5104

AO DIAS DA SILVA

OUHO DAGIA 522 CENTRO CEP: 05220-000 SAO PEDRO DA
CIMA BRUNCA MA
TEL: 000.000.000 00

Conta Contrato
32867651

Parâmetro de Serviço
34517703

Conta mês
03/2022

Total a pagar
R\$ 93,95

Vencimento
16/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202203003006611 | CEP: 5258/AA
Data de Emissão: 26/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura			
	23/02/2022	26/03/2022	31	21/04/2022			
Dados de Fatura		Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kwh)		85	0,812500	0,642070	2,08	12,43	69,0
Tributacional Bandeira					0,46	2,75	15,2

Impostos Financeiros
Imp-Ilum Pub Prof Munic 9,6



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JAQUELINE DOS SANTOS FERNANDES				
Endereço:	RUA MARCELO COSTA E SILVA 984				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	7546989	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	7090489295

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaqueline dos Santos Fernandes
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Jaqueline dos Santos Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

... (assinatura) apoiador(a)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7546989

1 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/12/2012

NOME

JACQUELINE DOS SANTOS FERNANDES

FILIAÇÃO

JOSE FERNANDES DA CUNHA / MARIA D
AS DORES FERNANDES DOS SANTOS

NATURALIDADE

MARABA PA

DATA DE NASCIMENTO

10/07/1993

DOC ORIGEM

C.NASC-MARABA PA

NUM: 111727 LIV: 147A

FOL: 176

CPF

PARÁ



Antonio Ricardo Teixeira M. Paes

Antonio Ricardo Teixeira M. Paes

Diretor de Identificação - DICE

ASSINATURA DO DIRETOR

410

LEI nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46ccd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46ccd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Caiçau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 10560799
UL/SEQ: 50088001-1300

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

10560799

Parcela de Negócio

37586609

Vencimento

21/03/2022

MANOEL ANTONIO DO ESPIRITO SANTO

R. MAL COSTA SILVA 984 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PED

RO DA AGUA BRANCA -MA

CPF: ***.400.14*.*.*

Conta mês

03/2022

Total a pagar

R\$ 68,08

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202203006938654 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 14/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	10/02/2022	14/03/2022	32	13/04/2022		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,271333	0,209465	0,24	1,63	8,14
Consumo (kWh)	70	0,465857	0,359082	0,95	6,52	32,60
Consumo (kWh)	7	0,697143	0,538623	0,14	0,98	4,88
Beneficio Tarifario Bruto					7,49	37,45
Itens Financeiros						-28,86
Beneficio Tarifario Liqui						12,00
Cip-Ilum Pub Pref Munic						0,81
Multa						0,39
Correcao Monetaria						0,67
Juros						




a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS				
Endereço:	RUA MARIO ANDREAZA 318				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	00009038319888	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	14903296334

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 27 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB-GRUPO: B1	GRUPO-TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60	INSTALAÇÃO: 31787203
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Puro		UL/SEQ: 50100032-20
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

JOAO RODRIGUES DOS SANTOS

R. MARIO ANDREAZA 318 CENTRO 65920-000 SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA - MA
CPI: ***.032.965-**

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato
31787203

Parceiro de Negócio
10570875

Conta mês
11/2021

Total a pagar
R\$ 27,37

Vencimento
03/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 0016/9107
Numero da Fatura: 02021110016/9107 | C/OP: 5258/AA
Data de Emissao: 17/11/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 329.09 kWh. Sua media de consumo apurado ate NOV/21 e de 182.16 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 16/10 - 17/11 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,30 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/10/2021	17/11/2021	33	15/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Custo de disponibilidade			19,25
Adicional Bandeira			2,19
Adicional Bandeira			2,00
PIS			0,30
COFINS			1,37
Itens Financeiros			
Cip- Ilum Pub Pref Munic			2,20

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JOAQUIM ALMEIDA PEREIRA				
Endereço:	RUA: SÃO LUIS Nº 756				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	9507683	Órgão Emissor:	SSPIA	CPF:	36267257694

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

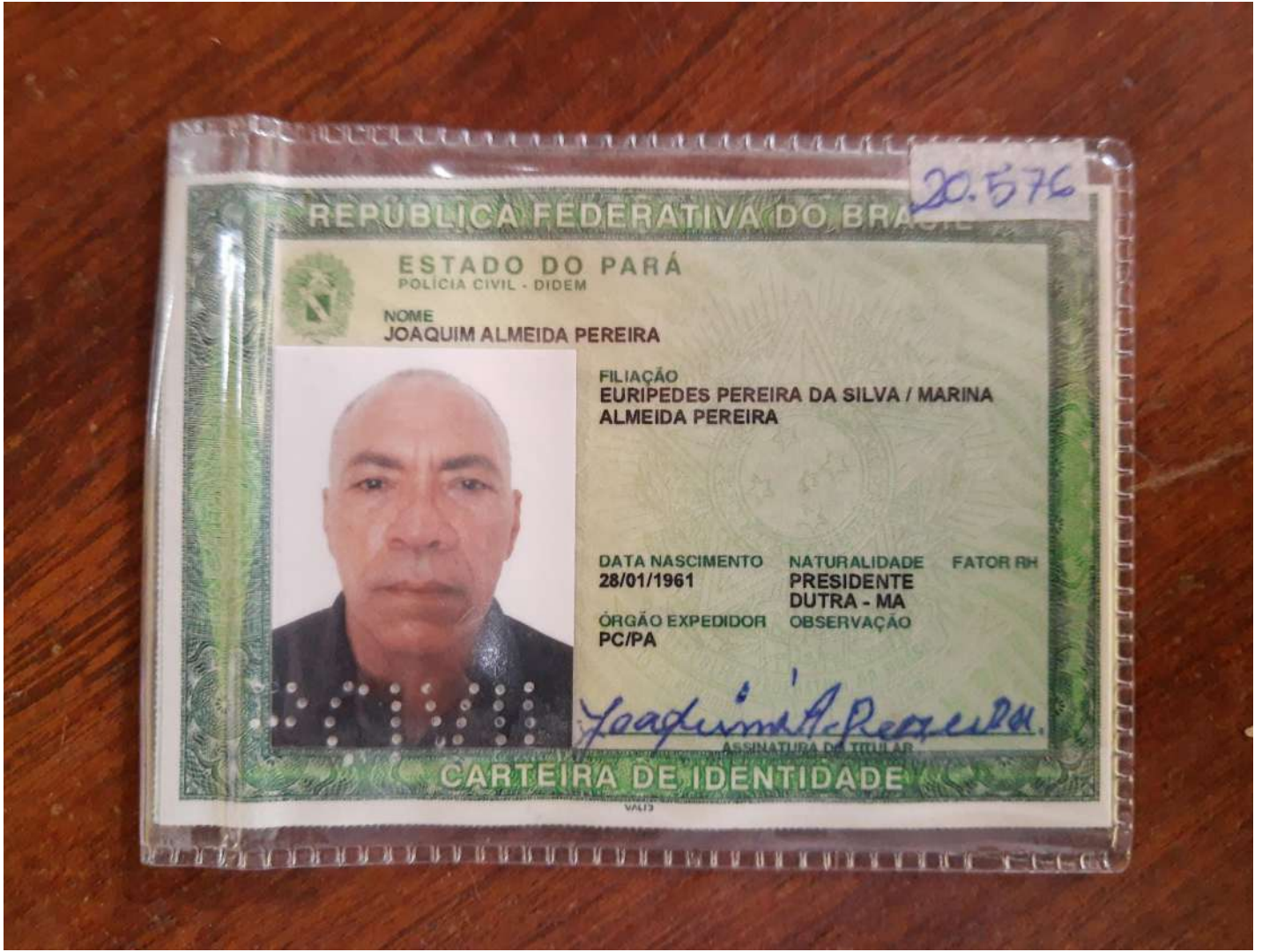
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m1oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ 06.274.757/0
Nota Fiscal / Fatura nº
Dados para entrega: 0730.00000
Nº da Fatura: 118967448-0126
Emitida em: 25/01/2022

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
01/2022	05/02/2022	10319719

Dados do Cliente:
 EVA MACEDO PEREIRA
 CPF/CNPJ: 2**.3**.5**-*3
 R SAO LUIS, NUMERO, 756 - HABITADO - CENTRO - 65920000 - CIDADE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:
 INSCRICAO: 726.0730.0082.000000228.000
 SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL
 ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA
 MUNICIPIO: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
 CATEGORIA: RESIDENCIAL
 AREA: 45 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000	LEITURA ANTERIOR: 000000
CONSUMO FATURADO: 000015	DATA LEITURA ANTERIOR:
MEDIA: 000015	LEITURA ATUAL: 000000
DIAS CONSUMO: 0	DATA LEITURA ATUAL: 25/01/2022

HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AGUA	51,29

554,71

Total a Pagar: 51,29

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOCELIA RIBEIRO DA SILVA				
Endereço:	RUA OLHO D'ÁGUA S/N BAIRRO NOVA SÃO PEDRO				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0716068020190	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	04150840164

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joelia Ribeiro da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 12 de maio de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida S. João 905, 01055 - Loteamento Orla de São Luís - São Luís - MA
 CEP: 650-900
 Tel. Maranhão: (0800) 30 3030 ou (98) 323 0001-84

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofásico
 INSTALAÇÃO: 45666488
 U./SEQ: 50160001-3850

JOCELIA RIBEIRO DA SILVA
 R. OLHO D'ÁGUA S/N CENTRO CEP: 65920-000 SÃO PEDRO DA
 ÁGUA BRANCA MA
 CPF: *** 508.40- **

Conta Contrato
45666488

Parcela de Negócio
50314812

Vencimento
03/05/2022

Conta mês **04/2022** **Total a pagar** **R\$ 189,01**

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Número da Fatura: 0202204010739060 | 0202204010739060/AA
 Data de Emissão: 25/04/2022

* DEBITOS: 11/2021 R\$245,79 12/2021 R\$186,90 01/2022 R\$181,78 * Ainda constam em aberto em nosso sistema as parcelas de 02/22 Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos de 26/03 - 25/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/71 R\$

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
				25/05/2022

Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)		1,43	8,16
Consumo (kWh)		0,53	2,94
Consumo (kWh)		7,09	
Benefício Tarifário Bruto		8,24	-41,36

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	-31,7
Cip-Ilum Pub Pref Munic	18,00
Parcela (7-18/18)	82,32

CONSUMO (kWh)	ICMS	PIS	COFINS	Reserva: PIS/COFINS
155	120,42	96,33	96,33	20,0000 0,6636 3,0564
				24,071 0,64 2,94

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo
10140066023	Consumo	ATIVO TOTAL	10.094	10.249	1,00	155

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº da Proposta Social
0	0,00 %	2925/21	26/04/2022	16325829639

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi possível verificar o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 19/05/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/18 art.172 e Lei. 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.



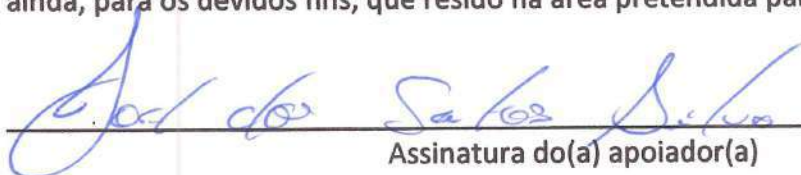
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOEL DOS SANTOS SILVA				
Endereço:	RUA PRESIDENTE GEISEL 770-CENTRO				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0493098420130	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	94301360704

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 17 de Maio de 2022.

ATENÇÃO:

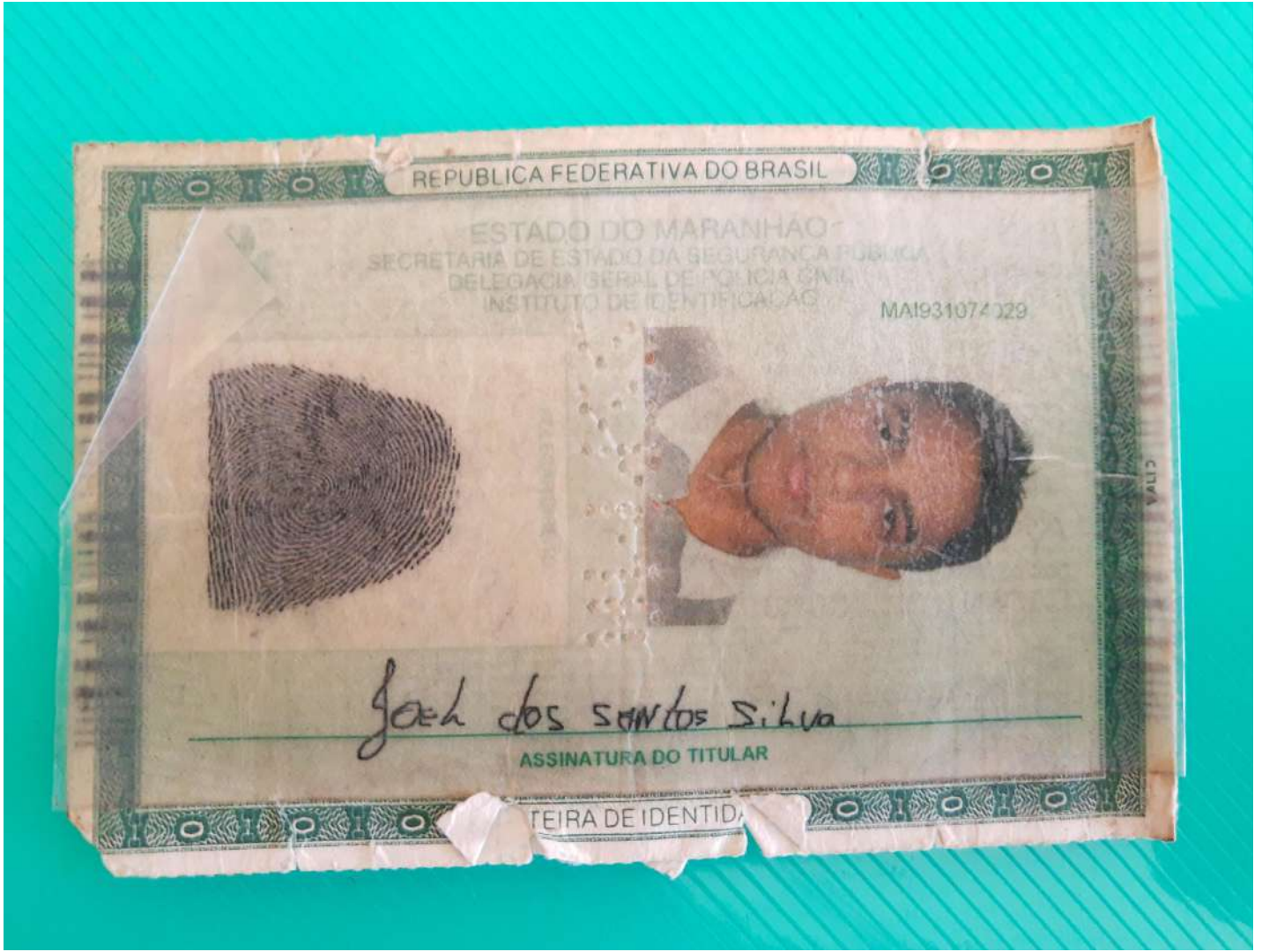
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

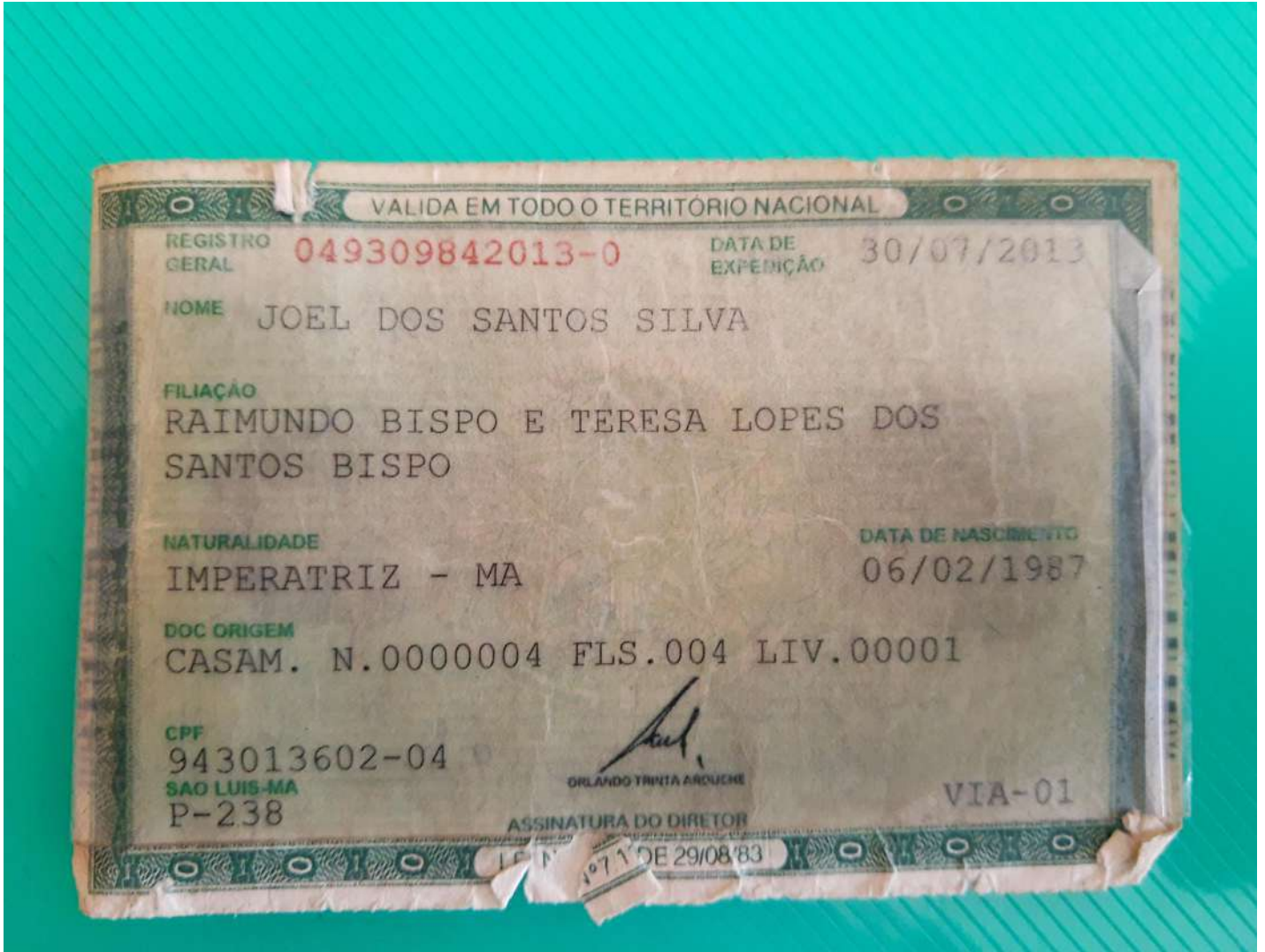
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/e/7/b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Tarifa Social de Energia Elétrica
 GRUPO 1
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL 127V
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Para atendimento, informe este número.

NELSON PEREIRA RAMOS

R. PRES GETULIO 776 CENTRO 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA
 A BRANCA MA
 CPF:

Conta Contrato
10562783

Parceiro de Negócio
10562783

Conta mês
11/2021

Total a pagar
R\$ 211,55

Vencimento
23/11/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001545903
 Numero da Fatura: 0202111001545903 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 16/11/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 135,44 kWh. Sua media de consumo apurado ate NOV/21 e de 157,11 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/10 - 16/11 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/10/2021	16/11/2021	33	14/12/2021

Itens de fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	167	0,642070	107,22
Adicional Bandeira			11,49
Adicional Bandeira			12,21
ICMS			35,04
PIS			1,64
COFINS			7,59
Itens Financeiros			18,00
Cip. Utiliz. Pub. Prod. Bandeir			5,97
Multa			6,45
Correcao Monetária			5,94
JUROS			

		Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
kWh	NOV	167	ICMS	175,19	20,0000	35,04
	OUT	147	PIS	140,15	1,1750	1,64
	AGO	143	COFINS	140,15	5,4119	7,59




a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JOSÉ CLÁUDIO FREITAS DA SILVA				
Endereço:	RUA AMAZONAS Nº 230				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0592562820160	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	30285154826

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 22 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **059256282016-0** DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2016

NOME JOSE CLAUDIO FREITAS DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E HELENA ROLINS DE FREITAS

NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1971

DOC ORIGEM CASAM. N.0002005 FLS.105 LIV.0004

CPF 302851548-26

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7 116 DE 29/08/83





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Caiçau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pelo Lei 10.438/03

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 30582730
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		UL/SEQ: 50160001-2100
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

Para atendimento, informe este número.

EDINETE DA SILVA DA CONCEICAO

R. AMAZONAS 230 MONTE SINAI CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA
CPI: 385.498.88

Conta Contrato
30582730

Parceiro de Negócio
40285016

Conta mês
01/2022

Total a pagar
R\$ 231,01

Vencimento
02/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202201002525044 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 26/01/2022

* DEBITOS: 11/2021 R\$229,93 12/2021 R\$209,63 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. *
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 28/12 - 26/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2021	26/01/2022	30	22/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			124,55
Consumo	194	0,642070	27,54
Adicional Bandeira			40,02
ICMS			1,43
PIS			6,55
COFINS			
Itens Financeiros			18,00
Cip-Flum Pub Pref Munic			-1,61
Credito DIC/FIC/DMIC 11/2021			4,49
Multa			4,50
Correcao Monetaria			5,54
Juros			



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JOSOPÁ MEDEIROS DE SOUSA				
Endereço:	RUA PIÇARRA Nº 576				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	1188780	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	44606664304

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josopa Medeiros de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 29 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ASSINATURA EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO:
E INTRANSPARENTE, PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO

UB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA GRUPO TENSÃO: B
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
UBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 10556830
UL/SEQ: 5017B001-222X

OSAFÁ MEDEIROS DE SOUSA
R. PICARRA 576 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AG
ÁGUA BRANCA -MA
CPF: ***.066.64*..**

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato
10556830

Parceiro de Negócio
10556830

Conta mês
03/2022

Total a pagar
R\$ 119,53

Vencimento
01/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202203008179338 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 26/03/2022

DEBITOS: 02/2022 R\$95,98 + Periodos: Band. Tarif.: Verde : 24/02 - 26/03 * BENEf. TAR.
SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,82

Datas das Leituras		Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
		23/02/2022	26/03/2022	31	27/04/2022		
Dados de Fatura		Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)		30	0,271323	0,209465	0,24	1,63	8,1
Consumo (kWh)		70	0,466000	0,359082	0,96	6,53	32,6
Consumo (kWh)		73	0,698904	0,538623	1,49	10,20	51,0
Benefício Tarifário Bruto					1,25	8,52	42,5
Benefícios Financeiros							
Benefício Tarifário Líquido							-32,8
Imp-Ilum Pub Pref Munic							18,0

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	134,35	20,0000	26,88
PIS	107,47	0,6548	0,70
COFINS	107,47	3,0150	3,24



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

NOME
JOSAFÁ MEDEIROS DE SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1188780 SSP PI

CPF
446.066.643-04

DATA NASCIMENTO
15/12/1971

FILIAÇÃO
JOSE MEDEIROS DE SOUSA

FRANCISCA MARIA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO
03094548911

VALIDADE
25/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/10/2003

OBSERVAÇÕES

EAR;

Josafá Medeiros de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

28/08/2017

Larissa Abdalla Brito

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

58047640111

MA036077003



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JOSE NERES DA SILVA PEREIRA					
Endereço:	RUA OLHO D'ÁGUA S/N					
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000	
RG:	5174782	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	83889183204	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Neres da Silva Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 29 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

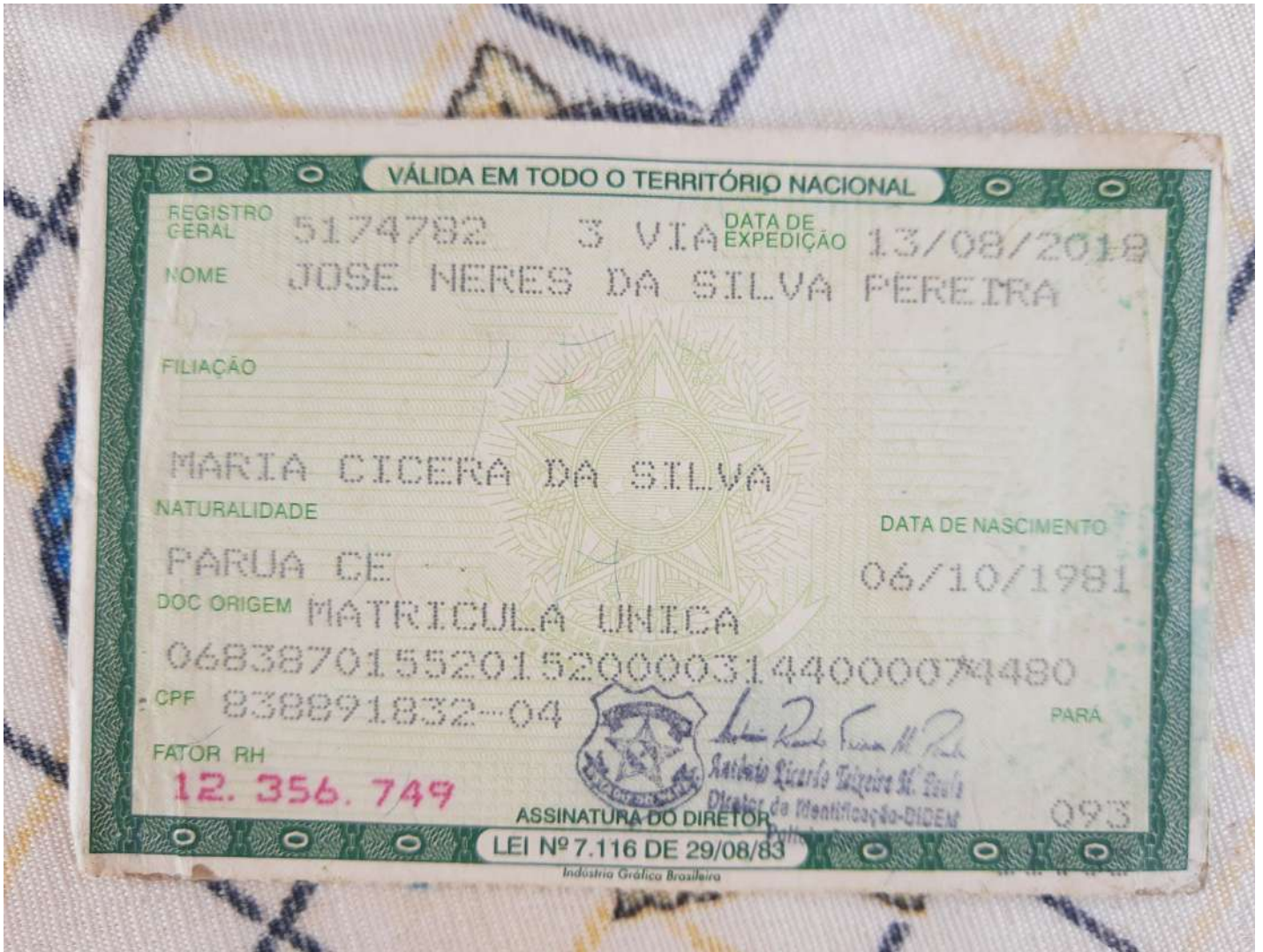


a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.



Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

UB GRUPO: B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
UBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:

Monofásico
INSTALAÇÃO: 200056001
UL/SEQ: 50168001-4086

ANATAM DE SOUZA DOS ANJOS

R. OLHO D'ÁGUA S/N CENTRO CEP: 65920-000 SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA -MA
CPF: ***.992.72*-**

Para atendimento,
informe este número

Conta Contato
3011768028

1000675200

Conta mês
03/2022

R\$ Total a pagar
R\$ 263,16

01 Vencimento
03/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Número da Fatura: 0202203008016292 | CFOP: 5203
Data de Emissão: 25/03/2022

DEBITOS: 02/2022 R\$54,58 * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 03/22 * BENEF. TAR.
SOCIAL RES 1000/21 R\$ 35,63

Datas das Leituras tens de Fatura	Leitura Anterior		Leitura Atual		Nº de Dias	Próxima Leitura		
	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)		ICMS (R\$)	Valor (R\$)	
consumo (kWh)	50	0,271333	0,209465	0,24		1,63	8,1	
consumo (kWh)	70	0,465857	0,359081	0,96		6,52	32,6	
consumo (kWh)	130	0,698833	0,538623	2,46		16,77	83,8	
consumo (kWh)	53	0,776415	0,598470	1,21		8,23	41,1	
benefício Tarifário Bruto				1,36		9,25	46,3	
tens Financeiros								
benefício Tarifário Líquido							-35,6	
ip-Ilum Pub Prof Munic							26,7	



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	KERLISSON KEVEN ARAUJO LUCIO				
Endereço:	RUA COLARES MOREIRA Nº 486				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	66333215X	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	611104493/33

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

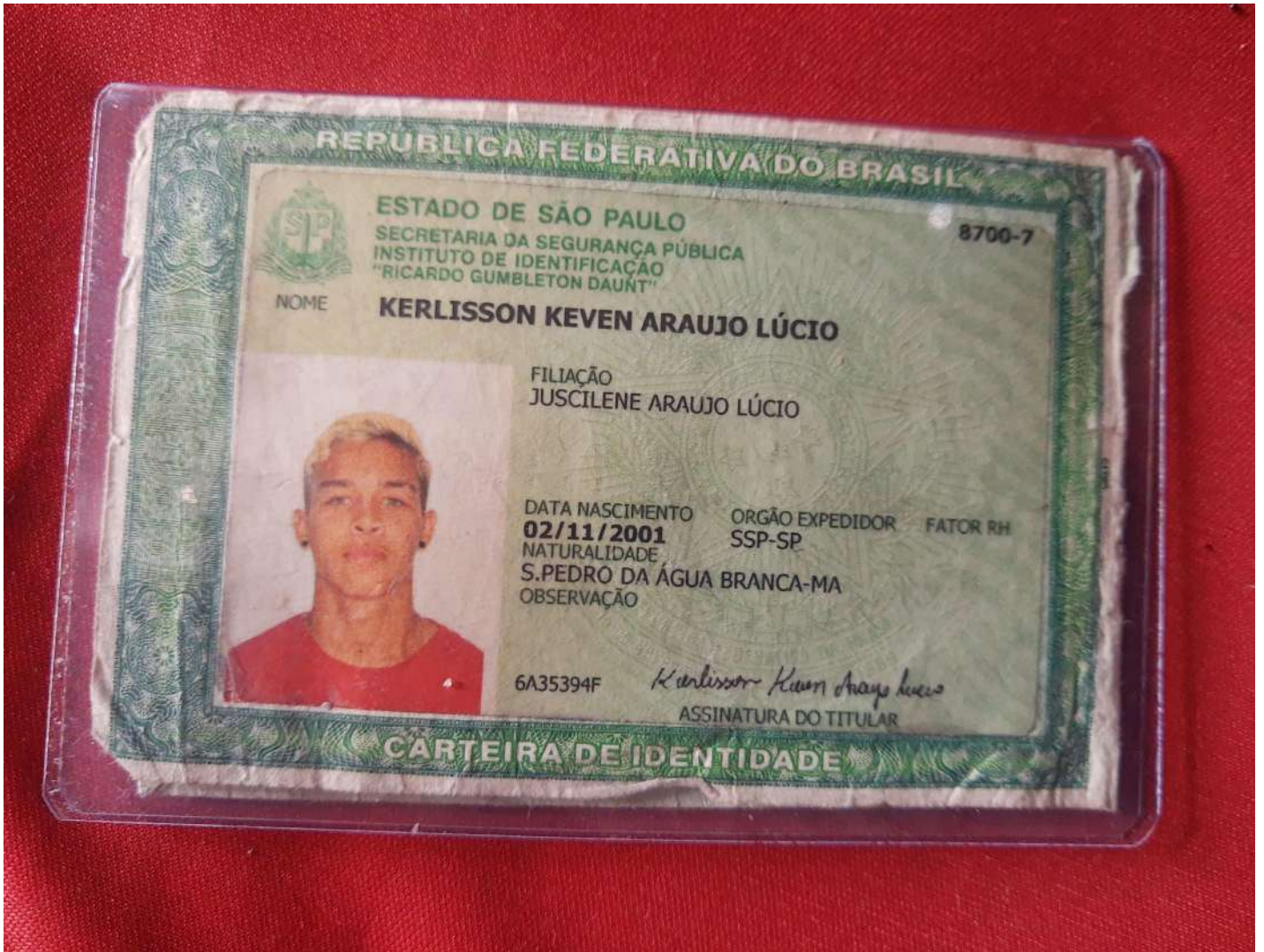
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8700-7

NOME

KERLISSON KEVEN ARAUJO LÚCIO



FILIAÇÃO

JUSCILENE ARAUJO LÚCIO

DATA NASCIMENTO

02/11/2001

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-SP

FATOR RH

NATALIDADE

S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

OBSERVAÇÃO

6A35394F

Kerlison Keven Araujo Lúcio

ASSINATURA DO TITULAR

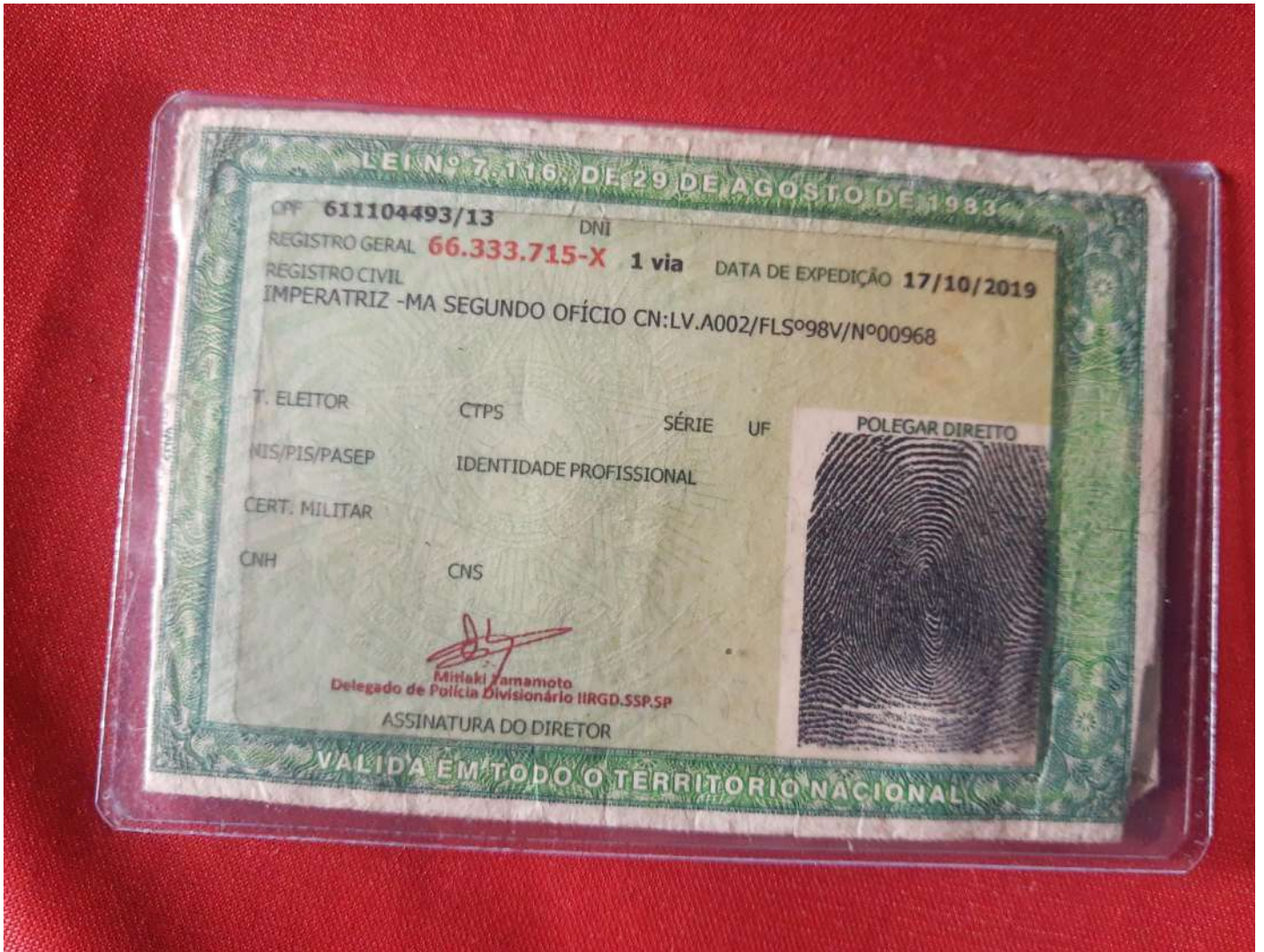
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd 505, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

178

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL NORMAL	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 10559820
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		UI/SEQ: 5010B006-2600
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

Para atendimento, informe este número.

MANOEL GONCALVES LUCIO

R. MAL COLARES MOREIRA 486 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA
CPF: ***.552.578-**

Conta Contrato
10559820

Parceiro de Negócio
10559820

Conta mês 03/2022	Total a pagar R\$ 116,72	Vencimento 24/03/2022
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Numero da Fatura: 020220300260757 | CLOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 17/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/02/2022	17/03/2022	31	16/04/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. / Unid. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	101	0,832970	0,642070	2,47	16,82	84,13
Adicional Bandeira				0,55	3,72	18,61

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	12,00
Multa	1,78
Juros	0,20

FG



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LAUREANE LIMA DAS NEVES				
Endereço:	RUA DO SINDICATO 142				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0230537420025	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	10256226307

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laureane Lima das Neves
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 26 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 10557712
UL/SEQ: S016001-2240

Para atendimento,
Informe este número.

LAUREANE LIMA DAS NEVES

R. SINDICATO 142 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA -MA
CPF: ***.562.76*-**

Conta Contrato

10557712

Parceiro de Negócio

38449923

Conta mês

04/2022

Total a pagar

R\$ 112,85

Vencimento

02/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202204010808413 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 25/04/2022

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/03 - 25/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,09

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/03/2022	25/04/2022	31	25/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,271333	0,209465	0,24	1,63	8,14
Consumo (kWh)	70	0,466143	0,359082	0,97	6,53	32,63
Consumo (kWh)	61	0,699180	0,538623	1,27	8,53	42,65
Beneficio Tarifario Bruto				1,24	8,33	41,66

Itens Financeiros

Beneficio Tarifario Liqui	-32,09
Cip-Ilum Pub Pref Munic	18,00
Multa	1,78
Juros	0,08

Consumo / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ABR	109			
MAR	149			
JUN	90			
JUL	140			
AGO	146			
SET	141			
OUT	111			
NOV	114			
DEZ	114			
JAN	103			
FEV	103			
MAR	101			
ABR	101			
		ICMS	20,0000	25,02
		PIS	0,6636	0,66
		COFINS	3,0564	3,06
		Reserva ao Fisco		
		425D660147A67948CEBBD47141472C4B		

Grandezas

Postos

Leitura

Leitura

Const

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LUCILENE DA SILVA ARAÚJO				
Endereço:	RUA FLORIANO PINKBIBO TORRES 400				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0533326920148	Orgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	01190894246

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucilene da Silva Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 12 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI939149400



Guendene da Silva Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **053339692014-8** DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2014

NOME LUCILENE DA SILVA ARAUJO

FILIAÇÃO VILCINEZ RIBEIRO DE ARAUJO E IVANILDE DA SILVA ARAUJO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 18/05/1990

DOC ORIGEM NASC. N.10398 FLS.299 LIV.11

CPF 011908942-46
SAO LUIS-MA
P-240

Orlando Trinta Arouche
ORLANDO TRINTA AROUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Atameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 35920862
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		UL/SEQ: 50168001-2390
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
3011912426

Parceiro de Negócio
43452959

LUCILENE DA SILVA ARAUJO

R. FLORIANO PINHEIRO II 400 MONTE SINAI 65920-000 SA
O PEDRO DA AGUA BRANCA -MA
CPF: ***.908.94* **

Conta mês 11/2021	Total a pagar R\$ 194,92	Vencimento 01/12/2021
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 002462128
Numero da Fatura: 0202111002462128 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 24/11/2021

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 24/11 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/10/2021	24/11/2021	32	23/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	122	0,642070	78,32
Adicional Bandeira			12,99
Adicional Bandeira			4,33
ICMS			25,60
PIS			1,19
COFINS			5,54
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			12,00
Parcela (11-18/18)			54,95

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	127,97	20,0000	25,60
PIS	102,37	1,1750	1,19
COFINS	102,37	5,4119	5,54
Reserva ao Fisco			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ogleg.com/mail/u/0/?ogbl#label/Radcom+contratado%2F2+-+SAO+PEDRO+DA+AGUA+BRANCA%2FMA/FMfcgzGpFzvBvZcXLN... 1/1

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	MARIA ANTONIA VALDA DOS SANTOS				
Endereço:	RUA OLHO VERDE Nº 210				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0451633320122	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	61114072362

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Antonia Valda dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

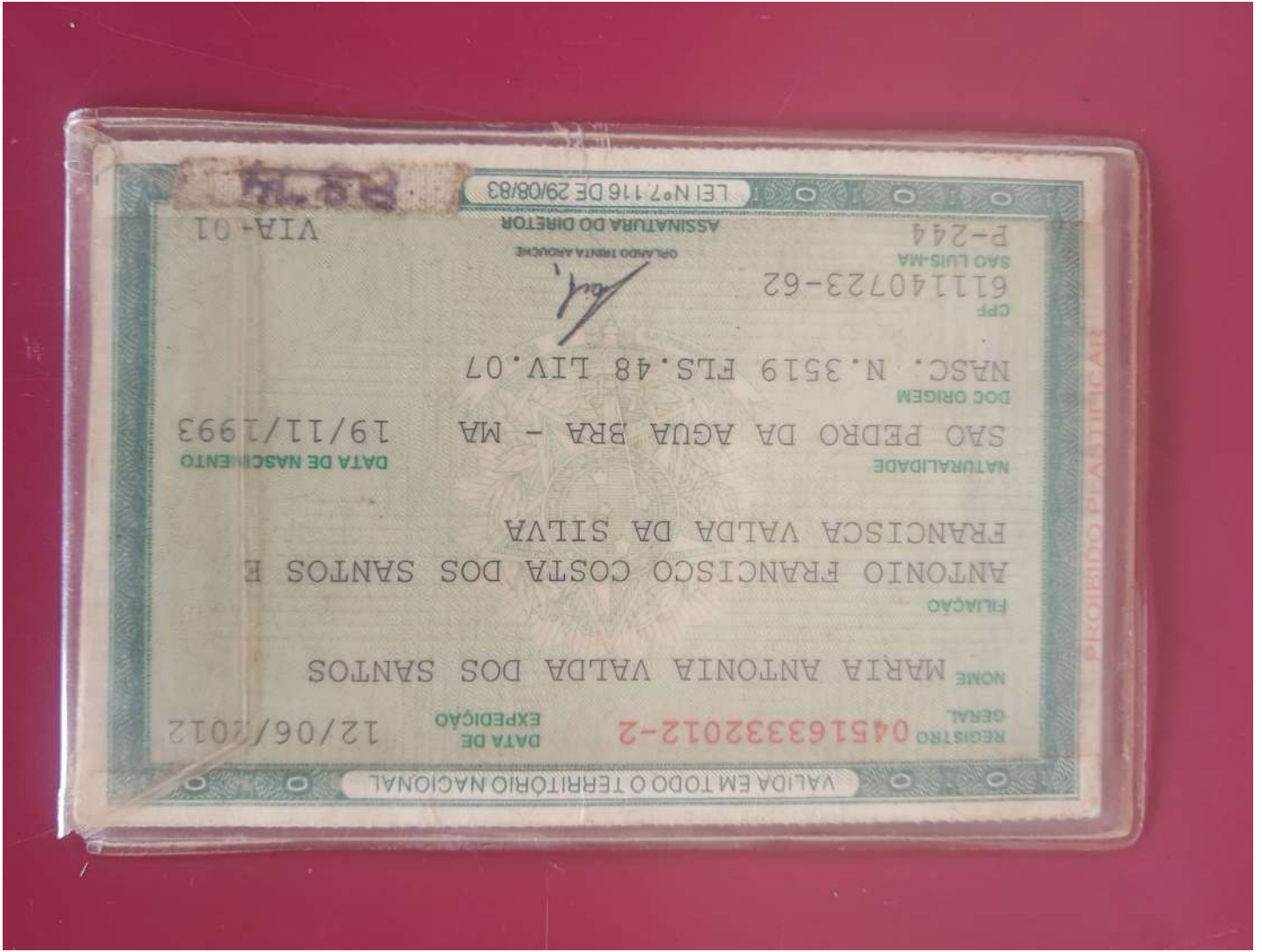
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Este recibo é individual e em caso de eventual preterição não é permitida sua divisão o mais de um beneficiário. Sugestões e dúvidas: (0800 726 0101) (informações, sugestões e dúvidas) ou www.casaenergia.br

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões e dúvidas) ou www.casaenergia.br

End: _____

GRUPO TENSÃO: B TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 INSTALAÇÃO: 35892273
 UL/SEQ: 50168001-1656

ARILENE COSTA MOTA

OLHO D'ÁGUA 210 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA
 GUA BRANCA -MA
 OF: ***.648.52*.-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
3000521310

Parceiro de Negócio
49987560

Conta mês 03/2022	Total a pagar R\$ 80,35	Vencimento 01/04/2022
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Número da Fatura: 0202203008081664 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 25/03/2022

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/02 - 5/03 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 29,95

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/02/2022	25/03/2022	31	26/04/2022

Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
consumo (kwh)	30	0,271333	0,309465	0,24	8,1
consumo (kwh)	70	0,465714	0,359082	0,95	32,64
consumo (kwh)	25	0,698000	0,538623	0,51	17,41
benefício Tarifario Bruto			1,14	7,77	38,81

Benefícios Financeiros

benefício Tarifario Liqui	-29,95
Imp-Ilum Pub Pref Munic	12,04
ajusta	1,14
correção Monetaria	0,00
tributos	0,10

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Manoel da Silva Araújo					
Endereço:	Av TANCREDO NEVES 434					
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000	
RG:	0141250720007	Órgão Emissor:	SEP/MA	CPF:	244216556715	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel da Silva Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 15 de Maio de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

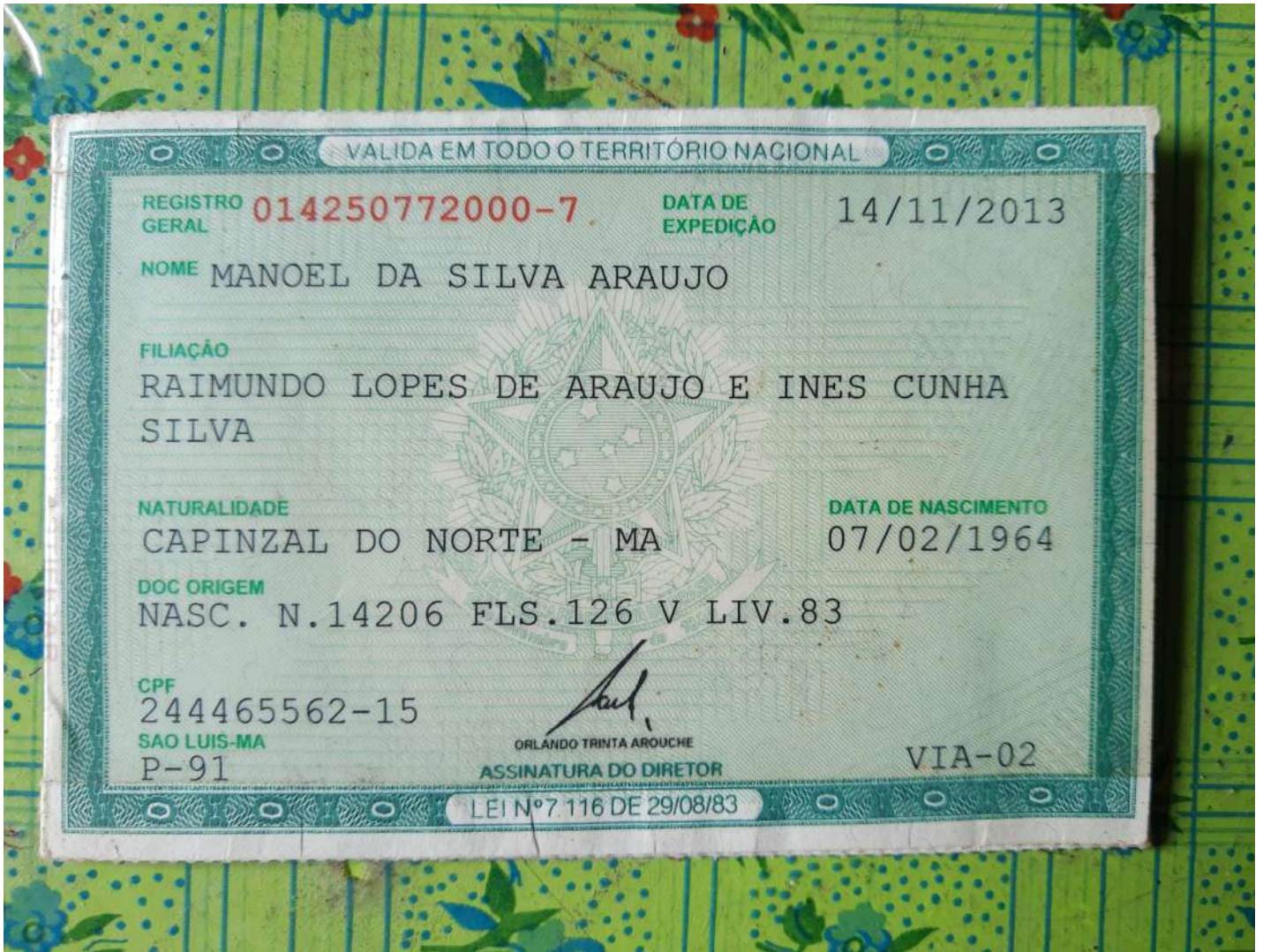


a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m1oleg-autenticidade-assinatura.camara.reg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



End: _____
 Assinatura: _____
 CPF: _____
 Nome: _____

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR PARA TORNA-
 DÍNERES EM CÂMBIO DE VENDAS AUTORIZADAS PELA CAIXA.

mes de Referência: 03/2022 Vencimento: 05/04/2022 Matrícula: 10308482

Dados do Cliente:
 MARIA DE JESUS SILVA ARAUJO
 CPF/CNPJ: 0**.0**.2**-*6
 AV TRANCREDO NEVES, NUMERO, 434 - MONTE SINAI - 65920000 - C
 IDADE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:
 INSCRICAO: 726.0730.0126.000001121.000 MUNICIPIO: SAO PEDRO DA AG
 SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL CATEGORIA: RESIDENCIAL
 ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA AREA: 40 M2

Dados da Medição:
 CONSUMO MEDIDO: 000000 LEITURA ANTERIOR: 000000
 CONSUMO FATURADO: 000012 DATA LEITURA ANTERIOR:
 MEDIA: 000012 LEITURA ATUAL: 000000
 DIAS CONSUMO: 0 DATA LEITURA ATUAL: 25/03/2022
 HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRICAO	VALOR (R\$)
AGUA	35,81

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a Pagar: 35,81

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Raimundo Alves de SOUSA				
Endereço:	RUA HON GALVES DIAS 1078				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0133915220004	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	94662061334

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Alves de SOUSA
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 22 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m1oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100,
Loteamento Quintandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA

CLASSIFICACAO: Residencial Pieno

SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B

TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:

Monofasico

INSTALACAO: 10565 70

UL/SEQ: S018B001- 50

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato

10565170

Parceiro de Negócio

10565170

Conta mês

10/2021

Total a pagar

R\$ 80,65

Vencimento

11/11/2021

Nota Fiscal | Fatura de energia elétrica | Serie B: 002481378
Número da Fatura: 0202110002481378 | CFOP: 5258/AA
Data de emissão: 26/10/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/09/2021	26/10/2021	33	26/11/2021

Itens de fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	70	0,642070	44,94
Consumo			9,11
Adicional Band. Vermelha			12,56
ICMS			0,33
PIS			2,33
COFINS			2,33
Itens Financeiros			7,99
Cip-Um Pub Pref Munic			1,99
Multa			0,50
Correcao Monetaria			0,50
Juros			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA				
Endereço:	RUA SÃO PEDRO Nº 7034				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0194827120013	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	84874470268

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria José Santos da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 13 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a/e/77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.



Alameda A, Qd SOS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 10573394
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda		UL/SEQ: S0050004-1660
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

Para atendimento, informe este número.

MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO COSTA

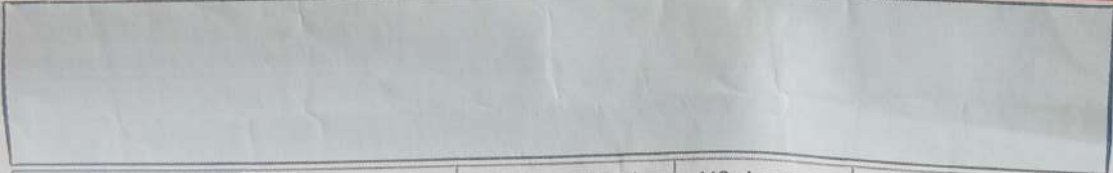
PC SAO PEDRO 534 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA MA
CPF: 444.344.444

Conta Contrato
300 301 269

Parceiro de Negócio
1000401673

Conta mês 03/2022	Total a pagar R\$ 32,41	Vencimento 23/03/2022
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202203007083443 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 16/03/2022



Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/02/2022	16/03/2022	33	14/04/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unid. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	20	0,264667	0,209465	0,24	1,43	7,94
Consumo (kWh)	27	0,454074	0,359082	0,37	2,20	12,25
Benefício Tarifário Bruto				0,69	4,13	22,95

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	-18,14
Cip-Ilum Pub Pref Munic	7,39



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	MARIA PEREIRA DA SILVA				
Endereço:	RUA AMAZONAS Nº 495				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0357056070083	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	96646179387

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Pereira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 26 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQS, nº 100,
 Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 10556465
 CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: 50168001-860
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

MARIA PEREIRA DA SILVA

R. AMAZONAS 495 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA A
 GUA BRANCA -MA
 CPF: ***.461.79*-**

Para atendimento,
 Informe este número.
Conta Contrato
10556465

Parceiro de Negócio
10556465

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R\$ 87,67	02/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202204010816961 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissao: 25/04/2022

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/03 - 25/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 30,54

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/03/2022	25/04/2022	31	25/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,271333	0,209465	0,24	1,63	8,14
Consumo (kWh)	70	0,466143	0,359082	0,98	6,52	32,63
Consumo (kWh)	35	0,698857	0,538623	0,73	4,89	24,46
Beneficio Tarifario Bruto				1,18	7,93	39,65

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Beneficio Tarifario Liqui	-30,54
Cip-Ilum Pub Pref Munic	12,00
Multa	1,27
Juros	0,06

Tributo	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	104,88	20,0000	20,97
PIS	83,91	0,6636	0,56
COFINS	83,91	3,0564	2,57



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	MARINETE FIRMINO DOS SANTOS CONCEIÇÃO				
Endereço:	RUA SANTA RITA Nº 398				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0167974890010	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	66636880304

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariete Firmino dos Santos Conceição
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

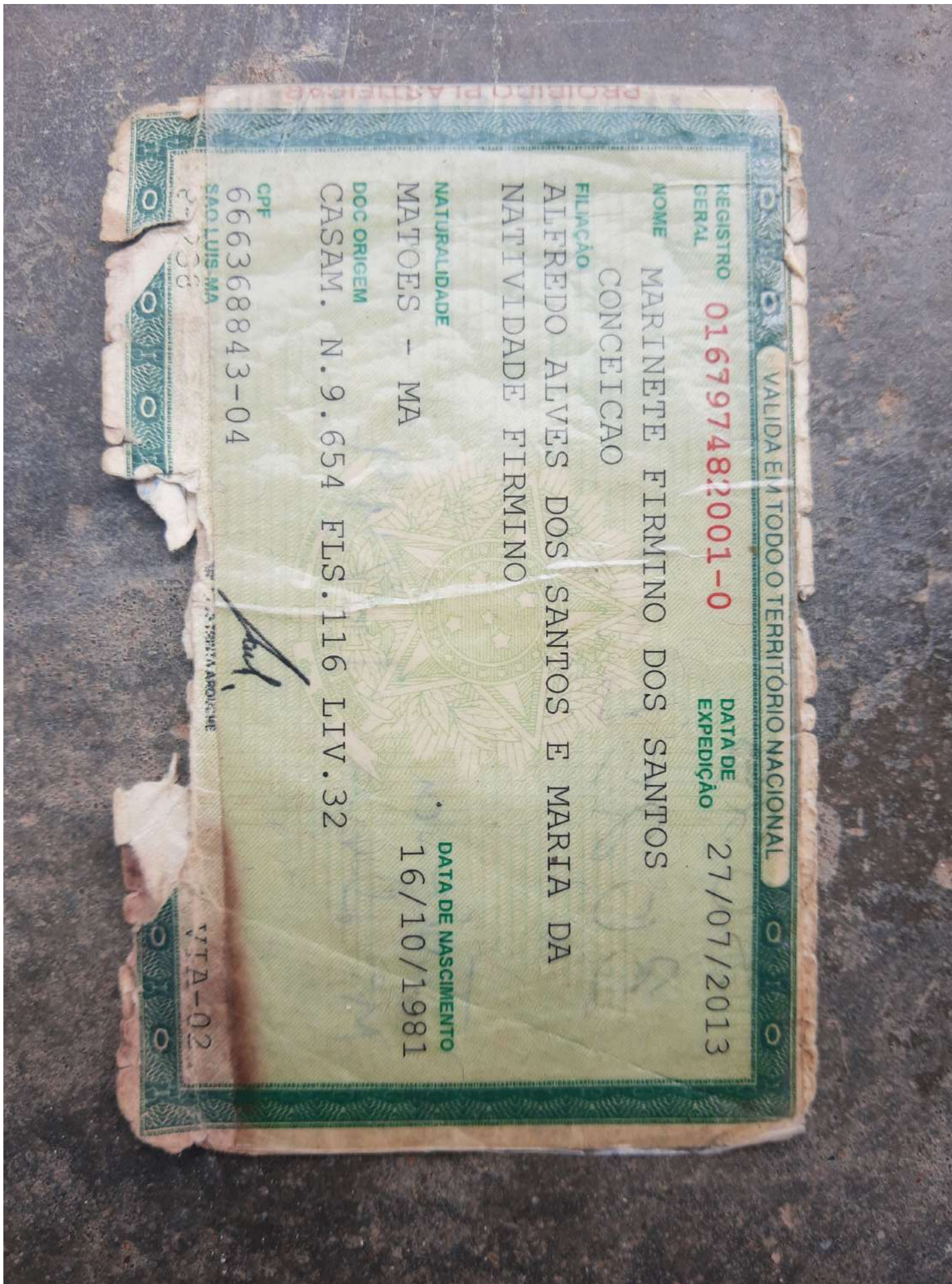
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3





a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
GRUPO TENSAO: B TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALACAO: 10570980 UL/SEQ: S010B006-1300

FRANCISCO CONCEICAO

R. STA RITA 398 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA A
GUA BRANCA -MA
CPF: ***.157.13*-**

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato
10570980

Parceiro de Negócio
10570980

Conta mês
04/2022

Total a pagar
R\$ 123,00

Vencimento
25/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202204009952460 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 14/04/2022

* DEBITOS: 02/2022 R\$90,70 03/2022 R\$91,30 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 18/03 - 14/04 *
BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,46

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/03/2022	14/04/2022	28	17/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,271333	0,209465	0,24	1,63	8,14
Consumo (kWh)	70	0,466143	0,359022	0,97	6,53	32,63
Consumo (kWh)	67	0,698955	0,538623	1,39	9,36	46,82
Beneficio Tarifario Bruto				1,25	8,43	42,14
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-32,46
Cip-Ilum Pub Pref Munic						18,00
Multa						2,35
Correcao Monetaria						2,71
Juros						2,67

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	MOACIR SENA PONTES				
Endereço:	RUA AMAZONAS Nº 667				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0609951320169	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	85639710349

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Moacir Sena Pontes

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 27 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ra de Energia S.A.

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 10556317
UL/SEQ: 50168001-3690

MOACIR SENA PONTES

R. AMAZONAS 667 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO DA A
GUA BRANCA -MA
CPF: ***.39/.10*-**

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

10556317

Parceiro de Negócio

31043638

Conta mês

04/2022

Total a pagar

R\$ 88,95

Vencimento

02/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202204010812610 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 25/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/03/2022	25/04/2022	31	25/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	83	0,812892	0,642070	2,05	12,14	67,47
Adicional Bandeira				0,31	1,82	10,11
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						9,60
Multa						1,64
Juros						0,13



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	OZIEL DA SILVA ALVES				
Endereço:	RUA NOVA Nº 1450				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	3856212	Órgão Emissor:	PC/PA	CPF:	029394613-25

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Oziel da Silva Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
OZIEL DA SILVA ALVES



FILIAÇÃO
JOÃO ALVES DA SILVA / ALDENORA DA
SILVA ALVES

DATA NASCIMENTO 20/04/1977 NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Oziel da Silva Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 10566568
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda		UL/SEQ: S018B001-4120
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

OZIEL DA SILVA ALVES

TV NOVA 1450 CENTRO 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRAN
CA - MA
CPI : 029.394.613 25

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato
3009819664

Parceiro de Negócio
46918746

Conta mês
10/2021

Total a pagar
R\$ 208,45

Vencimento
03/11/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 002540736
Numero da Fatura: 0202110002540736 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 26/10/2021

* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/09 - 26/10 * Bandeira OUT/21 Classe Residencial
Tarifa Social: Vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100kwh. * Consulte
sua meta de Reducao de Consumo atraves dos nossos canais de atendimento. * BENEF. TAR.
SOCIAL RES 414/10 R\$ 34,78

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/09/2021	26/10/2021	33	26/11/2021

Itens de fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	106	0,538623	57,09
Beneficio Tarifario Bruto			34,78
Adicional Band. Vermelha			14,02
ICMS			36,37
PIS			1,46
COFINS			6,76
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			-34,78
Cap. Hom. Pub. Pref. Munic.			18,00
Parcela (9.48/48)			43,35



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	RAIMUNDO RASIO SILVA NASCIMENTO				
Endereço:	RUA SANTA TEREZA Nº 857				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	388945662	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	35744066890

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Rasio Silva Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 09 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quilandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB-GRUPO: B1	GRUPO-TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 38456563
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: 5010B002-2200
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

Para atendimento, informe este número.

SINFOROSA SILVA NASCIMENTO

R. STA TEREZA 857 CENTRO CEP: 65920 000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA MA
CPF: ***.343.89*-**

Conta Contrato
38456563

Parceiro de Negócio
39476002

Conta mês 04/2022	Total a pagar R\$ 154,38	Vencimento 25/04/2022
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202204010023898 | CFOP: 5258/AA
Data de emissão: 14/04/2022



Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/03/2022	14/04/2022	28	17/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	IGMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	137	0,833431	0,642070	3,40	22,83	114,18
Adicional Bandeira				0,75	5,05	25,25

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	12,00
Multa	2,46
Juros	0,49

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Raimundo Nonato Palhares Batista				
Endereço:	RUA SENHOR DO BONFIM 416				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	046289332023	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	00215189205

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo nonato palhares Batista
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 12 de maio de 2022.

ATENÇÃO:

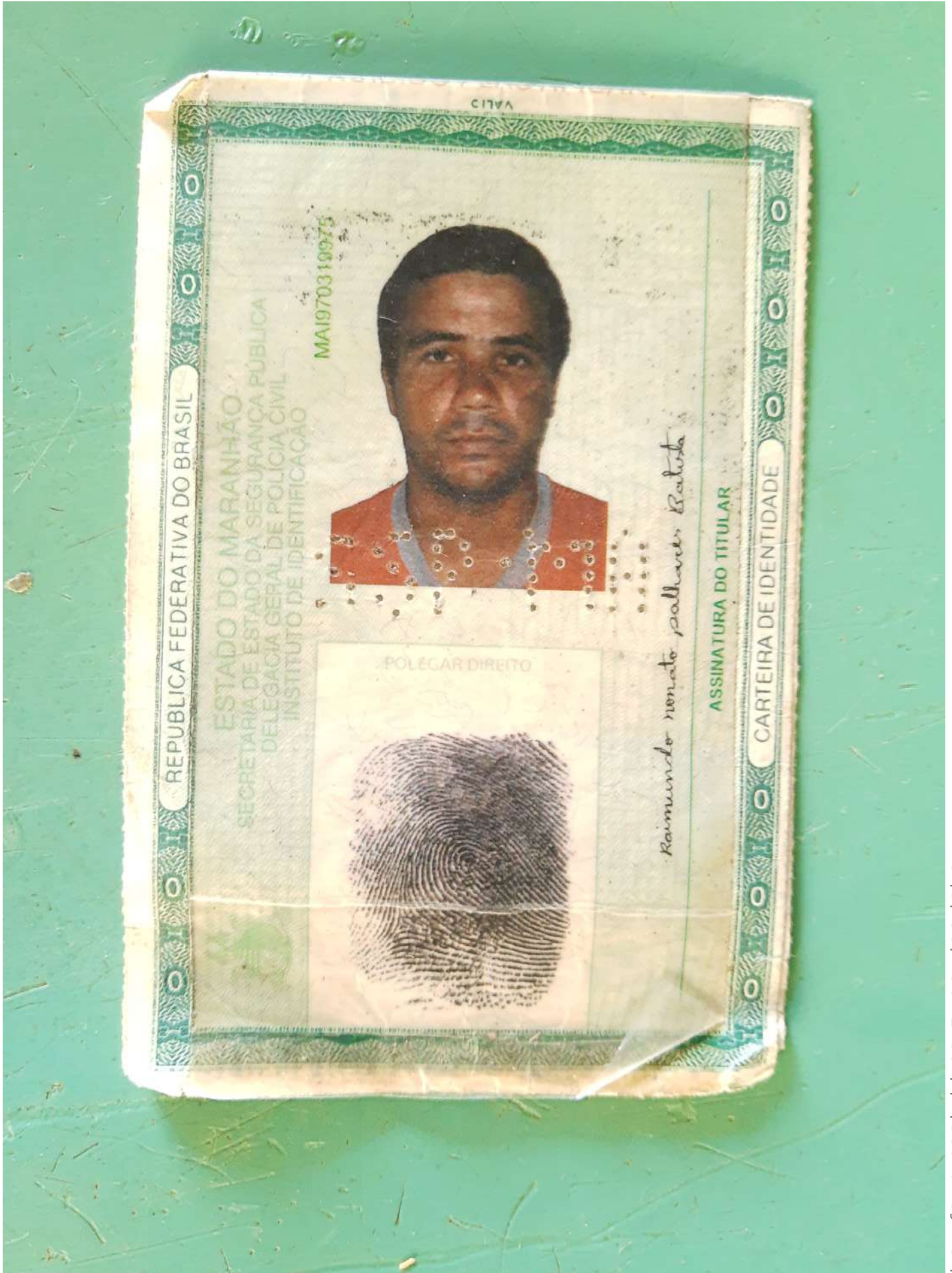
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ogle.com/mail/u/0/?ogbl#label/Radcom+contratado%2F2+-+SÃO+PEDRO+DA+ÁGUA+BRANCA%2FMA/FMfcgzGpFzvBvbKLVb...



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **046289332012-3** DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2012

NOME RAIMUNDO NONATO PALHARES BATISTA

FILIAÇÃO JOSE LOPES BATISTA E MARIA MADALENA PALHARES

NATURALIDADE SAO PEDRO DA AGUA BRA - MA DATA DE NASCIMENTO 12/10/1985

DOC ORIGEM NASC. N.1172 FLS.296 LIV.02

CPF 002151892-05

SAO LUIS-MA P-226

Orlando Trinta Arouche
ORLANDO TRINTA AROUCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ:06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: **0730.000011.000001433**

Nº da Fatura: 96120609/042020

Emitida em: 27/03/2020

Mês de Referência:

Vencimento:

Matricula:

04/2020

05/05/2020

10311173

Dados do Cliente:

JOSE LOPES BATISTA

CPF/CNPJ:1**.1**.0**-*7

R SENHOR DO BONFIM, NUMERO, 00446 - VILA SESP, 65920000, MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 726.0730.0128.000001433.000

Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 38

Economias: R001 TARIFA CAEMA

Município: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

Categoria: RESIDENCIAL

Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000000

Consumo Faturado: 000012

Média: 000012

Dias Consumo:

Leitura Anterior: 000000

Data Leitura Anterior:

Leitura Atual: 000000

Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	2	5,16	10,32
TOTAL ÁGUA			35,81

NUMERO DE CONTROLE: 6596349

Total a Pagar:

35,81

Histórico de consumo de água:

Aviso:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

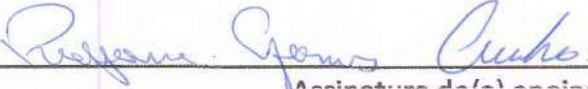
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	RAYANE GOMES CUNHA				
Endereço:	RUA GASPAR DUTRA Nº 225				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0451329320186	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	61110291313

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 28 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

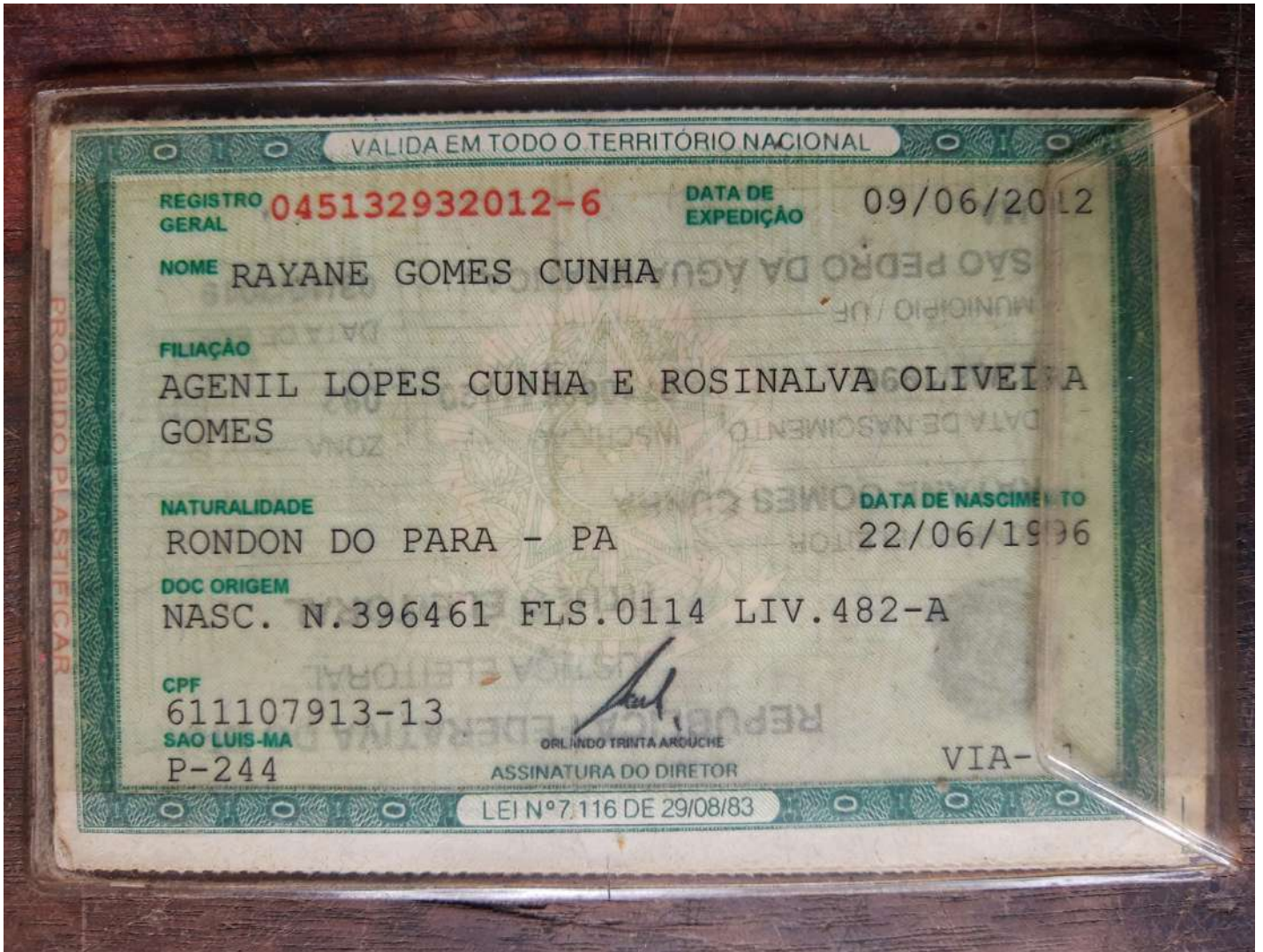
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: 0730.000013.000003140
Nº da Fatura: 110141657/122021
Emitida em: 28/12/2021

Mês de Referência:

12/2021

Vencimento:

05/01/2022

Matrícula:

10322710

Dados do Cliente:

FRANCISCA ALMEIDA SILVA
CPF/CNPJ: 0**.9**.8**-*4
R GASPAR DUTRA, NUMERO, 225 - HABITADO - MONTE SINAI - 65920
000 - CIDADE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:

INSCRIÇÃO: 726.0730.0150.000003140.000
SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL
ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA
MUNICIPIO: SAO PEDRO DA AG
CATEGORIA: RESIDENCIAL
AREA: 40 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000
CONSUMO FATURADO: 000010
MEDIA: 000010
DIAS CONSUMO: 0
HIDROMETRO
LEITURA ANTERIOR: 000000
DATA LEITURA ANTERIOR:
LEITURA ATUAL: 000000
DATA LEITURA ATUAL: 28/12/2021

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AGUA	25,49



Total a Pagar:

25,49



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ROBERTO FERREIRA BARBOSA				
Endereço:	RUA MARIO ANTONIAZ A Nº 908				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0599843920168	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	01828725137

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ROBERTO FERREIRA BARBOSA
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 17 de MAIO de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mail/u/0/?ogbl#label/Radcom+contratado%2F2+-+SÃO+PEDRO+DA+ÁGUA+BRANCA%2FMA/FMfcgzGpFzvCFhWiki...>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
 CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

430/02 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofasico
 INSTALACAO: 14237712
 UL/SEQ: S0100002-2530

MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA

R. MARIO ANDREAZA 908 CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDR
 O DA AGUA BRANCA - MA
 CPF: ***.344.51*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
14237712

Parceiro de Negócio
37096989

Conta mês
04/2022

Total a pagar
R\$ 104,93

Vencimento
25/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202204010008962 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissao: 14/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/03/2022	14/04/2022	28	17/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	96	0,813229	0,642070	2,39	14,05	78,07
Adicional Bandeira				0,52	3,11	17,26
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub. Pref. Munic						9,60



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	TAINÁ de QUEIROZ LOPES				
Endereço:	RUA LARANJEIRA Nº 658				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	07222629920209	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	06587866347

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tainá de Queiroz Lopes
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **TAINÃ DE QUEIROZ LOPES**



FILIAÇÃO
SEBASTIÃO RIVONALDO LOPES DE AQUINO E
MARIA DAS NEVES HOLANDA QUEIROZ

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
30/10/1993	SSP/MA	**
NATURALIDADE	SAO PAULO - SP	
OBSERVAÇÃO		

Tainã de Queiroz Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



de Energia S.A.

UB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 10557038
 CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: S016B001-2306
 UBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

UIZA ONETE COSTA SILVA

R. LARANJEIRA 658 A CENTRO CEP: 65920-000 SAO PEDRO D
 AGUA BRANCA -MA
 CEP: ***.247.86*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Central
10557038

Parcela de Negócio
10557038

Vencimento
01/04/2022

Conta mês
03/2022

Total a pagar
R\$ 269,95

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Número da Fatura: 02022030081860/3 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 25/03/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/02 - 25/03 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 35,63

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/02/2022	25/03/2022	31	26/04/2022

Items de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
consumo (kwh)	30	0,271333	0,209465	0,24	1,63	8,1
consumo (kwh)	70	0,465857	0,359082	0,96	6,52	32,6
consumo (kwh)	120	0,698833	0,538623	2,46	16,77	83,81
consumo (kwh)	136	0,776544	0,598470	3,10	21,12	105,61
beneficio Tarifario Bruto				1,36	9,25	46,2

Items Financeiros	Valor (R\$)
beneficio Tarifario Liqui	-35,6
Imp-Ilum Pub Pref Munic	26,7
seguro Plugado	2,3



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	STEFFANE ALVES SEGISNANDO				
Endereço:	RUA PRESIDENTE BRASILEL Nº 1111				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	053295842014-1	Órgão Emissor:	MA	CPF:	619246855329

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Steffane Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), ___ de 21-04 de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI939143453



POLEGAR DIREITO



VALID

Stephane sobre registro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

053295842014-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/07/2014

NOME

STEFFANE ALVES SEGISNANDO

FILIAÇÃO

ANTONIO JOSE DA SILVA SEGISNANDO E
REJANE MARIA OLIVEIRA ALVES

NATURALIDADE

ACAILANDIA - MA

DATA DE NASCIMENTO

07/09/1999

DOC ORIGEM

NASC. N.41005 FLS.53 LIV.58

CPF

619246853-29

SAO LUIS-MA

P-240

ORLANDO TRINTA ARDUCE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	VALDEIRI BIZERRA DE SOUSA				
Endereço:	RUA SÃO JOSÉ 569				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	052832142048	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	23625756300

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdeiri Bizerra de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 24 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Valdir Roberto de Jesus



POLEGAR DIREITO



MA1937397342

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALID



767762441180031504601006193

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

052837142014-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/06/2014

NOME

VALDERI BIZERRA DE SOUSA

FILIAÇÃO

LUIZ ALVES DE SOUSA E ODETE BEZERRA DE
BAIMA

NATURALIDADE

COROATA - MA

DATA DE NASCIMENTO

07/08/1959

DOC ORIGEM

CASAM. N.0000100 FLS.100 LIV.00001

CPF

236757563-00

SAO LUIS-MA

P-243

ORLANDO TRINTA AROUCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46c00d0b3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46c00d0b3

CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: 0730 000011.000002023
Nº da Fatura: 1094 /9572/112021
Emitida em: 27/1 /2021

Mês de Referência:

11/2021

Vencimento:

05/12/2021

Matrícula:

10308296

Dados do Cliente:

VALDERI BEZERRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 2**.7**.5**-*0
R SAO JOSE, NUMERO, 569 - SAO JOSE - 65920000 - CIDADE SAO P
EDRO DA AGUA BRANCA - MA

Dados Cadastrais:

INSCRIÇÃO: 726.0730.0123.000002023.000
SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL
ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA
MUNICÍPIO: SAO PEDRO DA AG
CATEGORIA: RESIDENCIAL
AREA: 0 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000	LEITURA ANTERIOR: 000000
CONSUMO FATURADO: 000012	DATA LEITURA ANTERIOR:
MEDIA: 000012	LEITURA ATUAL: 000000
DIAS CONSUMO: 0	DATA LEITURA ATUAL: 27/11/2021
HIDROMETRO	

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AGUA	35,81



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

Total a Pagar:

35,81

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	WANDERLEY RICARDO BRITO DOS ANJOS				
Endereço:	AV. TANCREDO NEVES Nº 951				
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
RG:	0375630120098	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF:	05337068318

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Pedro da Água Branca (MA), 21 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **WANDERLEY RICARDO BRITO DOS ANJOS**



FILIAÇÃO
WANDERLEY DOS ANJOS E MARIA ONEIDE
SILVA DE BRITO

DATA NASCIMENTO 30/04/1999 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
OBSERVAÇÃO

Wanderley Ricardo B. dos Anjos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Quilandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
070-900
Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

CONVENÇIONAL MONOMIA GRUPO TENSÃO: B
Residencial Pleno TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALAÇÃO: 10572258
UL/SEQ: S018B001-520

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

10572258

Parceiro de Negócio

44013290

Conta mês

01/2022

Total a pagar

R\$ 38,24

Vencimento

04/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202201002761924 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 28/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/12/2021	28/01/2022	30	24/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Itens de Fatura			
Fornecimento			19,25
Custo de disponibilidade			4,26
Adicional Bandeira			0,22
PIS			1,00
COFINS			
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Púb Pref Munic			2,20
Multa			5,85
Correcao Monetaria			1,68
Juros			3,78

Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
101				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

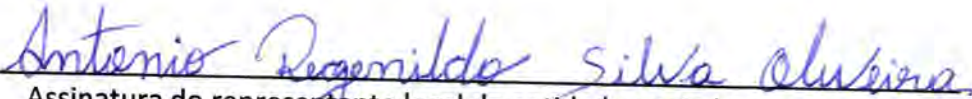
a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Antônio Regenildo Silva Oliveira (empresário individual)			
Endereço:	Rua Presidente Geisel, nº 789, Galpão, Centro	CNPJ:	30.227.299/0001-82	
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP: 65920-000
Nome do representante legal:	Antônio Regenildo Silva Oliveira			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 12 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.227.299/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO REGENILDO SILVA OLIVEIRA 90450850110			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA FAMILIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA PRESIDENTE GEISEL	NÚMERO 789	COMPLEMENTO GALPAO	
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGIS1858@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8123-1858		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **12:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ANTONIO REGENILDO SILVA OLIVEIRA
CPF 904.508.501-10

CNPJ 30.227.299/0001-82
Data de Abertura 18/04/2018

Nome Empresarial
ANTONIO REGENILDO SILVA OLIVEIRA 90450850110

Nome Fantasia
PANIFICADORA E CONFEITARIA FAMILIA

Capital Social
8.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 18/04/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65920-000	RUA RUA PRESIDENTE GEISEL	789	GALPAO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/04/2018	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Padeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de panificação

Confeiteiro(a) independente

Fabricante de massas alimentícias, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.



ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

		PM DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 3 Código de Verificação de DMTWXB3C7 Data e Hora de Emissão da NFS-e 03/02/2022 às 09:54:59 <i>Chave de Acesso</i> 11894Q23GH9BCY10IBEATF6JXOR8DBWD	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Isenção		Número do Processo		Município de Incidência do ISS SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA		Local da Prestação SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						03/02/2022	
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)		Tipo ISS 01 - Não Possui ISSQN	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrinformatica.com.br:8104/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ 30.227.299/0001-82		RG/Inscrição Estadual		Inscrição 000237		Cadastro 000237	
Nome/Razão Social ANTONIO REGENILDO SILVA OLIVEIRA 90450850116							
Logradouro RUA RUA PRESIDENTE GEYSEL, 789		Complemento				Bairro CENTRO	
CEP 65920-000		Cidade SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA		Telefone		E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento 05.057.914/0002-93		RG/Inscrição Estadual 124210406		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social PARENTE ANDRADE LTDA	
Logradouro RODOVIA MARGINAL BR222, QD 01 LT 01, 01		Complemento				Bairro RESIDENCIAL VALE DO AÇAI	
CEP/Cod.Postal 65930-000		Cidade/País ACAILANDIA - MA		Telefone 99 35386928		E-mail rmoras@parenteandrade.com.br	

Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir.	Unitário	Total
873,00	UN	CAFÉ DA MANHÃ		5,00	R\$ 4.365,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	99.99	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Outros Serviços		0,00%	99999999999999	4721102		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 4.365,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.365,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 4.365,00

Informações Complementares							
DADOS BANCARIOS AG:3705-2 C/C:13085-0 BANCO DO BRASIL							

RECEBI(EMOS) DE **ANTONIO REGENILDO SILVA OLIVEIRA 90450850116** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **3** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **DMTWXB3C7**.

Data

CPF/RG

Assinatura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO FEDERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

ESP. ANTROPOMÉTRICO




Antonio Reginaldo Silva Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.022.014

07/04/2014

ANTONIO REGINALDO SILVA OLIVEIRA

ANTONIO REGINALDO DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA

ESPERANTINÓPOLIS / MA

05/03/1979

C.MASC. Nº. 39396, FOLHA 06, LIVRO A-15, REGISTRO CIVIL (05/03/1913)
ESPERANTINÓPOLIS - MA

904.508.501-10

45669946

LEI Nº 7.118 DE 20/09/83

Min. de Justiça
Câmara de Reg. de Ident. Civil

MH III

Seventia Extrajudicial
Cartório do Ofício Unico
de São Pedro da
Água Branca
São Marcos - Ceará
CEP - Ceará
FONE (85) 4137-4137 - FAX (85) 4137-4137
São Antônio da Água Branca - MA

Certifico e dou fé que a presente feitura
é a reprodução fiel de originais que me foram
exibidos.

17 SET 2018

Uba Pedro da Água Branca - MA

Cristiano

Cristiano da Conceição
Souza Santos
Interim

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Evandro dos Anjos Cabral (empresário individual)				
Endereço:	Rua Nova, 781, Centro	CNPJ:	37.037.320/0001-26		
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Nome do representante legal:	Evandro dos Anjos Cabral				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

EVANDRO DOS ANJOS CABRAL

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 05 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.037.320/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2020	
NOME EMPRESARIAL EVANDRO DOS ANJOS CABRAL 04183635365			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HE SEG SEGURANCA ELETRONICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 781	COMPLEMENTO CASA;LOJA	
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDROCABRAL1324@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8402-8328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **08:47:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EVANDRO DOS ANJOS CABRAL 04183635365

Nome do Empresário

EVANDRO DOS ANJOS CABRAL

Nome Fantasia

HE SEG SEGURANCA ELETRONICA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

268572520038

Orgão Emissor

MARANHAO

UF Emissor

MA

CPF

041.836.353-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/04/2020

Número de Registro

CNPJ

37.037.320/0001-26

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65920-000	RUA NOVA	781	CASA;LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTO	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	MA	

Atividades

Data de Início de Atividades

30/04/2020

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento sites legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME68636769

Número do Identificador

37037320000126

Data de Emissão

29/01/2021



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI939896362



Everson dos Anjos Cebsua

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg.br/autenticar-de-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026857252003-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

26/07/2014

NOME EVANDRO DOS ANJOS CABRAL

FILIAÇÃO

ANTONIO FELIX CABRAL E ANTONIA DOS ANJOS CABRAL

NATURALIDADE

SAO PEDRO DA AGUA BRA - MA

DATA DE NASCIMENTO

24/04/1989

DOC ORIGEM

NASC. N.476 FLS.119V LIV.A-Z

CPF

041836353-65

SAO LUIS-MA

P-240

ORLANDO TRINTA AROUCHE



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Kennedy Alves da Silva (empresário individual)				
Endereço:	Rua Santa Rita, 776, Centro	CNPJ:	32.867.931/0001-88		
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Nome do representante legal:	Kennedy Alves da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kennedy Alves da Silva.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 04 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.867.931/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2019	
NOME EMPRESARIAL KENNEDY ALVES DA SILVA 02319370323			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK CELULARES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO jkennedyunico2014@gmail.com		TELEFONE (99) 9177-5820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **16:50:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KENNEDY ALVES DA SILVA 02319370323

Nome do Empresário

KENNEDY ALVES DA SILVA

Nome Fantasia

JK CELULARES

Capital Social

35.000,00

Número Identidade

204014120020

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

023.193.703-23

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/02/2019

Número de Registro

CNPJ

32.867.931/0001-88

Endereço Comercial

CEP

65920-000

Logradouro

RUA SANTA RITA

Número

776

Bairro

CENTRO

Município

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

23/02/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividade Principal (CNAE)

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Od SCS, nº 100
 Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

UB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO Monofásico
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno INSTALAÇÃO: 200012544
 UBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: 50180001-920

RA MARLI PEREIRA DA SILVA

VIA TANCREDO NEVES 822 CENTRO CEP: 65420-000 SAO PEDR
 DA AGUA BRANCA MA
 UF: ***, 590, /95 **

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Contrato

3002240180

Parceiro de Negócio

1000133495

Vencimento

04/04/2022

Conta mês

03/2022

Total a pagar

R\$ 27,12

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Número da Fatura: 0202203008325291 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 28/03/2022

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/02 - 28/03 * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica
 RR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/02/2022	28/03/2022	32	28/04/2022

Items de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ Trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	IOFIS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,666000	0,642070	0,73	0,00	19,9
adicional Bandeira				0,16	0,00	4,4

Items financeiros

ip-Ilum Pub Prof Munic	2,2
multa	0,4
uros	0,0

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	24,40	0,6548	0,16
COFINS	24,40	3,0159	0,73

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
0141755892	Consumo	ATIVO TOTAL	2.312	2.342	1,00	30

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925 / 21	28/03/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1994225797

NOME: **KENNEDY ALVES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 204014120020 SSP MA

CPF: 023.193.703-23 DATA NASCIMENTO: 21/04/1987

FILIAÇÃO: **EDMAR GASPAR DA SILVA**

MARIA DA GLORIA NOGUEIRA ALVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03794574646 VALIDADE: 20/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 02/03/2006

OBSERVAÇÕES: A EAR;

Kennedy Alves da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/07/2020

Leirissa Abadia Brito
 ASSINATURA DO EMISSOR

87613581785
 MA042440025

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1994225797



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	L. M. de Oliveira (empresário individual)			
Endereço:	Av. Tancredo Neves, nº 914, Centro	CNPJ:	28.031.600/0001-36	
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP: 65920-000
Nome do representante legal:	Luan Moura de Oliveira			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luan Moura de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA) 09 de maio de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.031.600/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2017
NOME EMPRESARIAL L M DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 914	COMPLEMENTO *****
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MINASCONTABIL.SPB2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8166-6544
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **11:42:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI966300041



POLEGAR DIREITO



Luiz Moura de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

018471792001-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30/04/2018

NOME

LUAN MOURA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA E MARIA DE
FATIMA MOURA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

SOCORRO DO PIAUI - PI

DATA DE NASCIMENTO

20/11/1989

DOC ORIGEM

CASAM. N. 000212 FLS. 212 LIV. 00001

CPF

602569333-16

SAO LUIS-MA

P-356

Luca's
LUCID/FUND/ALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Leandro Nascimento de Araújo (empresário individual)				
Endereço:	Rua Marechal Castelo Branco, 1429, Casa do Motão, Centro	CNPJ:	32.829.331/0001-25		
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Nome do representante legal:	Leandro Nascimento de Araújo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 08 de Abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.829.331/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2019	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO 01840837373			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LR PINTURA E PORCELANATO LIQUIDO EM 3D		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 96.01-7-02 - Tinturarias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 11 R RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 1429	COMPLEMENTO CASA DO MOTAO	
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROPINTURAS19@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8449-7576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **19:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LEANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO

CPF

018.408.373-73

CNPJ

32.829.331/0001-25

Data de Abertura

20/02/2019

Nome Empresarial

LEANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO 01840837373

Nome Fantasia

LR PINTURA E PORCELANATO LIQUIDO EM 3D

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/02/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65920-000	11A RUA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	1429	CASA DO MOTAO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/02/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Pedreiro independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Gesseiro(a) independente

Comerciante independente de tintas e materiais

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/03 - Obras de alvenaria

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA TERRESTRE DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA95675215



Leonardo N. de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 019453172002-2

DATA DE
EXPECIÇÃO 09/01/2017

NOME LEANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO

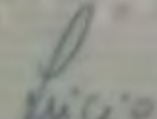
FLACAO
FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO E LUISA
NASCIMENTO DE ARAUJO

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
19/11/1985

NUM. ORDEM
NASC. N.59782 FLS.146 LIV.61-A

CPF
018408373-73
CÓD. LIVELAR
P-356


VICE-PRESIDENTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/e7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Telma Alves Campos Martins (empresário individual)			
Endereço:	Av. Tancredo Neves, 764B, Centro	CNPJ:	27.876.145/0001-07	
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP: 65920-000
Nome do representante legal:	Telma Alves Campos Martins			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Telma Alves Campos Martins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 04 de Abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.876.145/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELMA ALVES CAMPOS MARTINS 04255571384
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUNAMAI MARKETING E DESIGN	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 58.13-1-00 - Edição de revistas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 764B	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLISO.MARTINS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8400-4532
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 14:36:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil TELMA ALVES CAMPOS MARTINS
CPF 042.555.713-84

CNPJ 27.876.145/0001-07
Data de Abertura 01/06/2017

Nome Empresarial
TELMA ALVES CAMPOS MARTINS 04255571384

Nome Fantasia
DUNAMAI MARKETING E DESIGN

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 01/06/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65920-000	AVENIDA TANCREDO NEVES	764B
Bairro	Município	UF
CENTRO	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/06/2017	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Clicherista independente

Atividade Principal (CNAE)

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Instrutor(a) de informática, independente

Fotógrafo(a) independente

Serigrafista publicitário independente

Filmador(a) independente

Panfleteiro(a) independente

ante independente de peças e

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8599-6/03 - Treinamento em informática

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7319-0/02 - Promoção de vendas

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
para uso doméstico
Editor(a) de revistas, independente

para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
informática e comunicação
5813-1/00 - Edição de revistas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1930531930



Telma Alves Campos Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034052512007-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2013

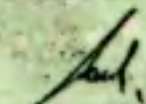
NOME TELMA ALVES CAMPOS MARTINS

FILIAÇÃO RAIMUNDO LUZIA CAMPOS DE SOUSA E LUCIA ALVES CAMPOS

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/07/1991

DOC ORIGEM CASAM. N.0000182 FLS.182 LIV.00001

CPF 042555713-84
SAG LUIS-MA P-238



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

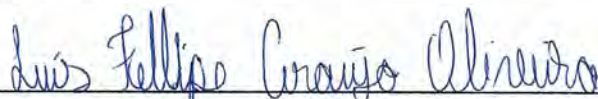


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Luís Felipe Araújo Oliviera (empresário individual)			
Endereço:	Av. Tancredo Neves, 978, Casa, Centro	CNPJ:	38.480.591/0001-14	
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP: 65920-000
Nome do representante legal:	Luís Felipe Araújo Oliviera			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 04 de maio de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.480.591/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2020
NOME EMPRESARIAL LUIS FELLIPE ARAUJO OLIVEIRA 06035454321		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH CELL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TRANCREDOS NEVES	NÚMERO 978	COMPLEMENTO CASA
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIS.FELIPEFAME@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9123-2163
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **12:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1330531973



Luiz Felipe Craigo Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

019478802002-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/08/2013

NOME

LUIS FELLIPE ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO

LUILSON COELHO DE OLIVEIRA E JOSILEDA
SOUSA DE ARAUJO

NATURALIDADE

RONDON DO PARA - PA

DATA DE NASCIMENTO

05/05/1998

DOC ORIGEM


NASC. N.429 FLS.108 LIV.A-01

CPF

060354543-21

SAO LUIS-MA

P-238


ORLANDO TRINTA AROUCHE

VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wilson de Moura Costa (empresário individual)				
Endereço:	Rua São José, 906, Centro	CNPJ:	37.638.602/0001-89		
Município:	São Pedro da Água Branca	UF:	MA	CEP:	65920-000
Nome do representante legal:	Wilson de Moura Costa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** CNPJ nº 31.379.056/0001-22, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Wilson Moura Costa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Pedro da Água Branca (MA), 04 de ABRIL de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.638.602/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2020
NOME EMPRESARIAL WILSON DE MOURA COSTA 76456986320		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA WC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 49.23-0-01 - Serviço de táxi 47.22-9-02 - Peixaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 906	COMPLEMENTO CASA
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSONMOURA123@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8458-8206
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **11:02:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil WILSON DE MOURA COSTA
CPF 764.569.863-20

CNPJ 37.638.602/0001-89
Data de Abertura 07/07/2020

Nome Empresarial WILSON DE MOURA COSTA 76456986320

Nome Fantasia DISTRIBUIDORA WC

Capital Social 2.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 07/07/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65920-000	RUA SAO JOSE	906	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	07/07/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Marmiteiro(a) independente

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Mototaxista independente

Peixeiro(a) independente

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Fabricante de sucos concentrados de frutas, s e legumes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4923-0/01 - Serviço de táxi

4722-9/02 - Peixaria

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Habilitação

Atualizada em: 19/04/2022 - 08:58:56

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2184348531



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME: WILSON DE MOURA COSTA

Nº REGISTRO: 03956201250



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1040666989 SSP MA

CPF: 764.569.863-20 DATA NASCIMENTO: 08/08/1977

FILIAÇÃO: OLÍMPIO VELOSO DA COSTA FLORA DE MOURA COSTA

PERMISSÃO: [Barra]

ACC: [Barra]

CAT. HAB.: AB

VALIDADE: 04/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 10/10/2006



Histórico da CNH

Remover

Exportar




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

Habilitação

Atualizada em: 19/04/2022 - 08:58:56

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

2184348531



DENATRAN **CONTRAN**

MARANHÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

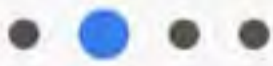
88440937771
MA044576315


LOCAL: SAO LUIS, MA


ASSINATURA DO PORTADOR: *Wilson Moura Costa*

DATA EMISSÃO: 09/04/2021

OBSERVAÇÕES



 Histórico da CNH

 Remover

 Exportar



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.379.056/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSITIVA FM SAO PEDRO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R OLHO D'AGUA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8477-5700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **09:15:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.379.056/0001-22
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/10/2022 às 09:16 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

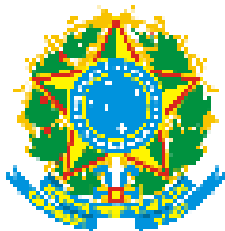
© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150135212022

10/14/22 9:31 AM

Página 1 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53115.013521/2022	662022	05S0536	48W2540	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
0.03	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	01250.077826/2018	0	05S0536	48W2541	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
0.94	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.062679/2007	0	05S0506	48W2545	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO PEDRO DE AGUA BRANCA
0.94	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.039476/2008	28	05S0506	48W2545	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO PEDRO DE AGUA BRANCA
0.95	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.034869/2003	19	05S0506	48W2547	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO PEDRO DE AGUA BRANCA
1.02	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027144/2009	28	05S0503	48W2540	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO SAO JOSE
1.17	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53720.000623/1999	24	05S0458	48W2541	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO APÓSTOLO - ACSPA
1.19	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027908/2009	28	05S0501	48W2524	ARQDE F	ASSOCIACAO COLONIA DOS PESCADORES DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
1.30	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.028264/2009	28	05S0454	48W2544	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE
1.30	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.051386/2006	24	05S0454	48W2543	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE
16.12	PA	ABEL FIGUEIREDO	53720.000518/1998	4	04S5706	48W2349	LDE	ADECAF - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ABEL F
16.12	PA	ABEL FIGUEIREDO	53000.057220/2011	0	04S5706	48W2349	RECRE N	ADECAF - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ABEL F
	PA	ABEL FIGUEIREDO	53900.056717/2015	4	04S5706	48W2349	ARQPO T	ADECAF - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ABEL F

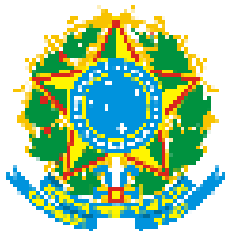


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150135212022

10/14/22 9:31 AM

Página 2 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.48	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	53720.000751/1999	10	05S0355	48W3605	ARQDE F	LIONS CLUBE DE BOM JESUS DO TOCANTINS
19.74	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	01250.046328/2019	19	05S0244	48W3558	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARA - ACCBJT
19.74	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	53000.000394/2003	19	05S0244	48W3558	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARA - ACCBJT
25.33	TO	ESPERANTINA	53000.019858/2008	28	05S1904	48W2756	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE VILA TOCANTINS
30.69	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53000.011958/2013	56	05S1535	48W1225	ARQDE F	ASSOCIACAO SAO SEBASTIAO DE DIFUSAO COMUNICACAO E CULTURA - ASSDDCEC
30.69	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53000.000186/2014	0	05S1535	48W1225	ARQDE F	ASSOCIACAO SAO SEBASTIAO DE DIFUSAO COMUNICACAO E CULTURA - ASSDDCEC
31.09	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53000.014018/2013	56	05S1530	48W1205	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PEIXE FM
31.14	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53665.000026/2002	19	05S1537	48W1208	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TOCANTINS FM
32.46	TO	ESPERANTINA	53000.062439/2005	20	05S2153	48W3207	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA TO
32.46	TO	ESPERANTINA	53000.036463/2013	20	05S2153	48W3207	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA TO
32.46	TO	ESPERANTINA	01250.058300/2019	20	05S2153	48W3207	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA TO
33.72	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	53000.026481/2007	25	05S1113	48W0818	DEC	ASSOC COMUNITARIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE V.N.DOS MARTIRIOS
	TO	BURITI DO TOCANTINS	53000.015968/2004	19	05S1914	48W1330	FLD	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CLUBE FM

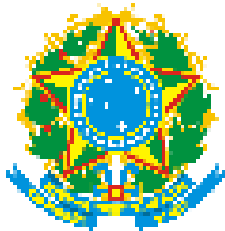


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150135212022

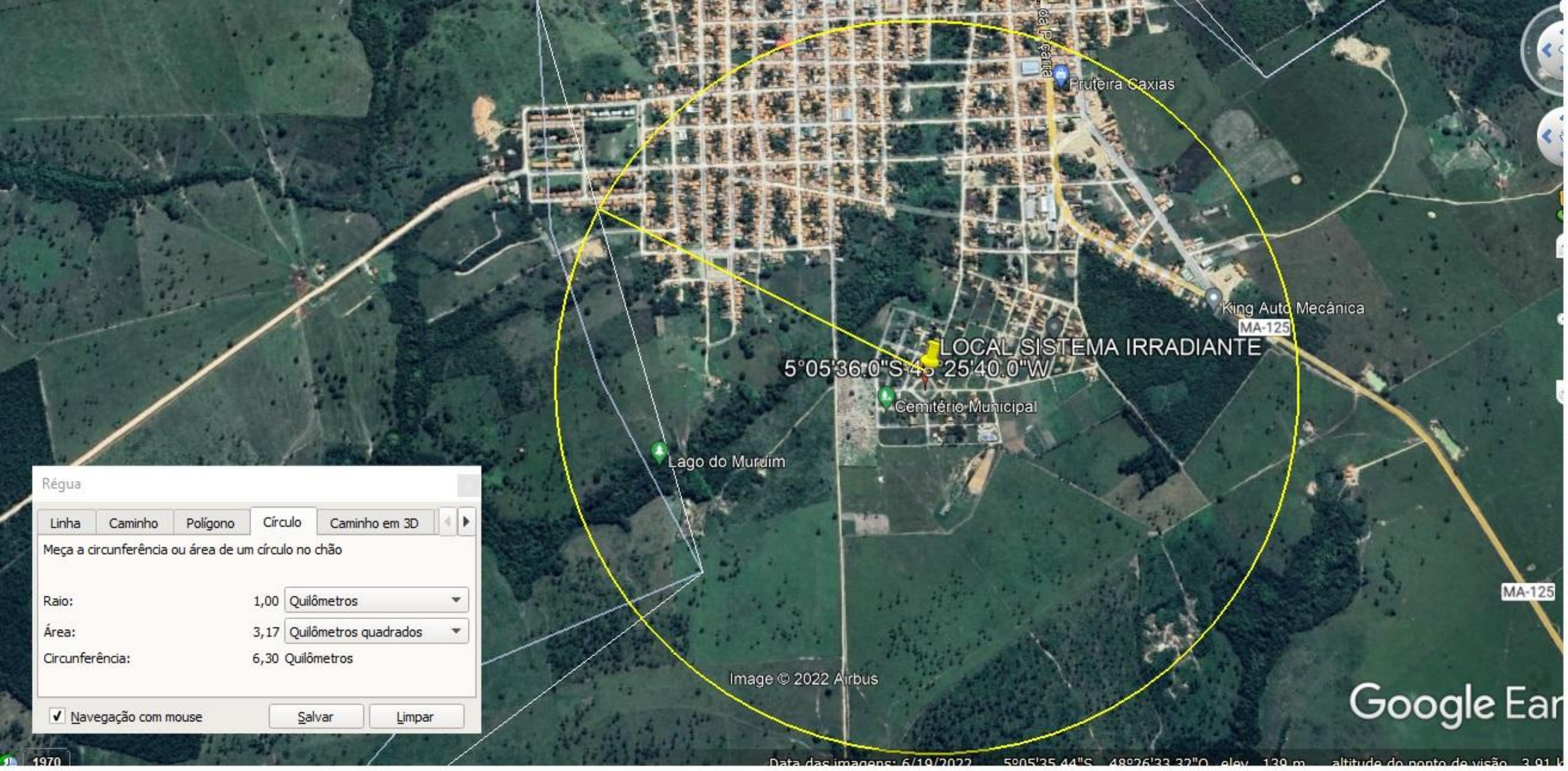
10/14/22 9:31 AM

Página 3 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.82	TO	BURITI DO TOCANTINS	01250.030224/2019	19	05S1914	48W1330	POS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CLUBE FM
45.96	PI	TERESINA	53760.000052/2001	0	04S5859	48W4939	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA DA CODIPI
48.85	PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	53000.052509/2010	30	05S2332	48W4503	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE APINAGES
49.91	PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	53000.064514/2005	20	05S2130	48W4729	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA

Nº de Linhas: 0





Régua

Linha Caminho Polígono **Círculo** Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 3,17 Quilômetros quadrados

Circunferência: 6,30 Quilômetros

Navegação com mouse

Salvar Limpar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.013521/2022-10.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO** localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 05° S 05' 36" / 48° W 25' 40", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **São Pedro da Água Branca/MA** (evento SEI nº 10466288) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 9904459); e
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10466279).

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 21/10/2022, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 21/10/2022, às 09:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 21/10/2022, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10466295** e o código CRC **E373902B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

SEI-MCOM nº 10466295



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CHECKLIST

Município/UF: São Pedro da Água Branca/MA –

Processo nº: 53115.013521/2022-10 CNPJ: 31.379.056/0001-22

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022****Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022****Canal e Frequência: 292- 106,3 (10601460)**

1. Data de postagem/SEI: 22/05/2022 – LECOM
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: 9904459
 4. Estatuto Social: 9904466 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: 10601818 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: 9904468 para o período de 28/12/2021 a 28/12/2025
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 9904460, 9904462 e 9904464
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Antônia Elizane Teixeira da Costa	050155350701 25/04/1982	Francisco Firmino da Costa e Maria Teixeira da Costa	026.706.573-62	Não
Diretora Administrativa: Joquebede Dourado Pereira	072038151120 20/07/1996	Maria Antônia Dourado Pereira	029.179.942-66	Não
Diretor de Operações: Rafael dos Santos Cruz	043319061180 27/07/1985	Antônio Vieira Cruz e Cicera dos Santos Cruz	006.647.253-92	Não

8. Manifestações em apoio: 9904470, 9904472 e 9904473
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 9904469
 10. Pesquisa Anatel (10601893) e Fiscaliza 10601959 e 10601958
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10602054

- Subseção Judiciária de Imperatriz

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 29/12/2022: ENTIDADE HABILITADA. Uma vez que a mesma não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****1. Estatuto social:** 9904466**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8
 e) Órgão administrativo e cargos: Art. 12
 f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14

**Assinatura ao Código Civil:**

Assinatura, fins e sede: Art. 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Art. 5, 9
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: Art. 15
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18-19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10602263

2.2 Certidão FGTS: 10602263

2.3 Certidão PGFN : 10602263

2.4 Certidão CNDT: 10602263

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10602054

3. Pesquisa Anatel 10602263 e Fiscaliza 10601959 e 10601958

4. Anexo 6/ART: fl. () Solicitar

OBSERVAÇÕES: 29/12/2022: Estatuto Social ok, certidões ok, pesquisa de vínculos ok TRF/TJ/TSE OK

Entidade Será convocada para a fase de instrução e apresentação do anexo 6.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 29/12/2022, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10601452** e o código CRC **5BE96340**.



Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MA	Município: São Pedro da Água Branca
---------------	--

Município	Canal	Frequência
São Pedro da Água Branca	292	106,3

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado

Data: 29/12/2022

Hora: 14:03:39

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



CNPJ: **31.379.056/0001-22**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:46:22 do dia 29/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

Imprimir

Voltar

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- Coordenadas Estação Lat: Lon: Raio:

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Entidade: **Associação Comunitária Positiva FM São Pedro.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.013521/2022-10, de interesse da **Associação Comunitária Positiva FM São Pedro** na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 29/12/2022, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10601959** e o código CRC **1FC74F1D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

SEI-MCOM nº 10601959



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013521/2022-10**.

Entidade: **Associação Comunitária Positiva FM São Pedro**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Pedro da Água Branca/MA, e do Tribunal de Justiça do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 29/12/2022, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10602054** e o código CRC **BF06915F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

SEI-MCOM nº 10602054



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.379.056/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSITIVA FM SAO PEDRO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R OLHO D'AGUA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8477-5700
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **17:43:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CNPJ:

31.379.056/0001-22

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:44:09 do dia 29/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

Imprimir

Voltar

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.379.056/0001-22
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM
Endereço: R DO OLHO DAGUA N 300 / CENTRO / SAO PEDRO DA AGUA BRANCA / MA / 65920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121702473187878690

Informação obtida em 29/12/2022 17:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
CNPJ: 31.379.056/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:47 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **4A20.66D4.A04A.8AC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.379.056/0001-22
Certidão nº: 47068012/2022
Expedição: 29/12/2022, às 17:44:34
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.379.056/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{_____} - 20 \log \text{_____} = \text{_____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

--

REG.CREA

ENDEREÇO

--

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

--



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 33711/2022/MCOM

Brasília, 30 de dezembro de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
Antônia Elizane Teixeira da Costa
Representante Legal da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** (CNPJ nº 31.379.056/0001-22)
Rua Olho D'Água, nº 300 - Centro
65.920-000 - São Pedro da Água Branca/MA

Assunto: PROCESSO nº 53115.013521/2022-10. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.
2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.
5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I): A razão social da entidade que consta no requerimento de outorga está incompleta, assim a entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga**, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10602276).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 30/12/2022, às 11:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10602289** e o código CRC **A86B8F6D**.

Anexos:

- Formulário Anexo 6 (10602276).

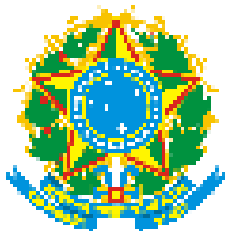
Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33711/2022/MCOM - Processo nº 53115.013521/2022-10 - Nº SEI: 10602289



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150135212022

2/14/23 10:53 PM

Página 1 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53115.013521/2022	662022	05S0536	48W2540	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
0.03	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	01250.077826/2018	0	05S0536	48W2541	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
0.94	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.062679/2007	0	05S0506	48W2545	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO PEDRO DE AGUA BRANCA
0.94	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.039476/2008	28	05S0506	48W2545	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO PEDRO DE AGUA BRANCA
0.95	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.034869/2003	19	05S0506	48W2547	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO PEDRO DE AGUA BRANCA
1.02	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027144/2009	28	05S0503	48W2540	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO SAO JOSE
1.17	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53720.000623/1999	24	05S0458	48W2541	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO APÓSTOLO - ACSPA
1.19	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027908/2009	28	05S0501	48W2524	ARQDE F	ASSOCIACAO COLONIA DOS PESCADORES DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
1.30	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.028264/2009	28	05S0454	48W2544	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE
1.30	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.051386/2006	24	05S0454	48W2543	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE
16.12	PA	ABEL FIGUEIREDO	53720.000518/1998	4	04S5706	48W2349	LDE	ADECAF - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ABEL F
16.12	PA	ABEL FIGUEIREDO	53000.057220/2011	0	04S5706	48W2349	RECRE N	ADECAF - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ABEL F
	PA	ABEL FIGUEIREDO	53900.056717/2015	4	04S5706	48W2349	ARQPO T	ADECAF - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ABEL F



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150135212022

2/14/23 10:53 PM

Página 2 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.48	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	53720.000751/1999	10	05S0355	48W3605	ARQDE F	LIONS CLUBE DE BOM JESUS DO TOCANTINS
19.74	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	01250.046328/2019	19	05S0244	48W3558	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARA - ACCBJT
19.74	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	53000.000394/2003	19	05S0244	48W3558	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARA - ACCBJT
25.33	TO	ESPERANTINA	53000.019858/2008	28	05S1904	48W2756	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE VILA TOCANTINS
30.69	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53000.011958/2013	56	05S1535	48W1225	ARQDE F	ASSOCIACAO SAO SEBASTIAO DE DIFUSAO COMUNICACAO E CULTURA - ASSDDCEC
30.69	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53000.000186/2014	0	05S1535	48W1225	ARQDE F	ASSOCIACAO SAO SEBASTIAO DE DIFUSAO COMUNICACAO E CULTURA - ASSDDCEC
31.09	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53000.014018/2013	56	05S1530	48W1205	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PEIXE FM
31.14	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53665.000026/2002	19	05S1537	48W1208	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TOCANTINS FM
32.46	TO	ESPERANTINA	53000.062439/2005	20	05S2153	48W3207	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA TO
32.46	TO	ESPERANTINA	53000.036463/2013	20	05S2153	48W3207	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA TO
32.46	TO	ESPERANTINA	01250.058300/2019	20	05S2153	48W3207	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA TO
33.72	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	53000.026481/2007	25	05S1113	48W0818	DEC	ASSOC COMUNITARIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE V.N.DOS MARTIRIOS
	TO	BURITI DO TOCANTINS	53000.015968/2004	19	05S1914	48W1330	FLD	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CLUBE FM

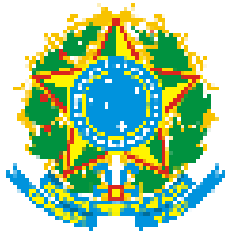


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150135212022

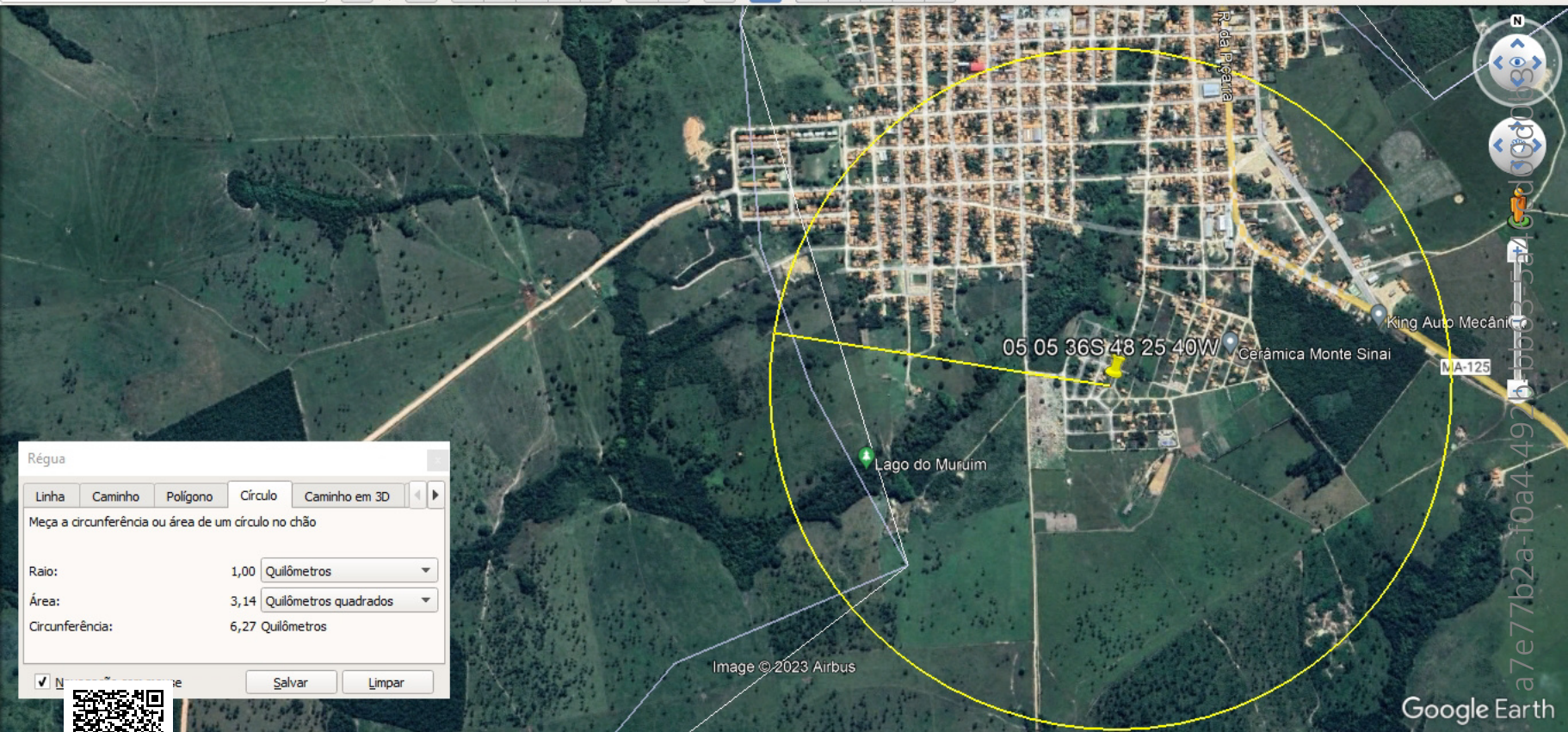
2/14/23 10:53 PM

Página 3 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.82	TO	BURITI DO TOCANTINS	01250.030224/2019	19	05S1914	48W1330	POS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CLUBE FM
45.96	PI	TERESINA	53760.000052/2001	0	04S5859	48W4939	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA DA CODIPI
48.85	PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	53000.052509/2010	30	05S2332	48W4503	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE APINAGES
49.91	PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	53000.064514/2005	20	05S2130	48W4729	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA

Nº de Linhas: 0





a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Régua

Linha Caminho Polígono **Círculo** Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 3,14 Quilômetros quadrados

Circunferência: 6,27 Quilômetros

Nome



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CHECKLIST

Município/UF: São Pedro da Água Branca/MA –

Processo nº: 53115.013521/2022-10 CNPJ: 31.379.056/0001-22

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022****Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022****Canal e Frequência: 292- 106,3 (10601460)**

1. Data de postagem/SEI: 22/05/2022 – LECOM
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: 10614394
 4. Estatuto Social: 9904466 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: 10601818 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: 9904468 para o período de 28/12/2021 a 28/12/2025
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 9904460, 9904462 e 9904464
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Antônia Elizane Teixeira da Costa	050155350701 25/04/1982	Francisco Firmino da Costa e Maria Teixeira da Costa	026.706.573-62	Não
Diretora Administrativa: Joquebede Dourado Pereira	072038151120 20/07/1996	Maria Antônia Dourado Pereira	029.179.942-66	Não
Diretor de Operações: Rafael dos Santos Cruz	043319061180 27/07/1985	Antônio Vieira Cruz e Cicera dos Santos Cruz	006.647.253-92	Não

8. Manifestações em apoio: 9904470, 9904472 e 9904473
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 9904469
 10. Pesquisa Anatel (10601893) e Fiscaliza 10601959 e 10601958
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10602054

- Subseção Judiciária de Imperatriz

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 29/12/2022: ENTIDADE HABILITADA. Uma vez que a mesma não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****1. Estatuto social:** 9904466**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8
 e) Órgão administrativo e cargos: Art. 12
 f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14

**Assinatura ao Código Civil:**

Assinatura, fins e sede: Art. 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Art. 5, 9
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: Art. 15
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18-19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10602263

2.2 Certidão FGTS: 10602263

2.3 Certidão PGFN : 10602263

2.4 Certidão CNDT: 10602263

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10602054

3. Pesquisa Anatel 10602263 e Fiscaliza 10601959 e 10601958

4. Anexo 6/ART: 10614395

OBSERVAÇÕES: 10/01/2023: Estatuto Social ok, certidões ok, pesquisa de vínculos ok TRF/TJ/TSE OK

Entidade apresentou o anexo 6 e será encaminhada à COESA para análise da documentação técnica apresentada.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 10/01/2023, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10618129** e o código CRC **061F623D**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO**Processo nº: 53115.013521/2022-10.****Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO.****Assunto: CHECKLIST COREC_MCOM- FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10618129)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	10614395	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	10614395 pág. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10614395 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10614395 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10614395 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10614395 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10614395 pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10614395 pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10614395 pág. 05	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	10714985 e 10714989	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	10714985 e 10714989			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (CORE_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 02/03/2023, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/03/2023, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 02/03/2023, às 11:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10714977** e o código CRC **8BE2EC37**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

SEI-MCOM nº 10714977



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

DESTINATARIO
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
RUA OLHO D'AGUA, 300
CENTRO - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
65920-000
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YJ244398017BR



SERAD/COREC PR 53115013521/2022-10 OF 33711



TENTATIVAS DE ENTREGA
1° ____/____/____ : ____ h
2° ____/____/____ : ____ h
3° ____/____/____ : ____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE [5] RECUSADO
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE [6] NÃO PROCURADO
[3] NÃO EXISTE NUMERO [7] AUSENTE
[4] DESCONHECIDO [8] FALECIDO
[9] OUTROS _____
() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
Handwritten signature and number

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
27/01/2023

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
Joquebede Damasceno Reisio

N DOC. DE IDENTIDADE
029.179.942-66





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.379.056/0001-22
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/04/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSITIVA FM SAO PEDRO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R OLHO D'AGUA

NÚMERO
300

COMPLEMENTO

CEP
65.920-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8477-5700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **12:21:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CNPJ: **31.379.056/0001-22**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:23:28 do dia 03/03/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

Imprimir

Voltar

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.379.056/0001-22
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM
Endereço: R DO OLHO DAGUA N 300 / CENTRO / SAO PEDRO DA AGUA BRANCA / MA / 65920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302552137956733

Informação obtida em 03/03/2023 12:24:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.379.056/0001-22
Certidão nº: 9269624/2023
Expedição: 03/03/2023, às 12:25:48
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.379.056/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
CNPJ: 31.379.056/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:26:30 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **94B4.7FE1.F777.044F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013521/2022-10**.

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Pedro da Água Branca/MA, e do Tribunal de Justiça do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja **FILIADO** a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10766189).

Brasília, 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 03/03/2023, às 20:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10766324** e o código CRC **3946792C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

Documento nº 10766324



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Opções

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013521/2022-10**.

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações**.

Após análise do processo nº 53115.013521/2022-10, de interesse da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 03/03/2023, às 21:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10767043** e o código CRC **ODD8573B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

Documento nº 10767043



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

CHECKLIST

Município/UF: São Pedro da Água Branca/MA –

Processo nº: 53115.013521/2022-10 CNPJ: 31.379.056/0001-22

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022****Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022****Canal e Frequência: 292- 106,3 (10601460)**

1. Data de postagem/SEI: 22/05/2022 – LECOM
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: 10614394
 4. Estatuto Social: 9904466 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: 10601818 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: 9904468 para o período de 28/12/2021 a 28/12/2025
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comproverantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 9904460, 9904462 e 9904464
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Antônia Elizane Teixeira da Costa	050155350701 25/04/1982	Francisco Firmino da Costa e Maria Teixeira da Costa	026.706.573-62	Não
Diretora Administrativa: Joquebede Dourado Pereira	072038151120 20/07/1996	Maria Antônia Dourado Pereira	029.179.942-66	Não
Diretor de Operações: Rafael dos Santos Cruz	043319061180 27/07/1985	Antônio Vieira Cruz e Cicera dos Santos Cruz	006.647.253-92	Não

8. Manifestações em apoio: 9904470, 9904472 e 9904473
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 9904469
 10. Pesquisa Anatel (10601893) e Fiscaliza 10601959 e 10601958
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10602054

- Subseção Judiciária de Imperatriz

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 29/12/2022: ENTIDADE HABILITADA. Uma vez que a mesma não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****1. Estatuto social:** 9904466**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8
 e) Órgão administrativo e cargos: Art. 12
 f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14

**Assinatura ao Código Civil:**

Assinatura, fins e sede: Art. 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Art. 5, 9
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: Art. 15
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18-19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10766189

2.2 Certidão FGTS: 10766189

2.3 Certidão PGFN : 10766189

2.4 Certidão CNDT: 10766189

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10766324

3. Pesquisa Anatel **10766189** e Fiscaliza 10767042 e 10767043

4. Anexo 6/ART: 10614395

5. Despacho Técnico de aprovação: 10714977

OBSERVAÇÕES: 03/03/2023: Certidões ok, pesquisa de vínculos ok TRF/TJ/TSE OK

PROCESSO INSTRUÍDO



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 03/03/2023, às 21:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10766166** e o código CRC **324D25C1**.



MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.013521/2022-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.056/0001-22, cuja sede se situa na Rua Olho D'água, nº 300 - Centro, na localidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2023, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10766389** e o código CRC **E008D579**.



MINUTA DE
ENCAMINHAMENTO E MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.013521/2022-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.056/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3381/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2023, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10766400** e o código CRC **5B94F239**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.013521/2022-10

Interessado: Associação Comunitária Positiva FM São Pedro

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 3381 (10766358), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da referida Nota Técnica.

Sugere-se, ainda, que os autos sejam encaminhados, juntamente com a Minuta de Portaria (10766389) e a Minuta de Exposição de Motivos (10766400), para a apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2023, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10772013** e o código CRC **F39831EC**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (10766389)

Minuta de Exposição de Motivos (10766400)

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

Documento nº 10772013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.013521/2022-10.

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA** em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Antônia Elizane Teixeira da Costa
Diretora Administrativa: Joquebede Dourado Pereira
Diretor de Operações: Rafael dos Santos Cruz
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Olho D'água, nº 300 - Centro Coordenadas geográficas: 05°05'36"S de latitude e 48°25'40"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Olho D'água, nº 300 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	10614394



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	9904466
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10601818
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	9904468
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	9904460, 9904462 e 9904464
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	9904470, 9904472 e 9904473
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	9904469
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	10614395 Despacho Técnico de aprovação: 10714977
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10766189
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10766189
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10766189
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10766189
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10766189
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10767042 e 10767043



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10714977), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10714985).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Pedro da Água Branca/MA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10766324).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 06/03/2023, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10766358** e o código CRC **0C9B91D6**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (10766389)

Minuta de Exposição de Motivos (10766400)

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

Documento nº 10766358



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Ofício Interno nº 32931/2023/MCOM

Brasília, 20 de março de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 3381/2023/SEI-MCOM (10766358)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 3381/2023/SEI-MCOM (10766358), a qual trata do requerimento da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA** em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

Dessa forma, de ordem, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 20/03/2023, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10792721** e o código CRC **BD206B04**.





PARECER n. 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013521/2022-10

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

- EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**;
- II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA N° 3381/2023/SEI-MCOM**, cuja conclusão é no sentido de deferimento do requerimento apresentado;
- III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;
- IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e para submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, caput e §3º, da Constituição da República;
- V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;
- VI. Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

- Por meio do **Ofício Interno n° 32931/2023/MCOM (10766358)**, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o procedimento administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**.
- Compulsando os autos, verifica-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública n° 66/2022**, publicado no Diário Oficial da União - DOU **no dia 03/05/2022**, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em **São Pedro da Água Branca/MA**, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação instrutória.
- A **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade, consoante os termos da **NOTA TÉCNICA N° 3381/2023/SEI-MCOM (10766358)**.
- Registre-se, ainda, que a SECOE opinou "*pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica*", conforme se verifica do item 8, da referida Nota Técnica.
- Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e com a exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. n° 10766358 - parte final - SUPER).
- Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto n° 11.335, de 01 de janeiro de 2023 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.
- Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o Serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

[CONSTITUIÇÃO FEDERAL]

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

[LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998]

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das



exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

[DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998]

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

13. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

[PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015]

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

(...)

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II - estatuto social da entidade atualizado;

III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).



VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou



II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

14. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

15. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.3. – ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

16. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

17. A SECOE atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme se verifica do teor do **Checklist (10766166)**, e, como foi relatado, a referida Secretaria opinou pelo deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM (10766358)**.

18. Em relação à tempestividade do requerimento administrativo deduzido pela entidade, tem-se que o **Edital de Seleção Pública nº 66, de 2022**, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de **03 de maio de 2022**, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória, sendo **o prazo final da inscrição o dia 04 de julho de 2022**. Logo, o pedido da entidade interessada é tempestivo, visto que **foi apresentado em 22 de maio de 2022**, como aborda a Nota Técnica produzida pela SECOE.

19. No teor do requerimento da citada Associação, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I, da Portaria nº 4.334, de 2015 (que são as constantes no seu anexo II). Neste ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo, do art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q', da Lei Complementar nº. 64, de 1990 (Lei da Ficha Limpa). Além disso, os dirigentes da Associação declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

20. Verifica-se também que a SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM**, atestou o seguinte sobre o requisito do art. 7º da Lei nº 9.612, de 1998 (Doc. nº 10766358 - SUPER):

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10714977), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10714985).

21. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 10), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334, de 2015 - (Doc. nº 9904466). Além disso, a SECOE deve atentar para que o referido Conselho Comunitário esteja funcionado por ocasião da prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

22. No que concerne à existência dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a SECOE atesta a inexistência de vínculo de qualquer natureza, como se verifica do item 7.1 do **Checklist (10766166)**.

23. A manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.



Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

25. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

26. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

27. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e para posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013521202210 e da chave de acesso 3d46b045



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1135427711 e chave de acesso 3d46b045 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 03-04-2023 10:23. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00671/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013521/2022-10

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro da Água Branca/MA.
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, é possível, no aspecto jurídico-formal o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).
5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de São Pedro da Água Branca/MA.
6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013521202210 e da chave de acesso 3d46b045



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 823153 e chave de acesso 3d46b045 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): O PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 03-04-2023 18:23. Número de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00693/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013521/2022-10

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comunitária. Autorização para a execução do serviço.

Aprovo o **PARECER n. 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** nos termos do **DESPACHO n. 00671/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**.

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 5 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013521202210 e da chave de acesso 3d46b045



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139154653 e chave de acesso 3d46b045 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-04-2023 10:53. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCOM Nº 9094, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.013521/2022-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.056/0001-22, cuja sede se situa na Rua Olho D'água, nº 300 - Centro, na localidade de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2023, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10850874** e o código CRC **92F62185**.

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

Documento nº 10850874



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Brasília, 10 de abril de 2023.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.013521/2022-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.056/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3381/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9094, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2023, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10850880** e o código CRC **2F0ED1B1**.



Ofício Interno nº 34240/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 9094/2023/MCOM (10850874) e Exposição de Motivos (10850880)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 3381/2023/MCOM (10766358) e Parecer Jurídico nº 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU10845418), encaminho a Portaria nº 9094/2023/MCOM (10850874) e Exposição de Motivos (10850880), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 26/04/2023, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10850884** e o código CRC **25CEE169**.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/05/2023 17:24:58
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9587191
Data prevista de publicação: 11/05/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20587783	ATO PORTARIA MCOM NA 8936.rtf	41422775937980d8 b3b8acb98962e79a	9,00	R\$ 350,28
20587784	ATO PORTARIA MCOM NA 8942.rtf	e1c7176b31638b8f 8f7f64a66f7b815f	9,00	R\$ 350,28
20587785	ATO PORTARIA MCOM NA 9330.rtf	8a4ae60ac8bdef24 32043c976827b503	9,00	R\$ 350,28
20587786	ATO PORTARIA MCOM NA 9008.rtf	0226e564eeb3a92c 8264aec3ff17f63c	8,00	R\$ 311,36
20587787	ATO PORTARIA MCOM NA 9119.rtf	d305b59b445850b7 95dafedf2fab542c	8,00	R\$ 311,36
20587788	ATO PORTARIA MCOM NA 9094.rtf	22098cf42aff1ece 9e2f9f07fad1ca98	8,00	R\$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			51,42	R\$ 1.984,92

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

n.gov.br/recibo.do?idof=9587191

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2023 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 146

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.094, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.013521/2022-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.056/0001-22, cuja sede se situa na Rua Olho D'água, nº 300 - Centro, na localidade de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



BOA TARDE
Alicionete da Siva LuzSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM			
UF:	MA	Distrito:	
Município:	São Pedro da Água Branca	Sub Distrito:	
Canal:	292	Local Específico:	
Fase:	1		
Dados da Entidade			
Entidade:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO	CNPJ:	31.379.056/0001-22
Nome Fantasia:	POSITIVA FM SAO PEDRO	Bairro:	Centro
Logradouro:	Rua Olho D Agua	Número:	300
Telefone:	(99) 84775700	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		
<input type="checkbox"/> Dados da Outorga			

Dados da Entidade

CNPJ:	31379056000122	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil		
Número do CEP:	65920000	Logradouro:	Rua Olho D Agua
Número:	300	Complemento:	
Município:	São Pedro da Água Branca	Bairro:	Centro
		Estado:	MA
		Distrito:	
		SubDistrito:	
Telefone:	99 84775700	Fax:	

Endereço de Correspondência

País:			
Número do CEP:		Logradouro:	
Número:		Complemento:	
Município:		Bairro:	
		Estado:	
		Distrito:	
		SubDistrito:	
Telefone:	<input type="text"/>	Fax:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	E-mail:	<input type="text"/>

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:	<input type="text"/>	Data Limite Instalação:	<input type="text"/>
Número do Processo:	53115013521202210	Fistel:	50445255706
Caixa:	<input type="text"/>	Sequência:	<input type="text"/>

 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	9094	Portaria	MC	10/04/2023	11/05/2023	Outorga	Jur.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>
<http://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

11/05/2023

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Ofício Interno nº 35600/2023/MCOM

Brasília, 11 de maio de 2023

Ao Senhor
Énio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10850880)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9094/2022/SEI-MCOM (10899160), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10850880), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 11/05/2023, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10899630** e o código CRC **F08AAD8C**.



Brasília, 18 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.013521/2022-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.379.056/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3381/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.094, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11/05/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13965/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.013521/2022-10.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subseqüentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/05/2023, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10924367** e o código CRC **8330C033**.



Brasília, 24 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.013521/2022-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.379.056/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3381/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.094, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11/05/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



PARECER n. 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013521/2022-10

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

- EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**;
- II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM**, cuja conclusão é no sentido de deferimento do requerimento apresentado;
- III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;
- IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e para submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, caput e §3º, da Constituição da República;
- V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;
- VI. Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

- Por meio do **Ofício Interno nº 32931/2023/MCOM (10766358)**, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o procedimento administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**.
- Compulsando os autos, verifica-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública nº 66/2022**, publicado no Diário Oficial da União - DOU **no dia 03/05/2022**, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em **São Pedro da Água Branca/MA**, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e para apresentação de documentação instrutória.
- A **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade, consoante os termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM (10766358)**.
- Registre-se, ainda, que a SECOE opinou " *pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica*", conforme se verifica do item 8, da referida Nota Técnica.
- Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e com a exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº 10766358 - parte final - SUPER).
- Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.
- Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o Serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a



presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

[CONSTITUIÇÃO FEDERAL]

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

[LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998]

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. (...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das



exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida. (...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

[DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998]

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos; IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

13. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

[PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015]

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

(...)

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II - estatuto social da entidade atualizado; III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; VI - comprovação de maioria dos diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).



VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes

documentos: I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de

reservista; III - cédula de

identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ; IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou



II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade; III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

14. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

15. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.3. – ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

16. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

17. A SECOE atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme se verifica do teor do **Checklist (10766166)**, e, como foi relatado, a referida Secretaria opinou pelo deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM (10766358)**.

18. Em relação à tempestividade do requerimento administrativo deduzido pela entidade, tem-se que o **Edital de Seleção Pública nº 66, de 2022**, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de **03 de maio de 2022**, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória, sendo **o prazo final da inscrição o dia 04 de julho de 2022**. Logo, o pedido da entidade interessada é tempestivo, visto que **foi apresentado em 22 de maio de 2022**, como aborda a Nota Técnica produzida pela SECOE.

19. No teor do requerimento da citada Associação, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I, da Portaria nº 4.334, de 2015 (que são as constantes no seu anexo II). Neste ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo, do art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q', da Lei Complementar nº. 64, de 1990 (Lei da Ficha Limpa). Além disso, os dirigentes da Associação declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

20. Verifica-se também que a SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM**, atestou o seguinte sobre o requisito do art. 7º da Lei nº 9.612, de 1998 (Doc. nº 10766358 - SUPER):

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10714977), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10714985).

21. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 10), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334, de 2015 - (Doc. nº 9904466). Além disso, a SECOE deve atentar para que o referido Conselho Comunitário esteja funcionado por ocasião da prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

22. No que concerne à existência dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a SECOE atesta a inexistência de vínculo de qualquer natureza, como se verifica do item 7.1 do **Checklist (10766166)**.

23. A manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.



Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

25. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

26. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

27. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e para posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013521202210 e da chave de acesso 3d46b045



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1135427711 e chave de acesso 3d46b045 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 03-04-2023 10:23. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027- 6119/6915

DESPACHO n. 00671/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013521/2022-10

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro da Água Branca/MA.
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI- MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, é possível, no aspecto jurídico- formal o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).
5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de São Pedro da Água Branca/MA.
6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013521202210 e da chave de acesso 3d46b045



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1136823153 e chave de acesso 3d46b045 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 03-04-2023 18:23. Número de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027- 6119/6915

DESPACHO n. 00693/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013521/2022-10

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comunitária. Autorização para a execução do serviço.

Aprovo o **PARECER n. 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00671/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 5 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013521202210 e da chave de acesso 3d46b045



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139154653 e chave de acesso 3d46b045 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-04-2023 10:53. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2023 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 146

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.094, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.013521/2022-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob nº 31.379.056/0001-22, cuja sede se situa na Rua Olho D'água, nº 300 – Centro, na localidade de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3381/2023/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.013521/2022-10.

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Antônia Elizane Teixeira da Costa
Diretora Administrativa: Joquebede Dourado Pereira
Diretor de Operações: Rafael dos Santos Cruz
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Olho D'água, nº 300 - Centro
Coordenadas geográficas: 05°05'36"S de latitude e 48°25'40"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Olho D'água, nº 300 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3> / pg. 1

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	10614394
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	9904466
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10601818
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	9904468
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	9904460, 9904462 e 9904464
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	9904470, 9904472 e 9904473
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	9904469
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	10614395 Despacho Técnico de aprovação: 10714977
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10766189
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10766189



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadefirmasassinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3> / pg. 2

Nota Técnica 3351 (16/06/2022)

SEI 55113-019217/2022-10

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10766189
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10766189
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10766189
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10767042 e 10767043

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10714977), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10714985).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Pedro da Água Branca/MA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10766324).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 06/03/2023, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3> / pg. 3

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10766358** e o código CRC **0C9B91D6**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (10766389)

Minuta de Exposição de Motivos (10766400)

Referência: Processo nº 53115.013521/2022-10

Documento nº 10766358



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

Nota Técnica 5381 (10766358)

SEI 53115.013521/2022-10 / pg. 4

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 30 de maio de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, SALEG e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.379.056/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 144 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, GSISTE NI, em 30/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4297641** e o código CRC **E7A06C17** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1706/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 144/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 144/2023 (4297622), do Ministério das Comunicações, referente à "Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.379.056/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Água Branca/MA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 30/05/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4297977** e o código CRC **0AA5F3CD** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.013521/2022-10

SUPER nº 4297977

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 144/2023 (4297622) e respectivos anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Proposta de outorga de autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4297641), endereçado aos Protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR, SALEG/SAJ/CC/PR e CC/PR.

OFÍCIO nº 1706/2023/GM/CC/PR (4297977), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Conclua-se o presente processo na SE/CC/PR, uma vez que os autos encontram-se em análise na SAJ/CC/PR e na SAG/CC/PR, órgão da Casa Civil competentes para tratar do assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 31/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4300317** e o código CRC **2E8D3460** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.013521/2022-10

Nota SAJ - Radiodifusão nº 190 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.013521/2022-10

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.013521/2022-10, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 9.094/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POSITIVA FM SÃO PEDRO**, CNPJ nº 31.379.056/0001-22, na localidade de **São Pedro da Água Branca/MA**.
2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.013521/2022-10, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luã. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 12/02/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 12/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6418843** e o código CRC **BD07EC56** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 239/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.013521/2022-10.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00144/2023 MCOM, de 18 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de São Pedro da Água Branca/MA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00144/2023 MCOM (4293981), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.013521/2022-10, acompanhado da [PORTARIA MCOM Nº 9.094, DE 10 DE ABRIL DE 2023](#) que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, sem direito à exclusividade, FISTEL nº 50445255706, para a Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.379.056/0001-22, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada rege-se pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Parecer Jurídico nº 00186/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 31/03/2023 (4293973), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
 - Nota Técnica nº 3381/2023/SEI-MCOM, de 06/03/2023 (4297637), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM, que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998..
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD](#)^[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4293979).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.379.056/0001-22
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA POSITIVA FM SAO PEDRO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIA ELIZANE TEIXEIRA DA COSTA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/04/2025 às 11:40 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[4].

7. Por fim, com o intuito de dar seqüência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] Sucetida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conform [Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023](#).

[3] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).





Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 02/07/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/07/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 02/07/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6545232** e o código CRC **C2301825** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.013521/2022-10

SEI nº 6545232

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.094, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 828, de 2 de julho de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.094, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MÔNICA ADRIANA GARCIA
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos, substituta
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Adriana Garcia, Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 03/07/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 03/07/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6813050** e o código CRC **A4B12FD6** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

MENSAGEM Nº 828

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.094, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Brasília, 2 de julho de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1004/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.094, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/07/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6816845** e o código CRC **026CB9EE** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.013521/2022-10

SEI nº 6816845

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3>

a7e77b2a-f0a4-492b-bb63-5a46cd00d0b3